



Jornal do Município

Prefeitura Municipal de Itajaí

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XII - Edição N° 986 - 30 de Junho/2011

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 1.461/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante C.I n° 2.071/2011-DGP, Secretaria Municipal de Educação, resolve RESCINDIR A PEDIDO, o contrato da servidora LAIS DOS SANTOS FRANCELINO FURLANI, admitida por tempo determinado na função de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) horas semanais, a contar de 13 de junho de 2011.

Itajaí, 22 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.462/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante C.I n° 2.071/2011-DGP, Secretaria Municipal de Educação, resolve RESCINDIR A PEDIDO, o contrato da servidora MARGARETH DE SOUZA ZEREDO, admitida por tempo determinado na função de PROFESSOR da Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) horas semanais, a contar de 24 de junho de 2011.

Itajaí, 22 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.464/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve CONCEDER à servidora ARLETE MARIA MAESTRI, REDUÇÃO de 02 (duas) horas da JORNADA DE TRABALHO, em conformidade ao disposto nos artigos 1º c/c 3º, inciso II, da Lei n° 2401/88 e alterações posteriores.

Itajaí, 22 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.465/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA ARRUDA COSTA, REDUÇÃO de 02 (duas) horas da JORNADA DE TRABALHO, em conformidade ao disposto nos artigos 1º c/c 3º, inciso II, da Lei n° 2401/88 e alterações posteriores.

Itajaí, 22 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.467/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município e consoante a C.I n° 2.219/2011 – Gabinete do Prefeito, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei n° 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora SANDRA MARGARETH FRECCIA MONESTEL, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a contar de 30 de junho de 2011.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.489/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando Lei Complementar n° 150, de 12 de março de 2009, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n° 2.960, de 03 de abril de 1995, KAROLINE GONÇALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DIREÇÃO, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.491/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei n° 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora GABRIELA ZORZO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.492/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n° 156, de 23 de setembro de 2009, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n° 2.960, de 03 de abril de 1995, MARCIELE TONN ELSNBACH, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.494/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante C.I n° 2.079/2011-DGP, Secretaria Municipal de Educação, resolve RESCINDIR A PEDIDO, o contrato da servidora KAREN MARIA VANZUITA, admitida por tempo determinado na função de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) horas semanais, a contar de 01 de julho de 2011.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.495/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei n° 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora VALDENIZE VINOTTI, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DIREÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.496/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar n° 156, de 23 de setembro de 2009 e consoante C.I. n° 2074/2011/ DGP - Secreta-

ria de Educação, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VALDENIZE VINOTTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, do E.B. João Paulo II, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1.497/11

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando Lei Complementar nº 150, de 12 de março de 2009 e consoante C.I. nº 2075/2011/DGP - Secretária de Educação, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARLENE ERNESTINA DOS SANTOS IENTSCH, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DIREÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO COMDEMA

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003/2011

Aprova a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental de impacto local, para fins do exercício da competência do licenciamento ambiental municipal de Itajaí.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental de impacto local.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, por deliberação da maioria de seus membros e tendo em vista a Lei Municipal nº 4.885/07, o artigo 10, VI do Regimento Interno - Decreto Municipal nº 9.044, de 03/02/10, o artigo 3º, V do Decreto Estadual nº 620/03, e o artigo 6º da Resolução CONAMA nº 237/97.

RESOLVE

I – DO LICENCIAMENTO

Artigo 1º - Aprovar a alteração do anexo I da Resolução COMDEMA nº 002/2010, conforme listagem das atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental de impacto local, constantes no Anexo I.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução COMDEMA nº 002/2010.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Itajaí, 21 de junho de 2011.

ARNO CLARETE LAPA
Presidente do COMDEMA

ANEXO I

LISTAGEM DAS ATIVIDADES

01 - ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SILVICULTURAIS

01.12.01 – Pomares e cultivo de palmáceas e musáceas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 30 ha d" AU d" 50 ha: pequeno: LA (RAP)
50 ha < AU < 200 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 200 ha: grande: LA (RAP)

01.35.00 – Florestamento e reflorestamento de essências arbóreas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: M
Porte: 01 ha d" AU < 50 ha: micro: AUA
Porte: 50 ha d" AU d" 100 ha: pequeno: LA (RAP)

01.40.00 - Projeto Agrícola Irrigado por Inundação

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 01 ha d" AU d" 10 ha = micro: AUA

01.51.00 - Criação de animais confinados de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares etc.)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 10 d" C_{máx} C < 100 = micro: AUA
Porte: 100 d" C_{máx} C d" 500: pequeno: LA (RAP)
500 < C_{máx} C < 1000: médio: LA (RAP)
C_{máx} C e" 1000: grande: LA (RAP)

01.52.00 - Criação de animais confinados de médio porte (ovinos, caprinos etc.).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 50 d" NC < 500 = micro: AUA
Porte: 500 d" NC d" 900: pequeno: LA (RAP)
900 < NC < 2000: médio: LA (RAP)
NC e" 2000: grande: LA (RAP)

01.54.00 - Granja de suínos – terminação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G
Porte: 10 d" C_{máx} C < 500 = micro: AUA

01.54.01 - Unidades de produção de leite – UPL.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G
Porte: 10 d" C_{máx} M < 120 = micro: AUA

01.54.02 - Granja de suínos – creche

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G
Porte: 100 d" C_{máx} C < 1.200 = micro: AUA

01.54.03 - Granja de suínos de ciclo completo.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: P Geral: G
Porte: 10 d" C_{máx} M < 60 = micro: AUA

01.70.00 – Criação comercial de animais confinados de pequeno porte (avicultura)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 1.000 C_{máx} C < 12.000 = micro: AUA
Porte: 12.000 d" C_{máx} C d" 36.000 = pequeno: LA (RAP)
36.000 < C_{máx} C < 60.000: médio: LA (RAP)
C_{máx} C e" 60.000: grande: LA (RAP)

01.70.02 – Uso Múltiplo da Pequena Propriedade Rural (contendo mais de uma atividade passível de licenciamento ambiental).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU d" 30 ha: pequeno: LA (RAP)

01.70.10 - Criação comercial de animais confinados de pequeno porte (cunicultura, ranicultura)



etc.).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 1.000 d² C_{máx} C < 12.000: micro: AUA (RAP)
 Porte: 12.000 d² C_{máx} C d² 36.000: pequeno: LA (RAP)
 36.000 < C_{máx} C <+, 60.000: médio: LA (RAP)
 C_{máx} C e² 60.000: grande: LA (RAP)

01.70.11 - Criação comercial de animais domésticos confinados de pequeno porte (cães, gatos, pássaros, roedores etc.).
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 50 d² C_{máx} C < 1.000: micro: AUA
 Porte: 1.000 d² C_{máx} C d² 5.000: pequeno: LA (RAP)
 5000 < C_{máx} C < 10.000: médio: LA (RAP)
 C_{máx} C e² 10.000: grande: LA (RAP)

01.71.00 - Comércio de produtos agropecuários e Pet Shop

Potencial degradador/poluidor geral: Pequeno
 Porte: AU < 0,05 ha = pequeno AUA
 0,05 ha d² AU < 0,15 ha = médio: LA (RAP)
 AU e² 0,15 ha = grande: LA (RAP)

03 - AQUICULTURA

03.31.00 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em açudes (SISTEMA I).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 2 ha d² AU d² 10 ha: pequeno: LA (RAP)
 10 ha < AU < 20 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 20 ha: grande: LA (RAP)

03.31.01 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo em viveiros (SISTEMA II).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 2 ha d² AU d² 5 ha: pequeno: LA (RAP)
 5 ha < AU < 10 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 10 ha: grande: LA (RAP)

03.31.02 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Mornas (SISTEMA III)

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 2 ha d² AU d² 5 ha: pequeno: LA (RAP)
 5 ha < AU < 10 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 10 ha: grande: LA (RAP)

03.31.03 - Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Frias (SISTEMA IV).

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 0,06 ha d² AU d² 0,1 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,1 ha < AU < 0,2 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 0,2 ha: grande: LA (RAP)

03.33.00 - MALACOCULTURA - Unidade de Produção de Moluscos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 2 ha d² AU d² 3 ha: pequeno: LA (RAP)
 3 ha < AU < 4 ha: médio: LA (RAP)
 AU d² 4 ha: grande: LA (RAP)

03.34.00 - Laboratório de produção de pós-larva.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: CP d² 40.000.000: pequeno
 40.000.00 < CP d² 80.000.000: médio
 CP > 80.000.000: grande.

03.34.01 - Laboratório de produção de alevinos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: CP d² 400.000: pequeno
 400.000 < CP d² 1.200.000: médio
 CP > 1.200.000: grande.

03.34.02 - Laboratório de produção de sementes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: CP d² 40.000.000: pequeno
 40.000.00 < CP d² 80.000.000: médio
 CP > 80.000.000: grande.

03.35.00 - Unidades de beneficiamento de produtos aquícolas, exceto pescados.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 0,03 ha < AE d² 0,05 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,05 ha < AE d² 0,08 ha: médio: LA (RAP)
 AE > 0,08 ha: grande: LA (RAP)

10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS

10.10.00 - Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
 Porte: AU < 0,2 ha = micro: AUA
 Porte: 0,2 ha d² AU d² 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,5 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 1 ha: grande: LA (EAS)

10.20.00 - Beneficiamento de Minerais com Cominuição.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
 Porte: CN d² 80 pequeno: LA (RAP)
 CN e² 150 grande: LA (EAS)
 Os demais: médio: LA (RAP)

10.20.10 - Beneficiamento de Minerais com classificação e/ou concentração física.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
 Porte: CN d² 100 pequeno: LA (RAP)
 CN e² 300 grande: LA (EAS)
 Os demais: médio: LA (RAP)

10.30.00 - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: CN d² 0,2 pequeno: LA (RAP)
 CN e² 1 grande: LA (EAS)
 Os demais: médio: LA (RAP)

10.40.10 - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido-exclusivo de cerâmica esmaltado.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
 Porte: 0,01 ha d² AU d² 1 ha: pequeno: LA (RAP)
 1 ha < AU < 3 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 3 ha: grande: LA (EAS)

10.50.10 - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 0,0 2 d² AU < 0,2 ha = micro: AUA
 Porte: 0,2 ha d² AU d² 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,5 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 1 ha: grande: LA (RAP)

10.60.00 - Fabricação e elaboração de vidro e cristal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
 Porte: AU d² 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 1 ha: grande: LA (EAS)

11- INDÚSTRIA METALÚRGICA

11.00.03 - Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU d² 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 1 ha: grande: LA (EAS)

11.00.04 - Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
 Porte: AU d² 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 1 ha: grande: LA (EAS)

11.00.08 - Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU d² 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 1 ha: grande: LA (EAS)

11.00.11 - Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU d² 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e² 1 ha: grande: LA (EAS)

11.00.15 - Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
 Porte: 0,02 ha d" AU < 0,1 ha = micro: AUA
 Porte: 0,1 ha d" AU < 0,2 ha : pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

11.08.03 - Indústrias de acabamento de superfícies (jateamento).
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
 Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 2,0 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 2,0 ha: grande: LA (EAS)

11.11.03 - Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), sem fusão - exclusive canos, tubos e arames.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU d" 0,2: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

11.11.07 - Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

11.11.11 - Produção exclusive em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

11.11.14 - Relaminação de metais não-ferrosos - inclusive ligas
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

11.11.15 - Produção de soldas e ânodos.
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

11.50.02 - Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,1 ha = micro: AUA
 Porte: 0,1 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

11.60.02 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,1 ha = micro: AUA
 Porte: 0,1 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

11.70.02 - Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exclusive ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

12 - INDÚSTRIA MECÂNICA

12.20.00 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, e/ou pintura.
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno LA (RAP)
 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande LA (EAS)

12.80.00 - Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,1 ha = micro: AUA
 Porte: 0,1 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

13.20.00 - Fabricação de material elétrico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,1 ha = micro: AUA
 Porte: 0,1 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

13.60.00 - Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para comunicação e informática.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,1 ha = micro: AUA
 Porte: 0,1 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

13.90.00 - Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletrônicos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,2 ha = micro: AUA
 Porte: 0,2 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
 1 ha d" AU < 5 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 5 ha: grande: LA (RAP)

14 - INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE

14.10.00 - Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,1 ha = micro: AUA
 Porte: 0,1 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

14.30.00- Fabricação e ou montagem de veículos rodoviários, aeroviários e navais, peças e acessórios.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: G Solo: M Geral: G
 Porte: AU < 0,1 ha = micro: AUA

15 - INDÚSTRIA DE MADEIRA

15.10.00 - Serrarias e beneficiamento primário da madeira.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: AU d" 3 ha: pequeno: LA (RAP)
 Porte: 3 ha d" AU < 8 ha: pequeno: LA (RAP)
 AU e" 8 ha: grande: LA (RAP)

15.11.00 - Desdobramento secundário de madeiras - exclusive serrarias.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 0,03 ha d" AE < 0,3 ha = micro: AUA
 Porte: 0,3 ha d" AE < 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,5 ha d" AE < 0,8 ha: médio: LA (RAP)
 AE e" 0,8 ha: grande: LA (RAP)

15.31.00 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
 Porte: 0,03 ha d" AE < 0,1 ha = AUA
 Porte: 0,1 ha d" AE < 0,3 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,3 ha d" AE < 0,8 ha: médio: LA (RAP)
 AE e" 0,8 ha: grande: LA (EAS)

15.55.00 - Fabricação de molduras e esquadrias

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
 Porte: 0,03 ha d" AE < 0,3 ha = AUA
 Porte: 0,3 ha d" AE < 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,5 ha d" AE < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AE e" 1 ha: grande: LA (EAS)

16 - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO

16.10.00 - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,03 ha d" AU < 0,2 ha = AUA
Porte: 0,2 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
1 ha d" AU < 5 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 5 ha: grande: LA (RAP)

16.20.00 - Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com laminas plásticas - inclusive estofados.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,03 ha d" AU < 0,2 ha = AUA
Porte: 0,2 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
1ha d" AU < 5 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 5 ha: grande: LA (RAP)

16.50.00 - Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,03 ha d" AU < 0,2 ha = AUA
Porte: 0,2 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
1 ha d" AU < 5 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 5 ha: grande: LA (RAP)

17 – INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO

17.22.00 - Fabricação de papelão, cartolina e cartão.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU d" 1 ha: pequeno: LA (RAP)
1ha d" AU < 5 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 5 ha : grande: LA (EAS)

17.30.00 - Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,03 ha d" AU < 0,5 ha = micro: AUA
Porte: 0,5 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
1 ha d" AU < 3 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 3 ha: grande: LA (EAS)

17.40.00 - Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não simples ou plastificados, não associada à produção de papelão, cartolina e cartão.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,03 ha d" AU < 0,5 ha = micro: AUA
Porte: 0,5 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
1 ha d" AU < 3 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 3 ha: grande: LA (EAS)

17.60.00 - Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante - inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: 0,03 ha d" AU < 0,5 ha = micro: AUA
Porte: 0,5 ha d" AU d" 1 ha : pequeno: LA (RAP)
1 ha < AU < 3 ha : médio: LA (RAP)
AU e" 3 ha : grande: LA (EAS)

18 – INDÚSTRIA DE BORRACHA

18.10.00 - Beneficiamento de borracha natural.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

18.20.00 - Fabricação e condicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para condicionamento de pneumáticos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno LA (RAP)
0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande LA (EAS)

18.50.00 - Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) exclusive artigos de vestuário.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

19 – INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES.

19.11.00 - Secagem e salga de couros e peles.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

19.90.00 - Fabricação de calçados e ou outros artigos de couros e peles

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 0,01 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

20 – INDÚSTRIA QUÍMICA

20.20.00 - Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno LA (RAP)
0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande LA (EAS)

20.40.00 - Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.
Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno LA (RAP)
0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande LA (EAS)

20.72.00 - Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno LA (RAP)
0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande LA (EAS)

20.81.00 - Fabricação de sabão, detergentes, vela e glicerina.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno LA (RAP)
0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande LA (EAS)

20.85.00 - Fabricação de produtos de perfumaria e cosmético.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

20.90.11- Fabricação e/ou depósito de comissários.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU < 0,05 ha = pequeno: AUA
0,05 ha d" AU < 0,2 ha = médio: LA (RAP)
AU e" 0,2 ha = grande: LA (RAP)

20.90.12- Reembalagem de produtos químicos.
Potencial degradador/poluidor geral: Médio
Porte: AU < 0,01 ha = pequeno AUA
0,01 ha d" AU < 0,03 ha = médio LA (RAP)
AU e" 0,03 ha = grande LA (RAP)

23 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

23.10.00 - Fabricação de laminados plásticos.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: AU d" 1 ha: pequeno: LA (RAP)
1 ha < AU < 3 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 3 ha: grande: LA (EAS)

23.21.00 - Fabricação de artigos de material plástico.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: 0,03 ha d" AU < 0,5 ha = micro: AUA
Porte: 0,5 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
1 ha d" AU < 3 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 3 ha: grande: LA (EAS)

24 – INDÚSTRIA TÊXTIL

24.11.00 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
Porte: AU d" 1 ha: pequeno: LA (RAP)
1 ha < AU < 3 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 3 ha: grande: LA (EAS)

24.12.00 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,3 ha = micro: AUA
 Porte: 0,3 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
 1 ha d" AU < 3 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 3 ha: grande: LA (EAS)

24.13.00 - Beneficiamento, fiação e tecelagem de materiais têxteis de origem animal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,3 ha = micro: AUA
 Porte: 0,3 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
 1 ha d" AU < 3 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 3 ha: grande: LA (EAS)

24.70.00 - Fabricação de artefatos têxteis, com estamparia e/ou tintura.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
 Porte: AU d" 1 ha : pequeno (EAS)

24.80.00 – Serviços industriais de lavagem, tingimento, alvejamento, estamparia e/ou amaciamento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
 Porte: AU < 0,02 ha = micro: AUA
 Porte: 0,02 ha d" AU d" 0,3 ha: pequeno: LA (EAS)

24.80.01 - Serviços industriais de lavagem sem tingimento, alvejamento, estamparia e/ou amaciamento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,05 ha = pequeno: AUA
 0,05 d" AU < 0,2 ha = médio: LA (RAP)
 AU e" 0,2 ha = grande: LA (RAP)

24.88.20- Fabricação de estopas, de materiais para estofados e recuperação de resíduos têxteis.

Potencial degradador/poluidor geral: médio
 Porte: 0,03 ha AU < 0,1 ha = micro: AUA
 0,1 ha d" AU < 0,3 ha: pequeno = LA (RAP)
 AU e" 0,3 ha: médio = LA (RAP)

25 – INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS TÊXTEIS

25.20.00 - Confecções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com tingimento.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
 Porte: AU d" 0,5 ha: pequeno: LA (EAS)
 0,5 ha < AU < 1 ha: médio: LA (EAS)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

25.20.10 - Confecções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com estamparia.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
 Porte: AU < 0,2 ha = micro: AUA
 Porte: 0,2 ha d" AU < 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,5 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (EAS)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

26 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

26.00.00 - Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M
Porte: 0,05 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

26.43.00 - Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas a alimentação.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M .Solo: P Geral: M
 Porte: AU < 0,05 ha = micro: AUA
 Porte: 0,05 ha d" AU < 0,1 ha: pequeno: LA (RAP)
 Porte: 0,1 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

26.50.01 - Industrialização de produtos de origem animal, inclusive cola.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: AU < 0,05 ha = micro: AUA
 Porte: 0,05 ha d" AU < 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,5 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

26.50.02 - Industrialização de produtos de origem vegetal

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 0,2 ha d" AU < 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,5 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

26.60.00 - Preparação de pescado e fabricação de conservas de pescado.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G
 Porte: AU < 0,02 ha = micro: AUA

26.70.10 - Resfriamento e distribuição de leite.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 0,01 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

26.91.00 - Fabricação de sorvetes

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,2 ha = micro: AUA
 Porte: 0,2 ha d" AU < 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,5 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

26.92.00 - Fabricação de fermentos e leveduras.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno (RAP)
 Porte: 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande LA (RAP)

26.97.01- Indústria de panificação com forno a lenha

Potencial degradador/poluidor geral: Pequeno
 Porte: AU < 0,05 ha = pequeno: AUA
 AU e" 0,05 ha = médio e grande: LA (RAP)

26.97.02- Indústria de panificação sem forno a lenha

Potencial degradador/poluidor geral: Pequeno
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,05 ha = pequeno: AUA
 AU e" 0,05 ha = médio e grande: LA (RAP)

26.98.00 - Fabricação ou processamento de alimentos em geral

Potencial degradador/poluidor geral: Pequeno
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,05 ha = pequeno: AUA
 AU e" 0,05 ha = médio e grande: LA (RAP)

27 - INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO

27.10.00 - Fabricação e engarrafamento de vinhos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,02 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

27.20.00 - Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

27.40.00 - Fabricação de bebidas não alcoólicas – exclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais em embalagem pet.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: 0,02 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

27.40.10 - Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: 0,02 ha d" AU < 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,2 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)

28 - INDÚSTRIA DE FUMO

28.10.00 - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras

atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: AU d" 1 ha: pequeno (RAP)

Porte: 1 ha d" AU < 3 ha: médio: LA (RAP)

AU e" 3 ha grande (RAP)

29 - INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA.

29.10.00 - Todas as atividades da indústria editorial e gráfica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: 0,05 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)

1 ha AU < 3 ha: médio: LA (RAP)

AU e" 3 ha: grande: LA (RAP)

30 - INDÚSTRIA DIVERSAS

30.10.00 - Usinas de produção de concreto.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)

Porte: 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)

AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

30.70.00 - Fabricação de artigos diversos de resinas, fibras, fios artificiais e sintéticos e borracha e látex sintético.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (RAP)

Porte: 0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)

AU e" 1 ha: grande: LA (RAP)

30.60.10 - Fabricação de carvão vegetal.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: G

Porte: VUF < 50: AUA

33 - CONSTRUÇÃO CIVIL

33.12.00 - Construções Viárias

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: G Geral: G

Porte: L < 1: AUA

Porte: 1 d" L < 30: pequeno: LA (EAS)

33.12.02 - Retificação e melhorias de rodovias

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: L < 3: AUA

Porte: 3 d" L < 30: pequeno: LA (RAP)

33.13.00 - Reservatórios artificiais para múltiplos usos

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 1 d" AI < 3: AUA

Porte: 3 d" AI < 10: pequeno: LA (RAP)

10 d" AI < 30: médio: LA (RAP)

AI e" 30: grande: LA (EAS)

33.13.05 - Canais de irrigação

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: M

Porte: L < 0,5: AUA

33.13.10 - Marinas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU d" 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)

0,5 ha < AU < 2 ha: médio: LA (EAS)

33.13.11 - Plataformas de pesca, atracadouros e trapiches

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: 50 d" AE < 250: pequeno: LA (RAP)

250 d" AE < 500: médio: LA (RAP)

AE e" 500: grande: LA (RAP)

33.13.14 - Garagens náuticas

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: AU d" 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)

0,5 ha < AU < 1 ha: médio: LA (RAP)

AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

33.20.00 - Dragagem e desassoreamento

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: VD d" 100.000: pequeno (EAS)

33.30.00 - Macrodrenagem

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G

Porte: QP d" 100: pequeno: LA (EAS)

100 < QP < 1000: médio: LA (EAS)

QP e" 1000: grande: LA (EIA)

33.80.01- Terraplanagem

Potencial degradador: Médio

Porte: AU < 0,5 ha = pequeno: AUA

0,5 ha d" AU < 2 ha = médio: LA (RAP)

AU e" 2 ha = grande: LA (RAP)

33.90.16- Edifícios comerciais, onde não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Potencial degradador/poluidor geral: Médio

Porte: NS < 50 = pequeno: AUA

50 d" NS < 200 = médio: LA (RAP)

200 e" NS = grande: LA (EAS)

34 - SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA

34.11.02 - Produção de energia eólica

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: P d" 10: pequeno: LA (EAS)

34.12.00 - Linhas e redes de transmissão de energia elétrica.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: M Geral: M

Porte: 69 d" V < 138: pequeno: LA (EAS)

34.15.00 - Subestação de transmissão de energia elétrica

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: AU d" 1 ha: pequeno: LA (EAS)

Porte: 1 ha < AU < 2 ha: médio: LA (RAP)

AU e" 2 ha: grande: LA (EAS)

34.20.00 - Produção de gás e biogás.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: P Geral: M

Porte: AU d" 1 ha: pequeno: LA (RAP)

1 ha < AU e" 2 ha: médio: LA (RAP)

34.31.00 - Captação, adução e/ou tratamento de água para abastecimento público.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P

Porte: Q d" 50: pequeno: LA (RAP)

50 < Q < 300: médio: LA (RAP)

Q e" 300: grande: LA (EAS)

34.31.11 - Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: M Geral: G

Porte: Q d" 50: pequeno: LA (RAP)

34.41.12 - Central de triagem de resíduos sólidos urbanos com ou sem tratamento orgânico

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: QT d" 30: pequeno: LA (RAP)

30 < QT d" 50: médio: LA (RAP)

QT > 50: grande: LA (EAS)

34.41.13 - Estação de transbordo para resíduos de qualquer natureza.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: P Solo: M Geral: M

Porte: QT d" 30: pequeno: LA (RAP)

30 < QT d" 50: médio: LA (RAP)

QT > 50: grande: LA (EAS)

42 - COMÉRCIO VAREJISTA

42.32.00 - Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte: VT d" 60: pequeno: LA (RAP)

Porte: 60 < VT < 125: médio: LA (RAP)

VT e" 125: grande: LA (EAS)

42.32.10 - Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M

Porte: VT d" 60: pequeno: LA (RAP)

Porte: 60 < VT < 125: médio: LA (RAP)

VT e" 125: grande: LA (EAS)

VT e" 60: grande: LA (RAP)

43 – COMÉRCIO ATACADISTA E DEPÓSITO

43.01.00 - Produtos extrativos de origem mineral em bruto
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: AU d" 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)
Porte: 0,5 ha d" AU < 2 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 2 ha: grande: LA (RAP)

43.30.00 - Combustíveis e lubrificantes, de origem vegetal e mineral
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU < 0,1 ha = micro: AUA
Porte: 0,1 ha d" AU < 0,5 ha: pequeno: LA (RAP)
0,5 ha d" AU < 1 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha: grande: LA (EAS)

43.60.00 – Depósito de produtos em geral

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
Porte: 0,03 ha d" AU < 0,1 ha: pequeno: LA (RAP)
0,1 ha d" AU < 0,2 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 0,2 ha: grande: LA (EAS)

47 – TRANSPORTES E TERMINAIS

47.84.00 - Terminal rodoviário de carga

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: P Solo: P Geral: G
Porte: 0,03 ha d" AU < 0,5 ha = micro: AUA
Porte: 0,5 ha d" AU < 1 ha: pequeno: LA (RAP)
1 ha d" AU < 2,5 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 2,5 ha: grande: LA (EAS)

47.85.00 - Terminal ferroviário de carga
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: G Água: M Solo: P Geral: G
Porte: AU d" 0,5 ha: pequeno: LA (EAS)
Porte: 0,5 ha d" AU < 2 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 2 ha: grande: LA (EAS)

53 - SERVIÇOS DIVERSOS

53.00.00 - Serviços galvanotécnicos
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G
Porte: AU d" 0,2 ha: pequeno: LA (EAS)
0,2 ha < AU < 1 ha: médio: LA (EAS)

56 - SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E VETERINÁRIO

56.11.00 - Hospitais, sanatórios, maternidades e casas de saúde
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: P Geral: G
Porte NL d" 80: pequeno: LA (RAP)
Porte: 80 > NL > 200: médio: LA (EAS)
NL e" 200: grande: LA (EAS)

56.11.01 - Unidades de análises laboratoriais
Pot. Poluidor/Degradador Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU d" 0,05 ha: pequeno: LA (RAP)
Porte: 0,05 > AU < 0,10 ha: médio: LA (EAS)
AU e" 0,10 ha: grande: LA (EAS)

56.20.00 - Hospitais para animais e Centros de Zoonoses.
Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: AU d" 0,05: pequeno: LA (RAP)
Porte: 0,05 > AU < 0,10 ha: médio: LA (EAS)
AU e" 0,10: grande: LA (EAS)

56.90.14 - Clínica veterinária e hospedagem de animais domésticos

Potencial degradador/poluidor geral: Pequeno
Porte: 0,03 ha e" AU d" 0,05 ha = pequeno: AUA
AU e" 0,05 ha = médio e grande: LA (RAP)

56.90.15 – Clínica médica e odontológica

Potencial degradador/poluidor geral: Pequeno
Porte: 0,03 ha d" AU e < 0,05 ha = pequeno: AUA
0,05 ha d" AU e < 1 ha = médio: LA (RAP)
AU e" 1 ha = grande: LA (RAP)

65- SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

65.10.00- Oficina mecânica e/ou latoaria com ou sem pintura.
Potencial degradador/poluidor geral: Médio
Porte: AU < 0,03 ha = pequeno: AUA
0,03 ha d" AU < 0,5 ha = médio: LA (RAP)
AU e" 0,5 ha = grande: LA (EAS)

65.10.01- Reparação e/ou manutenção de peças e equipamentos automotivos.

Potencial degradador/poluidor geral: Médio
Porte: AU < 0,05 ha = pequeno: AUA
0,05 ha d" AU < 0,5 ha = médio: LA (RAP)
AU e" 0,5 ha = grande: LA (EAS)

65.20.00- Lavação e lubrificação de veículos

Potencial degradador/poluidor geral: Médio
Porte: AU < 0,05 ha = pequeno: AUA
AU e" 0,05 ha = médio a grande: LA (RAP)

65.30.00 - Borracharia/recapadora

Potencial degradador/poluidor geral: Médio
Porte: AU < 0,05 ha = pequeno: AUA
0,05 ha d" AU < 2 ha = médio: LA (RAP)
AU e" 2 ha = grande: LA (RAP)

67- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTARES E DE PRODUTOS GERAIS

67.30.00 - Açougue

Potencial degradador/poluidor geral: Pequeno
Porte: 0,03 ha d" AU e < 0,05 ha = pequeno: AUA
AU > 0,05 ha = médio e grande: LA (RAP)

67.40.00- Supermercado

Potencial degradador/poluidor geral: Médio
Porte: 0,05 ha d" AU d" 0,15 ha = pequeno: AUA
0,15 ha d" AU e < 0,3 ha = médio: LA (RAP)
AU > 0,3 ha = grande: LA (RAP)

67.50.00- Bares, restaurantes, casas noturnas e similares

Porte: 0,05 ha d" AU d" 0,15 ha = pequeno: AUA
0,15 ha d" AU e < 0,3 ha = médio: LA (RAP)
AU > 0,3 ha = grande: LA (RAP)

67.60.00- Depósito e/ou distribuição de produtos alimentares.

Potencial degradador/poluidor geral: Pequeno
Porte: 0,03 ha d" AU e < 0,2 ha = pequeno: AUA
AU > 0,2 ha = médio e grande: LA (RAP)

70 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA

70.25.00 - Estabelecimentos Prisionais

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 0,4 ha d" AU < 40 ha: pequeno: LA (RAP)
40 ha d" AU < 70 ha: médio: LA (RAP)
AU e" 70 ha: grande: LA (EAS)

71 - ATIVIDADES DIVERSAS

71.10.00 – Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
Porte: único: LA

71.11.00 – Parcelamento do solo urbano: Loteamento e/ou condomínio horizontal unifamiliar, em local onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento. Loteamento e/ou condomínio horizontal unifamiliar com área superior a 100 ha, dependem obrigatoriamente de licenciamento, independente da localização.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
AU d" 1 ha: pequeno: LA (EAS)
1 ha < AU < 5 ha: médio: LA (EAS)
AU e" 5 ha: grande: LA (EAS)

71.11.01 – Condomínios residenciais horizontais ou verticais localizados em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possuam Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 10 d" NH < 50: pequeno: LA (RAP)
50d" NH < 100: médio: LA (RAP)
NH e" 100: grande: LA (EAS)

71.11.02 – Atividades de hotelaria, com capacidade de 100 ou mais hóspedes, onde não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte: 100 d" NL < 150: pequeno: LA (RAP)
150 d" NL < 200 = médio: LA (RAP)
NL e" 200: grande: LA (EAS)

71.21.01 - Condomínio Industrial
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: M Solo: M Geral: M
 Porte AU d" 2 ha: pequeno: LA (EAS)
 2 ha < AU < 10 ha: médio: LA (EAS)

71.30.02 - Coleta e/ou reciclagem de resíduos urbanos domésticos em pequena escala
 Porte QT < 1: AUA

71.50.00 - Depósito e aterro de rejeitos de mineração - exclusive carvão mineral
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
 Porte: AU d" 5 ha: pequeno: LA (RAP)
 5 ha < AU < 15 ha: médio: LA (EAS)

71.60.02 - Armazenamento temporário de resíduos industriais de Classe IIB
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
 Porte 0,02 ha d" AU < 0,1 ha: pequeno: LA (RAP)
 0,1 ha d" AU < 0,2 ha: médio: LA (RAP)
 AU e" 0,2 ha: grande: LA (RAP)

71.60.05 - Tratamento e/ou disposição final de resíduos da construção civil
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: P Solo: P Geral: P
 Porte: QT d" 50: pequeno: LA (EAS)
 QT e" 100: grande: LA (EAS)
 Os demais: médio: LA (EAS)

71.70.10 - Complexos turístico e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos.
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: P Geral: M
 Porte: AU < 3 ha = micro: AUA
 Porte: 3 ha d" AU < 5 ha = pequeno: LA (EAS)
 Porte: 5 ha d" AU < 20 ha = médio: LA (EAS)
 AU e" 20 ha: grande: LA (EAS)

71.80.00 - Recuperação de áreas degradadas, exceto recuperação ambiental por meio de supressão de espécies exóticas e ou recomposição da vegetação nativa em áreas protegidas
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral: G
 Porte: AU d" 5 ha: pequeno: LA (EAS)
 Porte: AU 5 > ha AU < 20 h: médio (EAS)
 AU e" 20 ha: grande: LA (EAS)

71.90.01 - Cemitérios.
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
 Porte AU d" 5 ha : pequeno: LA (EAS)
 Porte: AU < 5 ha AU < 10 ha: médio (EAS)
 AU e" 10 ha: grande: LA (EAS)

71.90.04- Funerária
 Potencial degradador/poluidor geral: Médio
 Porte: AU < 0,05 ha = pequeno: AUA
 0,05 ha d" AU < 0,15 ha = médio: LA (RAP)
 AU e" 0,15 ha = grande: LA (RAP)

71.90.10- Empresa de desinfestação
 Potencial degradador/poluidor geral: Médio
 Porte: AU < 0,05 ha = pequeno: AUA
 0,05 ha d" AU < 0,15 ha = médio: LA (RAP)
 AU e" 0,15 ha = grande: LA (RAP)

71.92.00 - Instituições de ensino, colégios, escolas, jardins de infância e afins, onde não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.
 Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
 Porte: NS < 10: micro: AUA
 Porte: 10 d" NS < 50: pequeno: LA (RAP)
 50d" NS < 100: médio: LA (RAP)
 NS e" 100: grande: LA (EAS)

72 - ATIVIDADES PORTUÁRIAS

72.00.01- Armazéns gerais (Decretos Municipais nº 5032/93 e 6791/03).
 Potencial degradador/poluidor geral: Médio
 AU < 0,03 ha = pequeno: AUA
 0,03 ha d" AU < 2 ha = médio: LA (RAP)
 AU e" 2 ha = grande: LA (EAS)

72.00.02- Depósito de unitização e desunitização.
 Potencial degradador/poluidor geral: Médio
 Porte: AU < 0,03 ha = pequeno: AUA
 0,03 ha d" AU < 2 ha = médio: LA (RAP)
 AU e" 2 ha = grande: LA (RAP)

72.01.00- Serviços de manutenção de containeres: Expurgo.
Potencial degradador/poluidor geral: Médio
 Porte: AU < 0,03 ha = pequeno: AUA
 0,03 ha d" AU < 2 ha = médio: LA (RAP)
 AU e" 2 ha = grande: LA (RAP)

72.01.01 - Serviços de manutenção de containeres: Reparo e manutenção
Potencial degradador/poluidor geral: médio
 Porte: AU < 0,1 ha = pequeno: AUA
0,1 ha d" AU < 0,5 ha = médio: LA (RAP)
 AU e" 0,5 ha = grande: LA (RAP)

72.02.00-Serviço de reciclagem de cartuchos para impressoras
 Potencial degradador/poluidor geral: Pequeno
 Porte: 0,03 ha d" AU < 0,1 ha = pequeno: AUA
 0,1 ha d" AU < 0,25 ha = médio: LA (RAP)
 AU e" 0,25 ha = grande: LA (RAP)

LEGENDA

AE	=	área edificada (hectares)
AI	=	área inundada (hectares)
AU	=	área útil (hectares)- área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, porém com utilização (por exemplo: estocagem, depósito, energia, etc).
AU(1)	=	área útil (hectares) titulada pelo DNPM
CN	=	capacidade nominal do equipamento (ton/h)
CP	=	capacidade de produção
C _{max}	=	capacidade máxima de cabeças
C _{max} M	=	capacidade máxima de matrizes
FR	=	faixa de rádio freqüência (KHz)
L	=	comprimento (Km)
MP	=	matéria prima (ton/safra)
NC	=	número de cabeças
NH	=	número de unidades habitacionais
NL	=	número de leitões
NS	=	número de salas
NV	=	número de veículos
P	=	potência instalada (MW)
PA	=	produção anual de ROM (m³/ano)
PM	=	produção mensal de ROM (m³/mês)
PM(2)	=	produção mensal (m³/mês)
Q	=	vazão máxima prevista (l/s)
Q(1)	=	vazão de bombeamento (m³/h)
QP	=	vazão de projeto em m³/s para tempo de recorrência de 50 anos
QT	=	quantidade de resíduos (ton/dia)
V	=	tensão (KV)
VC	=	volume coletado (ton/dia)
VD	=	volume dragado (m³)
VT	=	volume do tanque (m³)
VUF	=	volume do útil do forno (m³)
LA	=	licença ambiental
AUA	=	autorização ambiental

ATOS DO COMDICA

Edital Nº 010/2011

CONVOCA ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, ORGANIZACOES REPRESENTATIVAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PESQUISA, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNIPIO DE ITAJAI.

O PREFEITO Municipal de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Municipal nº 2662, alterada pelas Leis Municipais nº 2.742, 2.891, 3.176,3. 3.353, 3.392, 3.450 e 4.344, convoca as entidades não governamentais, Organizações representativas de participação popular, com atuação na Promoção, Pesquisa, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente com sede e atividades no município de Itajaí, para a Assembléia de Eleição dos Conselheiros titulares e suplentes, que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA- biênio 2011/2013, que acontecerá **no dia 20 de Julho de 2011, às 15h00m, Local: Lar Padre Jacó, rua: José Copertino Chaves nº 186 - Fazenda.**

Das Inscrições:

Data: Dia 07 de julho de 2011,

Horário: das 08h00min às 11h: 30min, e das 14h00min as 17: h

Local: Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude - Secretaria Executiva do COMDICA, localizada na Rua Alfredo Trompowsky, 601, Bairro Vila Operária.

Fone: 3248- 9483 – E-mail: comdica@itajai.sc.gov.br.

A entidade deverá preencher protocolo de inscrição e inscrever um delegado que representará a instituição e terá direito a voz e voto e deverá apresentar:

- Requerimento assinado pelo representante legal, emitido em papel timbrado e/ou com carimbo da entidade, contendo endereço de funcionamento, nome e número do documento de identidade do Delegado;
- Cópia da ata da eleição da atual diretoria;
- Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ – ativo e atualizado;
- Cópia de documento de identidade do delegado;
- Cópia do estatuto devidamente registrado da entidade;
- Ficha de Inscrição do Delegado.

Da competência dos Conselheiros eleitos: São de competência dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente as ações previstas na Lei Municipal nº 2.662, com as alterações, com poder de deliberação e controle da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, competindo-lhe fazer cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90.

Do Mandato: O mandato dos Conselheiros do COMDICA será de 02(dois) anos, facultada a sua recondução ou reeleição, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante, e não remunerado.

Julgamento das inscrições: As inscrições das entidades serão julgadas pelo Secretariado do Fórum das Entidades não Governamentais no dia 11 de julho e publicado em jornal de circulação local e no site: www.itajai.sc.gov.br no dia 13 de julho de 2011.

Dos recursos: Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de 02(dois) dias úteis, quais sejam, 14 e 15 de julho, até as 17h00min, devendo ser devidamente fundamentado e encaminhado ao Secretariado do Fórum das Entidades não Governamentais, protocolado no mesmo local das inscrições. Da Eleição:

1 – Início do processo para escolha das entidades não governamentais, sob a coordenação do Fórum Das Entidades Não Governamentais;

2 – Momento destinado as entidades candidatas para auto-apresentação e defesa de suas motivações e expectativas na ação voluntária de Entidade Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (tempo estimado 5 minutos);

3 – Composição da Mesa Eleitoral e Instruções sobre o processo de votação

4 – Distribuição das Cédulas aos Delegados inscritos;

5 – Apuração dos votos pela mesa Eleitoral e divulgação do resultado aos participantes.

Das disposições gerais: A Diretoria do COMDICA apreciará e decidirá sobre os casos omissos, pautando-se na Lei Municipal bem como no regimento interno do COMDICA e no presente edital. A eleição dos candidatos dar-se-á por maioria simples de votos dos delegados presentes.

Itajaí (SC), 21 de Junho de 2011.

Jandir Bellini
Prefeito de Itajaí

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 53/2011

DELEGA A ASSINATURA DE ATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, § 2º do Regimento Interno, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 467/2009 de 04/05/2009, resolve:

Artº 1º - DELEGAR ao Secretário(a) de Administração e Finanças, Procurador(a) Geral da Câmara (a), Chefe de Gabinete da Presidência, Secretário(a) Geral, Secretário(a) de Comunicação e Promoção Social e ao Diretor de Finanças, Orçamento, Recursos Humanos, Compras, Contratos e Licitações, a assinatura de atos de natureza administrativa da Câmara, com exceção dos atos de nomeação, exoneração, promoção, reclassificação e aposentadoria dos servidores e bem assim da abertura e homologação dos processos licitatórios nas

modalidades de Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Artº 2º - A assinatura de cheques, empenhos, ordens de pagamento e demais atos administrativos de natureza financeira devem ter duas assinaturas, uma necessariamente do Diretor de Finanças, Orçamento, Recursos Humanos, Compras, Contratos e Licitações e/ou do(a) Secretário(a) de Administração e Finanças e outra de qualquer das demais mencionadas no artigo anterior, se os dois ora mencionados, não tiverem firmado em conjunto.

Artº 3º - Os demais atos administrativos que envolvam servidores, como licenças, concessão de férias, apuração de responsabilidades, aplicações de penalidades, julgamento de recursos e quaisquer outros atos atinentes a essa área de gestão, excetuados os mencionados no art. 1º, deverão ser firmados pelo Secretário de Administração e Finanças e/ou o Procurador Geral da Câmara, e qualquer dos demais mencionados no Art. 1º, se estes, ora mencionados, não tiverem firmado em conjunto.

Artº 4º - Outros atos administrativos, não especificados nos arts. 2º e 3º devem ser firmados em conjunto por dois dos mencionados no Art. 1º da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara de Vereadores de Itajaí, 27 de junho de 2011.

Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI
Presidente.

PORTARIA Nº 52/2011

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA

A Secretária de Administração e Finanças e o Procurador Jurídico da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI, concedida através da Portaria n.º 267, de 21 de outubro de 2009, RESOLVEM:

Conceder férias à servidora abaixo, relativa ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2010 a 01 de janeiro de 2011, a ser gozada no período abaixo especificado, sendo um terço (1/3) convertido em abono pecuniário (Lei n.º 3.898, de 28 de abril de 2003), conforme requerimento da servidora.

Nome completo	Função/Matrícula	Férias/Abono Pecuniário
SHEILA ANAYSA JACINTO VIEIRA	Assessora Parlamentar III Matrícula n.º 3323	20.06 a 09.07.2011 10 a 19.07.2011

Itajaí, 21 de JUNHO de 2011.

VALDIRENE APARECIDA MAZZETTO MOROSO
Secretária de Administração e Finanças.

IVAN LUIZ MACAGNAN
Procurador Jurídico.

PORTARIA Nº 54/2011

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A Secretária de Administração e Finanças e o Procurador Geral da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI, concedida através da Portaria n.º 267, de 21 de outubro de 2009, RESOLVEM:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo, relativa ao exercício 2010/2011, a ser gozada no corrente ano, nos períodos especificados, sendo um terço (1/3) convertido em abono pecuniário (Lei n.º 3.898, de 28 de abril de 2003), conforme requerimentos dos servidores.

Nome completo	Função/Matrícula	Férias/Abono Pecuniário
ADAEL DOS SANTOS	Assessor Parlamentar III Matrícula n.º 3397	04 a 23.07 24.07 a 02.08
ANDERSON DA COSTA	Assessor Administrativo Matrícula n.º 3011	18.07a 06.08 29.03 a 07.04
CRISTIANO GONÇALVES	Oficial Administrativo Matrícula n.º 30	01 a 20.07 21 a 30.07
ÊNIO ANDRÉ DE GOSS	Assessor Parlamentar II Matrícula n.º 3403	11 a 30.07 01 a 10.07
EVANDRO COLARES	Assessor Jurídico de Apoio às Comissões Permanentes Matrícula n.º 3366	14.07 a 02.08 04 a 13.07
GRACIELI SCHWAB	Telefonista Matrícula n.º 27	11 a 30.07 01 a 10.07
JOÃO CAMPOS FILHO	Assessor Parlamentar II Matrícula n.º 3340	14.07 a 02.08 04 a 13.07

JOÃO RICARDO PICKERING	Assistente Legislativo Matrícula n.º 04	11 a 30.07 01 a 10.07
MARCIANA BARCELOS	Auxiliar de Limpeza e Conservação Matrícula n.º 57	11 a 30.07 01 a 10.07
MAURÍCIO DA ROCHA FLORES	Jornalista Matrícula n.º 53	11 a 30.07 01 a 10.07
NAYARA DE SOUZA DOS SANTOS	Assessora Parlamentar IV Matrícula n.º 3379	11 a 30.07 01 a 10.07
OTÁVIO NICOLAU RODRIGUES	Assessor Parlamentar IV Matrícula n.º 3365	04 a 23.07 24.07 a 02.08
REGINALDO RUMUALDO DE ABREU	Assessor de Gabinete da Presidência Matrícula n.º 3296	04.07 a 02.08 Não converteu
ROGÉRIA DO RÓCIO MENDONÇA KRUMMENAUER	Auxiliar de Limpeza e Conservação Matrícula n.º 22	11 a 30.07 01 a 10.07
VANESSA BERGER DE ALMEIDA	Assessora Parlamentar II Matrícula n.º 3407	11 a 30.07 01 a 10.07
VANILDO INÁCIO VARGAS	Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula n.º 56	04 a 23.07 24 a 02.08

Itajaí, 28 de junho de 2011.

VALDIRENE APARECIDA MAZZETTO MOROSO
Secretária de Administração e Finanças.

IVAN LUIZ MACAGNAN
Procurador Geral da Câmara.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 7/2011
Contratada: Eletro Comercial Montesc Ltda.
Objeto: Serviços de técnicos de manutenção elétrica
Valor global estimativo: R\$ 111.960,00 (cento e onze mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: 12 meses
Fundamento legal: de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações, Tomada de Preços 3/2010
Data de assinatura: 21/06/2011

ATOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes regulamentações:

Edital n.º 003/2011/SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 91, da Lei Complementar n.º 150, de 12 de março de 2009, torna público pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, a ser(em) realizada(s) para as disciplinas que tenha(m) sido esgotada(s) a segunda chamada no processo seletivo, Edital n.º 032/2010/SME, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, bem como o item 12.13 do mencionado Edital e nos itens a seguir:

1. A Secretaria Municipal de Educação, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, responsável pela operacionalização do Edital n.º 032/2010/SME, referente ao Processo Seletivo ACT/2011, deverá proceder a Chamada Pública.
2. Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos classificados no processo seletivo do Edital n.º 032/2010/SME, será feita mediante Chamada Pública.
3. A chamada pública será para convocação de profissionais da educação que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital n.º 032/2010/SME.
4. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas, com carga horária, unidade escolar e o motivo da contratação, no hall de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação, por e-mail, para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itajaí, ou por outro meio hábil a dar publicidade ao ato.
5. Os interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação, nas segundas e quintas-feiras, impreterivelmente às 15 horas, obrigatoriamente

munidos de documentos pessoais com foto (RG, CNH, CTPS,...) e comprovação de sua habilitação para a(s) vaga(s) que está(ão) sendo oferecida(s) naquele dia:

5.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios: 1º) professores habilitados; 2º) professores não habilitados.

5.2 Havendo dois ou mais professores habilitados será dada preferência aos que tiverem: 1º) maior titulação; 2º) persistindo a igualdade, precederá o mais idoso.

5.3. Havendo dois ou mais professores não habilitados será dada preferência aos que tiverem: 1º) maior período frequentado no curso de graduação em licenciatura plena da vaga disponível (comprovação através da certidão de frequência da instituição de ensino, mencionando que o estudante está regularmente matriculado e frequentando as aulas em fase ou semestre letivo de curso de Graduação em Licenciatura Plena); 2º) persistindo a igualdade, precederá o mais idoso.

5.4 Ressalte-se que na(s) semana(s), ou dia(s), em que não houver a publicação da necessidade de vaga não preenchida/esgotamento da segunda chamada do processo seletivo para aquela disciplina, não haverá chamada pública.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí, 25 de junho de 2011.

Edison d'Ávila
Secretário Municipal de Educação

ATOS DA FUMTUR

Extrato do Contrato: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Contratado: COSMOBEL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 11.838.533/0001-63

Objeto: TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO COSMOBEL & FITNESS 2011, NOS DIAS 29 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2011 NO CENTREVENTOS ITAJAÍ

Data Assinatura: 20/06/11

Vigência: 29/06 A 05/07/11

Valor: R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais)

ATOS DO IPI

PORTARIA N.º 119/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "g", da Lei n.º 3742/02, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR o requerimento da servidora LILI DOLORES CARDOSO, matrícula 134201, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, prestados junto a Cantidio de Limas, pelo período compreendido entre 15/05/1978 a 31/12/1979, totalizando 591 (quinhentos e noventa um) dias, correspondendo a 01 ano(s) 07 mês(es) e 16 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob protocolo n.º20021050.1.00105/11-6, em 22 de junho de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 24 de junho de 2011.

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA N.º 121/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "g", da Lei n.º 3742/02, resolve:

Art. 1º ALTERAR REDAÇÃO da Portaria n.º 243/10, de 22 de dezembro de 2010, que deferiu averbação de tempo de serviço/contribuição ao servidor SERGIO COELHO DE SOUZA LIBERATO, matrícula n.º 3194001, ocupante do

cargo efetivo de Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos desta PORTARIA;

Art. 2º DEFERIR o requerimento do servidor SERGIO COELHO DE SOUZA LIBERATO, matrícula 3194001, ocupante do cargo efetivo de Médico, para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, prestados junto a Cia Brasileira de Alimentos Cobal, pelo período compreendido entre 01/08/1975 a 01/12/1975, sendo 00 ano(s) 04 mês(es) e 01 dia(s); junto a Prefeitura Municipal de Itajaí, pelo período compreendido entre 01/05/1986 a 31/05/1990, sendo 04 ano(s) 00 mês(es) e 29 dia(s); junto a Carnê de Contribuição Individual, pelo período compreendido entre 01/01/1985 a 30/04/1986, sendo 01 ano(s) 04 mês(es) e 00 dia(s); junto a Carnê de Contribuição Individual, pelo período compreendido entre 01/10/1976 a 30/11/1980, sendo 04 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); junto a Carnê de Contribuição Individual, pelo período compreendido entre 01/12/1980 a 31/12/1984, sendo 04 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 5.111 (cinco mil cento e onze) dias, correspondendo a 14 ano(s) 00 mês(es) e 01 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob protocolo nº20021050.1.00095/10-2, em 10 de junho de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 22 de junho de 2011.

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 123/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR o requerimento da servidora ANA LUIZA PEDRO, matrícula 2214001, ocupante do cargo efetivo de Professora, para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, prestados junto a Prefeitura Municipal de Itajaí, pelo período compreendido entre 01/03/1984 a 31/05/1990, sendo 06 ano(s) 03 mês(es) e 00 dia(s); e como Contribuinte Individual, pelo período compreendido entre 01/09/2010 a 30/09/2010, sendo 00 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 2310 (dois mil trezentos e dez) dias, correspondendo a 06 ano(s) 04 mês(es) e 00 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob protocolo nº20021050.1.00108/11-5, em 21 de junho de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 22 de junho de 2011.

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 125/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR o requerimento da servidora MARCIA DALAGO CUNHA, matrícula 4771001, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, prestados junto a Hosp Matern Marieta Konder Bornhausen, pelo período compreendido entre 02/08/1979 a 12/07/1982, sendo 02 ano(s) 11 mês(es) e 11 dia(s); junto a Ricardo Amilcar Dellatorre, pelo período compreendido entre 01/08/1982 a 31/12/1982, sendo 00 ano(s) 05 mês(es) e 00 dia(s); junto a Humberto F Lyra Dr., pelo período compreendido entre 01/04/1983 a 30/11/1984, sendo 01 ano(s) 08 mês(es) e 00 ano(s); junto a Marilau Representações Limitada Me., pelo período compreendido entre 01/12/1984 a 31/07/1985, sendo 00 ano(s) 08 mês(es) e 00 dia(s); junto a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, pelo período compreendido entre 12/08/1985 a 16/02/1987, sendo 01 ano(s) 06 mês(es) e 05 dia(s); junto a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, pelo período compreendido entre 01/09/1987 a 26/11/1989, sendo 02 ano(s) 02 mês(es) e 26 dia(s); junto a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, pelo período compreendido entre 17/07/1989 a 10/11/1989, sendo 00 ano(s) 00 mês(es) e 00 dia(s); junto a Prefeitura Municipal de Itajaí, pelo período compreendido entre 13/11/1989 a 31/03/1990, sendo 00 ano(s) 04 mês(es) e 04 dia(s); totalizando 3572 (três mil quinhentos e setenta dois) dias, correspondendo a 09 ano(s) 09 mês(es) e 17 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob protocolo nº20021050.1.00068/11-3, em 05 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 126/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02 e considerando a Lei Complementar nº13/2001, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com observância ao artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a servidora SONIA BEATRIZ LAIN DE MATOS, matrícula nº 977201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, Categoria “3”, Faixa “I”, Padrão “E”, com carga horária de 40 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de junho de 2011.

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 127/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02 e considerando a Lei Complementar nº13/2001, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com observância ao artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a servidor PEDRO JOÃO AMARO, matrícula nº 3834001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Categoria “1”, Faixa “I”, Padrão “D”, com carga horária de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Coordenadoria Regional de Atendimento ao Cidadão da Itaipava.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de junho de 2011.

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 128/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02 e considerando a Lei Complementar nº13/2001, RESOLVE conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com cálculo de proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I e §§ 3º e 17 da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e observância ao artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, à servidora SUZELI FRANCELINO MARTINS, matrícula nº 1142501, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades de Educação, Categoria “1”, Padrão “A1”, Faixa “T”, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 129/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02, RESOLVE conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 20/1998, à servidora GUIOMAR PEREIRA DAGNONI, matrícula nº 181001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, Classe “V”, Nível

“I-9”, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 21 de junho de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de junho de 2011.

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº130/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02, e considerando os apontamentos apresentados no Processo nº APE -10/00158591 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A REDAÇÃO da Portaria nº 163/08 de 14/08/2008, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL à servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA FREIRE, passando a ter os seguintes termos:

“O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02, RESOLVE conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, nos termos do art.40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 1º §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 4743001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, Categoria “7”, Padrão “D”, Faixa “I”, módulo 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, com proventos proporcionais (63,21%) calculados sobre a remuneração de contribuição obtida pela regra da média aritmética prevista na Lei 10.887/04”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de junho de 2011

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 131/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR o requerimento da servidora ROSA SARTORI PAQUI PEIRÃO, matrícula 1294001, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, prestados junto a Irmãos Menegati e Cia Ltda, pelo período compreendido entre 23/08/1977 a 31/03/1978, sendo 00 ano(s) 07 mês(es) e 08 dia(s); junto a Coesa Comercial e Exportadora SA, pelo período compreendido entre 10/04/1978 a 21/08/1979, sendo 01 ano(s) 04 mês(es) e 12 dia(s); junto a Prefeitura Municipal de Itajaí, pelo período compreendido entre 04/04/1980 a 31/05/1990, sendo 10 ano(s) 01 mês(es) e 27 ano(s); totalizando 4427 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete) dias, correspondendo a 12 ano(s) 01 mês(es) e 17 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob protocolo nº20021050.1.00102/11-7, em 07 de junho de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de junho de 2011.

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº132/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02, e considerando os apontamentos apresentados no Processo nº APE -10/00158753 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A REDAÇÃO da Portaria nº 139/08 de 18/07/2008, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL à servidora

MARIA IZABEL IGNÁCIO, passando a ter os seguintes termos:

“O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02, RESOLVE conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, nos termos do art.40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora MARIA IZABEL IGNÁCIO, matrícula nº 818901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Categoria “1”, Padrão “A”, Faixa “I”, módulo 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, com proventos proporcionais (80,89%) calculados sobre a remuneração de contribuição obtida pela regra da média aritmética prevista na Lei 10.887/04”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de junho de 2011

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº133/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02, e considerando os apontamentos apresentados no Processo nº APE -10/00090938 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A REDAÇÃO da Portaria nº 007/07 de 15/01/2007, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL ao servidor LUIZ CARLOS AMORIM, passando a ter os seguintes termos:

“O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02, RESOLVE conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, nos termos do art.40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, ao servidor LUIZ CARLOS AMORIM, matrícula nº 530801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, Nível “H-2”, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, lotado na Secretaria de Segurança Comunitária e Trânsito, com proventos integrais (100%) calculados sobre a remuneração de contribuição obtida pela regra da média aritmética prevista na Lei 10.887/04”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de junho de 2011

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 134/11

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “g”, da Lei nº 3742/02 e considerando a Lei Complementar nº13/2001, RESOLVE conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, decorrente de doença qualificada pela Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998/2001, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I e §§ 3º e 17 da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor ANTONIO MANOEL GONZAGA DIETRICH, matrícula nº 708501, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Categoria “3”, Faixa “I”, Padrão “A”, com carga horária de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de junho de 2011.

NOEMI DOS SANTOS CRUZ
Diretor Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 125 (Cento e Vinte e Cinco)
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011

I. DIA, HORA E LOCAL:

Conselho reunido às 09h00min (nove) horas do dia 04 de Fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, localizado na Rua Heitor Liberato, nº 1250, bairro Vila Operária.

II. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:

Compondo o quorum, estavam presentes nesta reunião sob a Presidência do Conselheiro Nelson Abrão de Souza, a Sra. Sarita Fazolari; Sra Eliane Aparecida Correa; Sra. Maria Tereza Barros dos Santos; Sr. Ivo Olímpio Vicente e seu suplente Sr. Antonio Carlos Cunha; Sra. Constância da Silva Anacleto e sua suplente Sra. Bernadete Viti Baldo, Sr. Ricardo Inácio Bittencourt, e sua suplente Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir. Presente também na reunião o Sr. Noemi dos Santos Cruz, Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí.

III. ORDEM DO DIA:

- I. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião nº 124 de 14/01/2011;
- II. Leitura do Ofício nº 61/11 datado em 26/01/2011, recebido do IPI;
- III. Leitura do Ofício IPI Nº 045/11 datado em 19/01/2011, recebido do IPI;
- IV. Assuntos Gerais;

IV. DELIBERAÇÕES:

Item I: Cumprimentando e agradecendo a presença de todos, o Presidente solicitou a leitura da Ata nº124 de 14 de Janeiro de 2011, que lida e colocada a apreciação, foi aprovada e assinada.

Item II: Leitura do Ofício 61/11 recebido do IPI, que disponibilizou aos Conselheiros, caderno contendo anexo demonstrativo contábil – ANO 2010.

Item III: Leitura e apreciação do Ofício IPI nº 045/11, contendo resposta ao questionamento quanto à possibilidade de remuneração pela participação em reuniões extraordinárias do CMP, feito pelos Conselheiros presentes na reunião Extraordinária realizada em 27 de Dezembro de 2010, que tratou das Alterações da Política de Investimentos para 2011, com base na Resolução CMN 3.922 de 25 de Novembro de 2010. A resposta apresentou a impossibilidade de pagamento de gratificação pela participação em reunião extraordinária, em face da literalidade do art. 6º do Decreto nº 6536 de 29 de maio de 2002.

Item IV: O Presidente do CMP concedeu a palavra aos Conselheiros presentes para manifestação a respeito dos assuntos gerais. De acordo com o regimento interno do CMP, o presidente lembrou da necessidade do CMP designar os membros para comporem a nova gestão 2011/2012 do Comitê de Investimentos, visto ter findado sua gestão. Após deliberação os Conselheiros concluíram pela recondução dos mesmos membros que já constituem o Comitê de Investimento, solicitando assim o encaminhamento de correspondência aos Membros do Comitê com o devido convite, para que na próxima reunião os Conselheiros do CMP, mediante sua anuência, oficializar a designação conforme previsão regimental (inciso XVII do art. 10 do Regimento Interno do CMP). Na oportunidade também foi destacado a necessidade do CMP revisar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos. Também foi assunto de breve abordagem a publicação da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, que dentre outras disposições, criou a Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, integrante da Estrutura da Secretaria Municipal de Administração, vinculada a Diretoria de Gestão de Pessoas. O Presidente Nelson afirma que esta Coordenadoria vem suprir exigências da aplicação da Lei Complementar nº 13/01, no que diz respeito às aposentadorias encaminhadas pelo Instituto de Previdência de Itajaí e informou aos Conselheiros presentes que a Conselheira Maria Tereza, fora nomeada pelo Sr. Prefeito Jandir Bellini como Coordenadora de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, fazendo referências ao seu qualificado Currículo, apresentando-se como Graduada em Ciência Política, Pós-Graduada em Administração Pública e hoje cursa Técnico em Segurança do Trabalho na Escola Técnica SENAI, em Itajaí. Maria Tereza agradeceu e se pôs a disposição de todos para o que se fizer necessário. Os demais Conselheiros desejaram sucesso a Conselheira. O Presidente do IPI solicita ao Conselheiro Ricardo que a sua sugestão feita na reunião anterior, no que se refere à compilação das Leis do Instituto de Previdência, seja efetivada o mais breve possível, colocando à disposição o Departamento Jurídico do IPI, para dar a contribuição que for necessária. É de suma importância para melhor entendimento e desenvolvimento das ações do Instituto de Previdência de Itajaí, tal realização. Os conselheiros representantes da ASPAMI, ASPMI E SSPMRFRI, comentaram sobre o plano de carreira e os efeitos previdenciários. A Conselheira Sarita esclareceu sobre as duas formas de enquadramento, que são por paridade ou pelo índice do Governo Federal. A Conselheira sugeriu a participação do Dr. Vitor para a próxima reunião para que possa esclarecer as questões legais inerentes aos reajustes e reequadramento, o que foi prontamente respaldado pelo Presidente Noemi. Foram relatados também, pelas Conselheiras da ASPAMI, a preocupação por

parte dos servidores inativos sobre as dificuldades que os mesmos possuem em se fazer entender e entender as respostas técnicas às suas dúvidas e solicitações realizadas junto ao Instituto. Diante do exposto o Sr Presidente do IPI, afirma que irá realizar uma nova dinâmica no atendimento aos aposentados que vão até ao IPI em busca de informações, deixando assim as Conselheiras satisfeitas e agradecidas mediante as medidas a serem implementadas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do CMP deu por encerrada a reunião. Registra-se que a próxima reunião será dia 04 de Março do corrente às 09h00m. Eu Maria Tereza, Secretária, lavrei a presente ata que vai lida e assinada pelos demais presentes.

Nelson Abrão de Souza.
Presidente do Conselho.

Maria Tereza Barros dos Santos.
Secretária.

Noemi dos Santos Cruz.
Diretor Presidente do IPI

Cintia Carla Fernandes Lenoir.
Conselheira Suplente.

Ivo Olímpio Vicente.
Conselheiro Titular.

Antônio Carlos Cunha
Conselheiro Suplente.

Constância da Silva Anacleto.
Conselheira Titular.

Bernadete Viti Baldo.
Conselheira Suplente.

Sarita Fazolari.
Conselheira Titular.

Eliane Aparecida Corrêa
Conselheira Titular.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 124 (Cento e Vinte e Quatro) CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ, DATA 14 DE JANEIRO DE 2011.

I. DIA, HORA E LOCAL:

Conselho reunido às 09h00min (nove) horas do dia 14 de Janeiro de 2011, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, localizado na Rua Heitor Liberato, nº 1.250, bairro Vila Operária.

II. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:

Compondo o quorum, estavam presentes nesta reunião sob a Liderança do Conselheiro Nelson Abrão de Souza, o seu suplente Sr. Anderson Manger; Sra. Sarita Fazolari; Sra Eliane Aparecida Correa; Sra. Maria Tereza de Barros dos Santos; Sr. Ivo Olímpio Vicente e seu suplente Sr. Antonio Carlos Cunha; Sra. Constância da Silva Anacleto e sua suplente Sra. Bernadete Viti Baldo, Sr. Ricardo Inácio Bittencourt e sua suplente Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir. Presente na reunião o Sr. Noemi dos Santos Cruz, Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí.

III. ORDEM DO DIA:

- I. Apresentação da composição do novo CMP e eleição para Presidente e Secretário;
- II. Leitura e Apreciação da Ata da Reunião Extraordinária nº 02 de 27/12/2010;
- III. Assuntos Gerais;

IV. DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Em Questão de Ordem

Item I: Antes de dar início a reunião foi delegado pelos Conselheiros presentes ao Sr. Nelson à condução da reunião. O Sr. Nelson deu as boas vindas a todos os Conselheiros em nome do CMP e inicia a leitura dos nomes dos novos membros, conforme nominata do Decreto Nº 9.292 DE 13 DE Janeiro de 2011. Representantes do Governo Municipal, Titular: Nelson Abrão de Souza, seu

Suplente: Anderson Manger, Titular: Maria Tereza Barros dos Santos, seu Suplente: Ricardo Leal Borba, Titular: Ricardo Inácio Bittencourt e seu Suplente Cintia Carla Fernandes Lenoir, Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Itajaí – ASPMI, Titular: Ivo Olímpio Vicente, Suplente: Antônio Carlos Cunha, Representantes da Associação dos Servidores Públicos Aposentados Municipais de Itajaí – ASPAMI, Titular: Constância da Silva Anacleto, Suplente: Bernadete Viti Baldo, Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí, Titular: Eliane Aparecida Corrêa, Suplente: Maurício José da Silva, Representantes do Instituto de Previdência de Itajaí-IPI, Titular: Sarita Fazolari, Suplente: Fernanda da Silva Assaf, após nominata dos membros Conselheiros, dá-se início ao processo da eleição do Presidente do CMP, conforme disposição legal e regimental. O Regimento Interno diz que o presidente será eleito pela maioria simples dos membros titulares e só os titulares podem ser votados. O Sr. Ricardo inicia a votação relatando que já tinha antecipado no dia anterior seu voto pró Sr. Nelson, já que ele vem desenvolvendo um bom trabalho como Presidente e imagina que ele possa ser eleito por aclamação, confirmando assim seu voto no Sr. Nelson, a Conselheira Sarita; também confirma voto no Conselheiro Nelson, a Conselheira Elianinha considera que todos os membros tem capacidade para presidir o Conselho, mas pelo ano tranquilo no comando do Conselheiro Nelson, confirma o seu voto no mesmo; como também a Conselheira Bernadete e o Conselheiro Ivo reafirmam seus votos no Conselheiro Nelson, a Conselheira Maria Tereza confirma o seu voto no Conselheiro Nelson. Assim a eleição é unânime e elege o Conselheiro Nelson que confirma com o seu voto a aceitação à Presidência do CMP, Gestão 2011/2012. Registra-se a Presença do Presidente do IPI Sr. Noemi dos Santos Cruz, que com a palavra parabeniza o Sr. Nelson pela unanimidade na eleição para a Presidência do CMP e que “não poderia ser uma escolha melhor pela sua experiência e capacidade já demonstrada na Administração Pública. Felicita o novo membro Conselheiro Sr. Ricardo Inácio, qualificando-o como uma pessoa capaz e que será muito útil inclusive ao IPI. Está muito feliz com o quadro cada vez mais próspero do IPI, o qual está tomando um bom rumo nestes últimos anos”. Continuando, revela que “atingimos a casa dos 70 milhões de recursos. Nosso maior objetivo é uma melhor instalação física para atender de forma adequada àqueles que do IPI fazem uso, isto é, os servidores aposentados. O Conselheiro Nelson após eleição agradece a sua recondução à Presidência do CMP e acentua que sempre o considerou um dos Conselhos mais importante no âmbito da administração pública municipal. O Conselho é co-responsável pela administração desta Autarquia, cuja gestão sob o comando do Sr. Noemi, de fato vem refletir uma segurança muito clara à consecução dos objetivos da Autarquia. Espera que esta harmonia entre CMP e o IPI permaneça durante o mandato do novo Conselho. Empossado o novo Presidente, inicia-se a escolha da Secretária. A conselheira Sarita solicita a palavra e se prontifica a dar suporte logístico ao CMP auxiliando nas publicações e impressões dos documentos e atas, sugerindo outra pessoa que ficasse responsável pela redação das Atas. O Presidente do IPI indica a Conselheira Maria Tereza, a qual aceitou a indicação e foi acolhida por todos os demais Conselheiros.

Item II: Após leitura da Ata da Reunião Extraordinária, houve a aprovação do calendário anual das reuniões do CMP 2011.

Item III: O Presidente nos assuntos gerais informa que irá tratar de dois assuntos, que merece no seu entender um melhor esclarecimento para os Conselheiros. Um se refere a possibilidade legal de pagamento de gratificação para reunião extraordinária realizada no dia 27 de dezembro último e o outro se refere a pagamento de gratificação a Secretário Municipal que ocupe cargo de Conselheiro no CMP. No art. 9º do Regimento Interno diz que pela participação em órgão de deliberação coletiva os conselheiros do CMP farão jus a gratificação. Não define se é reunião Ordinária ou Extraordinária. Ficou decidido pelo envio de um ofício ao setor Jurídico do IPI solicitando manifestação sobre o assunto em questão. O segundo caso é sobre a remuneração dos Agentes Políticos em participação em órgãos coletivos ou Conselhos Deliberativos. Há um Decreto que diz que os Agentes Políticos não podem receber gratificação em órgãos coletivos. O Presidente propõe que este assunto poderia ser reaberto para que possamos reavaliar, pois há correntes doutrinárias divergentes a respeito. O Presidente do CMP recebendo a aprovação dos Conselheiros determina a realização de um estudo a respeito, solicitando a Conselheira Sarita o desarquivamento do parecer expedido pela Procuradoria no que se refere à remuneração ou não do Agente Político para reexame. Dado os encaminhamentos sobre os dois assuntos, o Presidente do IPI, Sr. Noemi, parabeniza o Sr. Nelson pela solicitação, pois afirma que houve diversas alterações na Legislação do IPI, causando assim dificuldades no andamento político administrativo da autarquia. Complementando o Sr. Noemi, o Conselheiro Ricardo Inácio sugere que, devido às diversas alterações na Lei Orgânica do IPI, seja feito uma compilação da leis, revogando assim todas as outras Leis, até mesmo para evitar os casos omissos decorrentes do desconhecimento de algumas das leis. A Conselheira Elianinha solicita informação ao Presidente do IPI sobre a distribuição da Cartilha do

Instituto, onde o mesmo confirma a distribuição através da mala direta da Associação dos Servidores Municipais (ASPMI) e disponibilização nos órgãos municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do CMP deu por encerrada a reunião. Registra-se que a próxima reunião será dia 04 de Fevereiro do corrente às 09h00min horas. Eu Maria Tereza, Secretária, lavrei a presente ata que lida e aprovada, passa a ser assinada pelos demais presentes Conselheiros.

Nelson Abrão de Souza.
Presidente do Conselho.

Maria Tereza Barros dos Santos.
Secretária.

Ricardo Inácio Bittencourt.
Conselheiro Titular.

Cintia Carla Fernandes Lenoir.
Conselheira Suplente.

Ivo Olímpio Vicente.
Conselheiro Titular.

Antônio Carlos Cunha
Conselheiro Suplente.

Constância da Silva Anacleto.
Conselheira Titular.

Bernadete Viti Baldo.
Conselheira Suplente.

Sarita Fazolari.
Conselheira Titular.

Eliane Aparecida Corrêa
Conselheira Titular.

Noemi dos Santos Cruz
Diretor Presidente do IPI

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

EDITAL - PLANO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI - OBJETO: subsidiar possível processo de contratação da INICIATIVA PRIVADA, viabilizando a construção e exploração do Complexo Náutico Ambiental – CNA do Porto de Itajaí, localizado na baía Afonso Wippel, integrante da área do Porto Organizado de Itajaí-SC pela Superintendência do Porto de Itajaí - SPI em regime de arrendamento portuário, conforme as disposições deste Edital e de seus Anexos. EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo no site do Porto de Itajaí, endereço: www.portoitajai.com.br/licitacao; PRAZO PARA ENTREGA DA MANIFESTAÇÃO: até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Edital. DATA DA ASSINATURA: 24/06/11.

ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO nº 027/11 ao Convênio 010/07; CONVENIADO: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. OBJETO a prorrogação do Convênio nº 010/07, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de maio de 2011 tendo seu término em 22 de maio de 2012. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2011.

ANTÔNIO AYRES DOS SANTOS JUNIOR
SUPERINTENDENTE

REPUBLICAÇÃO

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 048/2011, publicada no Jornal do Município nº 980, de 08 de junho de 2011.

Onde se lê: PORTARIA Nº 027/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.
Leia-se: PORTARIA Nº 048/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Exonera a pedido servidor do cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, JOELCIR ZATTA, da função pública de provimento em comissão de GERENTE DE ENGENHARIA, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.
Itajaí, 22 de junho de 2011.

Alexandre Antonio dos Santos
Superintendente Interino

PORTARIA Nº 052/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; de 06 junho de 2000, devido à elevada demanda da Secretaria Municipal de Habitação no atendimento à população residente na área de remoção da Via Expressa Portuária e CONSIDERANDO o interesse desta Autarquia na agilidade do término dos trabalhos:

RESOLVE, com fundamento no artigo 36 da lei Municipal nº 2.960 de 03 de abril de 1995:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Habitação, com ônus para o órgão de origem, o servidor MODESTO POLEMON OTTOBONI, matrícula 30674-6, até dia 31/07/2011.

Art. 2º - Servidor terá que cumprir 36 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Itajaí, 22 de junho de 2011.

Alexandre Antonio dos Santos
Superintendente Interino

PORTARIA Nº 053/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Aplica pena de suspensão a servidor

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base no art. 3º da lei Municipal nº 3.513/2000 e;

CONSIDERANDO as normas para punições de infrações disciplinares aprovadas pela Resolução nº 012/2004, nos termos do art. 3º, inciso II, alínea I – desídia no desempenho das respectivas funções;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 036, de 19 de abril de 2011, para apuração de irregularidade no comportamento adotado pelo Sr. Roberto Antônio dos Santos;

CONSIDERANDO a decisão do Superintendente do Porto de Itajaí;
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor Roberto Antônio dos Santos, suspensão de 5 (cinco) dias de trabalho a partir da data de publicação desta.

Art. 2º A gerência de Recursos Humanos deverá anotar a presente suspensão no registro funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

Alexandre Antonio dos Santos
Superintendente Interino

ATOS DA PROCURADORIA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço da Rua Alberto Werner, n.º 100, Vila Operária, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.103.277/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, JANDIR BELLINI, doravante denominado PERMITENTE, resolve, amparado pelas dispositivos legais que atribuem sua competência, celebrar termo de Permissão de Uso de Bem público imóvel, com ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI inscrita no CNPJ n.º 82.747.460/0001-42, com sede no município de itajaí, rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655, Bairro São Vicente, CEP 88309-421, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor Prefeito do Município de Penha EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES, doravante denominado PERMISSIONÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PERMITENTE fornecerá ao PERMISSIONÁRIO, permissão para utilização exclusiva de:

Um terreno, situado nesta cidade, no Loteamento “Jaí – Açú”, Bairro São Vicente, com área de 245,60m², fazendo frente ao Norte, 12,00m c/ a Rua Saul Schead dos Santos; fundos ao Sul c/ a mesma medida, com terras de quem de direito; a Leste 28,00m com a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Itajaí e ao Oeste com a mesma medida c/ a sede da AMFRI, este terreno é parte integrante de área maior (1.871,137m²) registrado sob a matrícula n.º 38.363 do 2º ofício de registro de imóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto desta permissão destina-se ao uso exclusivo das finalidades da Permissionária, sendo o desvio deste uso uma causa de revogação do presente termo, com a conseqüente imissão imediata do Município de Itajaí na posse do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do PERMITENTE:

- Permitir o uso exclusivo do imóvel objeto desta permissão para uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA.

São obrigações da PERMISSIONÁRIA:

- Utilizar exclusivamente para os fins constantes deste termo o objeto identificado na CLÁUSULA PRIMEIRA.

- Retornar ao Município, quando da revogação deste termo, o objeto nas mesmas condições em que foi cedido.

- Ressarcir o Município de danos que a utilização do objeto venha à causar aos próprios municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Fica revogada a presente Permissão na ocorrência de dissolução da Permissionária ou caso o Município de Itajaí deixe de fazer parte da mesma.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALIENABILIDADE

O Permissionário não poderá alienar sob qualquer forma o bem objeto desta Permissão, nem dá-lo em garantia de qualquer espécie, sendo quaisquer destas práticas causas de revogação do presente termo com a imediata imissão do Município de Itajaí na posse do imóvel.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Permissão se dará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí, para dirimir qualquer questão oriunda desta Permissão.

Itajaí, 14 de Junho de 2011.

JANDIR BELLINI
Prefeito Municipal

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
Presidente da AMFRI

ATOS DO SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo N° 001 ao Contrato N° 022/2011

Contratada: CONSTRUTORA POLICONS LTDA. CNPJ: 03.364.389/0001-42. Objeto: Prorrogação de execução até 11/08/2011 e de vigência até 31/10/2011 do Contrato N° 022/2011, referente à Execução de serviços de reforma em geral, com fornecimento de material e mão-de-obra, do imóvel sede administrativa do SEMASA. Data da assinatura: 10/06/2011.

Itajaí/SC, 10 de junho de 2011.

Flávio Antônio Lage de Faria
Diretor Geral - SEMASA

PORTARIA 034/11, DE 24 DE JUNHO DE 2011

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral do SEMASA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 51, § 4° da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores LEONEL SEARA NETO, DIOGO VITOR PINHEIRO, RAFAELA FLORIANI, RAFAELA PATRÍCIA NASCIMENTO e MÁRCIO VENÍCIO BERNADINO, sob a presidência do primeiro e na sua ausência substituído pelo segundo, para comporem a Comissão de Licitação a partir de 24 de junho de 2011, sendo a mesma encarregada do recebimento da documentação e propostas, processamento e julgamento das licitações, no âmbito da Autarquia Municipal SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura, cujos procedimentos deverão atender as disposições da Lei n° 8.666/93 e demais legislação correlata.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor em 24/06/2011, revogando a partir desta data a portaria de n° 030/2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 24 de junho de 2011

FLÁVIO ANTÔNIO LAGE DE FARIA
Diretor Geral

ATOS DSEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.473/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0726, de 01 de abril de 2010, resolve CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar n° 180/2010, à servidora ROSIMEIRE CRUZ DOS SANTOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL lotada na Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, pelo período de concessão de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09 de junho de 2011.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.474/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0726, de 01 de abril de 2010, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO nos termos do §9°, do artigo 10, da Lei Complementar n° 180/2010, à servidora DAYSI DOLORES FURTADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 22 de setembro a 20 de novembro de 2011.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.475/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0726, de 01 de abril de 2010, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO nos termos do §9°, do artigo 10, da Lei Complementar n° 180/2010, à servidora ANA LIDIA SANDRI, ocupante do cargo de provimento efetivo de

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 28 de setembro a 26 de novembro de 2011.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.476/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar n° 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora LUCIANA DA ROSA BIAGI CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.477/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar n° 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.478/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar n° 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora ROSANGELA MARIA CABRAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.479/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar n° 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora CHRISTIANE SANTOS KRAUS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.480/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar n° 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora ELIZABETH ROBERTA RICHTER PENA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.481/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar n° 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora ADENAIR KAESTNER ENRIQUEZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.482/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar nº 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora LUCIANA DUARTE DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.483/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar nº 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora VILMARA PEIREIRA VEQUI, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.484/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar nº 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora BERNADETE RICARDO CLAUDINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.485/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar nº 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, ao servidor LUIZ GONZAGA FLORENÇO, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.486/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar nº 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora CATIA CILENE RIBEIRO CABRAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.487/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar nº 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora CLAUDIA REGINA MARQUETTI SARTÓRIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.488/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o capítulo II, seção IV, artigo 11, da Lei Complementar nº 180 de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE, à servidora SUSANA CARLA GONÇALVES FEITOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses.

Itajaí, 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.490/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, resolve CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo descritos, com sua respectiva função e período:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	Nº DE DIAS	PERÍODO
Ana Lúcia Ismane Eckert	Agente em Atividades de Educação	30	15/06 a 14/07/2011
Márcia Eliane Coelho	Supervisor Escolar	15	09/06 a 23/06/2011

Itajaí 27 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.493/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, de acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 180 de 17 de dezembro de 2010, com alteração na Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL, à servidora ZENAIDE TEREZINHA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.498/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, resolve DESIGNAR, SERGIO GALM, para atuar na condição de Pregoeiro e MANUELA CRISTINA BORBA AMBROSIO, DILMA COELHO e MARIA DA GLÓRIA PEREIRA RAMOS para compor a equipe de apoio no processo licitatório na modalidade Pregão nº PP 092/2011, PP 004/2011-FUNTUR, PP 093/2011 e PP 095/2011.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.499/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, resolve DESIGNAR, JORGE ALBERTO DE MELLO, para atuar na condição de Pregoeiro e ANA PAULA BITTENCOURT, ROSA MARIA PAROLARI e LEONARDO BECKER, para compor a equipe de apoio no processo licitatório na modalidade Pregão nº PP 003/2011-FUNREBOM, PP 094/2011, PP 004/2011-FMAS.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.500/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, resolve DESIGNAR,

JORGE ALBERTO DE MELLO, para atuar na condição de Pregoeiro e ANA PAULA BITTENCOURT, LEONARDO BECKERT, ROSA MARIA PAROLARI, JEAN POLIDORO e FERNANDA MELO BARBIERI para compor a equipe de apoio no processo licitatório na modalidade Pregão nº PP 021/2011-FMS-RGP.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.501/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e consoante C.Is. nº 2.082, 2.087, 2.091 e 2.092/2011, resolve ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do artigo 1º, §1º e §2º, combinado com o caput do artigo 2º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de PROFESSOR - QUADRO ESPECIAL DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, junto a Secretaria Municipal de Educação, com respectiva carga horária e período:

Nome	C.H	Período
André Lucas dos Santos	30h	20/06 a 19/07/2011
Eduardo Mauro Vicente	10h	23/05 a 21/07/2011
Rosana Chaves	20h	07/06 a 21/07/2011
Roselia Mafra Rebelo	20h	17/06 a 21/07/2011

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.502/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e consoante C.Is. nº 2.083, 2.084, 2.085, 2.086, 2.089, 2.096, 2.097 e 2.098/2011, resolve ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do artigo 1º, §1º e §2º, combinado com o caput do artigo 2º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de PROFESSOR - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, junto a Secretaria Municipal de Educação, com respectiva carga horária e período:

Nome	C.H	Período
Eliane da Silva Ribeiro	20h	06/06 a 21/07/2011
Íris da Silva Serpa Werner	40h	13/06 a 21/07/2011
Janete Teresinha Darugna Justi	20h	10/06 a 21/07/2011
Juliana Storino Ientsch	40h	13/06 a 09/07/2011
Keny Rafael Stadler	20h	10/06 a 21/07/2011
Marise dos Passos	20h	14/06 a 15/07/2011
Rosemar dos Santos	40h	16/06 a 15/07/2011
Soraya de Souza Matos	20h	10/06 a 21/07/2011

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.503/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e consoante C.Is. nº 2.100 e 2.102/2011, resolve ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do artigo 1º, §1º e §2º, combinado com o caput do artigo 2º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, com o seu respectivo período:

Nome	Período
Ana Paula Antunes Fortes	15/06 a 15/07/2011
Fabiana Piva	14/06 a 08/07/2011

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.504/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e consoante C.Is. nº 2.101 e 2.103/2011, resolve ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do artigo 1º, §1º e §2º, combinado com o caput do artigo 2º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO - QUADRO ESPECIAL DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, com o seu respectivo período:

Nome	Período
Eliana Ferreira de Campos	05/06 a 15/07/2011
Jéssica Soraia Sant'Ana	12/05 a 09/07/2011

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.505/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e consoante C.I. nº 2.094/2011, resolve PRORROGAR O CONTRATO da servidora PRISCILA DANIELA PINTO PORTUGAL, para exercer a função de PROFESSOR - QUADRO ESPECIAL DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, 20 (vinte) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de junho a 21 de julho de 2011.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.506/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e consoante C.I. nº 2.105/2011, resolve PRORROGAR O CONTRATO da servidora MARIA APARECIDA MACHADO, para exercer a função de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de junho a 15 de julho de 2011.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.507/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e consoante C.I. nº 2.104/2011, resolve PRORROGAR O CONTRATO da servidora ELEDIANE MOREIRA DA SILVA, para exercer a função de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de junho a 15 de julho de 2011.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.509/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e consoante C.I. nº 2.093/2011, resolve PRORROGAR O CONTRATO da servidora BERNADETE COELHO BUCHELE, para exercer a função de PROFESSOR - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, 20 (vinte) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2011.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.510/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e consoante C.I. nº 2.099/2011, resolve PRORROGAR O CONTRATO da servidora SILVANA ANTUNES BITENCOURT, para exercer a função de PROFESSOR – QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de junho a 17 de julho de 2011.

Itajaí, 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.511/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e em conformidade com o artigo 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2011, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, com respectiva função e período:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Nº DE DIAS	PERÍODO
Eduardo Werner	Auxiliar de Biblioteca	15	21/06 a 05/07/2011
José Carlos da Costa	Consultor Técnico Administrativo	30	30/05 a 28/06/11
Márcia Regina da Veiga Ramos	Professor	30	13/06 a 12/07/2011
Marilene Maçaneiro	Agente de Serviços Gerais	05	07/06 a 08/06 e de 14/06 a 16/06/2011
Rosa Sartori Paqui Peirão	Agente de Serviços Gerais	180	19/05 a 14/11/2011
Rosana Mara da Silva	Supervisor Escolar	15	09/06 a 22/06/2011
Zoraidete Pereira Coelho Westfal	Orientador Educacional	30	13/06 a 12/07/2011

Itajaí, 29 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.512/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010 e em conformidade com o artigo 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2011, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores abaixo descritos, com sua respectiva função e período:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Nº DE DIAS	PERÍODO
Dorandina Lamin Souza Neta	Atendente de Unidade de Saúde	08	10/06 a 17/06/2011
Juliano da Veiga	Agente da Autoridade de Trânsito	09	13/06 a 21/06/2011
Maria Silva de Souza	Técnico de Enfermagem	15	08/06 a 22/06/2011
Sirlene de Assis Bastos	Médico	30	08/06 a 07/07/2011

Itajaí, 29 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.514/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, resolve FAZER CESSAR, nos termos do artigo 95, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os efeitos da Portaria nº 0925, de 27 de abril de 2010, que concedeu licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora ALESSANDRA VIEIRA DE BORBA, matrícula nº 1382901, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, determinando o seu retorno às atividades, em 16 de julho de 2011, conforme C.I. nº 2.089/2011.

Itajaí, 29 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAJAÍ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 FEAPI PROCESSO 0960246/2011

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que com referência ao processo licitatório Tomada de Preços 002/2011 - FEAPI, para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação para a comunidade e servidores públicos municipais através da Fundação de Educação Profissional e da Administração Pública de Itajaí, a Comissão de Licitação, notifica que procederá a abertura dos envelopes de proposta de preços no dia 30 de junho de 2011 às 10:00 horas.

Itajaí(SC), 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011 - Processo Administrativo nº 1240139/2011.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí - SC informa que o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 017/2011, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras de construção da Praça da Murta - Rua Olandia Amália Pires Correa, resultou no seguinte:

- Empresa Inabilitada:
- Soberana Serv. e Const. Ltda.
Empresas Habilitadas:
- Construtora Policons Ltda;
- Minerva Engenharia e Consultoria Ltda.

Caso não haja interposição de recurso, a Comissão agenda a abertura da proposta de preços para o dia 07/07/2011 as 10:30 horas.

Itajaí, SC, 28 de junho de 2011.

Marcos Antonio Emílio
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2011 Processo Administrativo nº 1160007/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí - SC informa que o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 019/2011, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços especializados para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Nova, resultou no seguinte:

- Empresas Classificadas:
- USS Construção Civil Ltda, com o valor de R\$1.083.011,57 (hum milhão, oitenta e três mil, onze reais e cinquenta e sete centavos);
- VMZ Construtora Ltda Me, com o valor de R\$1.206.289,28 (hum milhão, duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos);
- Construtora Policons Ltda, com o valor de R\$1.209.582,71 (hum milhão, duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos);
- Construtora Natinho Ltda EPP, com o valor de R\$1.209.652,76 (hum milhão, duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
Empresa Vencedora:
- USS Construção Civil Ltda, com o valor de R\$1.083.011,57 (hum milhão, oitenta e três mil, onze reais e cinquenta e sete centavos);

Itajaí, SC, 27 de junho de 2011.

Marcos Antonio Emílio
Presidente da Comissão

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAJAÍ EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2011 PROCESSO 1210040/2011

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que com referência ao processo licitatório Tomada de Preço 015/2011, para contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura das Ruas Vereador Lourenço Caliri e Luiz F.C. Zacarias - Bairro Murta - Itajaí-SC, JULGOU IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas RBI - Construções Ltda-ME e Empreiteira de Mão Obra Nantes-ME, mantendo a decisão anterior e, conseqüentemente, declarando inabilitadas as empresas recorrentes, nos termos do parecer. Notifica-se, que a Comissão procederá a abertura dos envelopes de proposta no dia 06 de julho de 2011 às 10:00 horas.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011 - Processo Administrativo nº1420154 /2011 A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que a Concorrência Pública nº 005/2011, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras de reurbanização da foz do Ribeirão da Murta, resultou DESERTO, por não haver empresas interessadas em participar do certame.

Itajaí, SC, 28 de junho de 2011.

Marcos Antonio Emílio
Presidente da Comissão

CARTA CONVITE Nº032/2011

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CARTA CONVITE, nas condições fixadas neste instrumento convocatório, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global, para EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA RUA JACOB ARDIGÓ. Mediante as especificações e condições previstas no Edital, o edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h30 do dia 08 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de junho de 2011.

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

Extrato do Aditivo: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2011
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Empresa: Minerva Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 06.159.314/0001-18
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Número do Processo: 1430160/2011
Objeto: A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL OMAR LUIS MACAGNAN.
Data Assinatura: 24/05/2011
Vigência: período de 14.07.2011 a 12.08.2011
Valor: R\$ 18235,65 (O valor total no período será de dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Extrato do Aditivo: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2010
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Empresa: Miservi Administradora de Serviços LTDA Me
CNPJ: 79.391.157/0001-45
Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Número do Processo: 1500159/2011
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS UNIDADES DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
Motivo: a renovação do contrato supracitado pelo período de 30/06/2011 a 31/12/2011, tendo em vista a necessidade de continuação da prestação dos serviços.
Data Assinatura: 07/06/2011
Vigência: pelo período de 30/06/2011 a 31/12/2011
Valor: R\$ 3591192,96 (O valor total no período será de três milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 036/2011 FCI
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Empresa: Silvestre Som LTDA
CNPJ: 79.486.189/0001-24
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Modalidade: Pregão Presencial 010/2011 FCI
Número do Processo: 1300060/2011
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO.
Data Assinatura: 14/06/2011
Vigência: vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura
Valor: R\$ 57610,00 (O valor total é de cinquenta e sete mil seiscentos e dez

reais)

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 025/2011 FMS
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: Daniel Francisco Ferreira Santos - Me
CNPJ: 09.651.455/0001-41
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Modalidade: Pregão Presencial 017/2011 FMS
Número do Processo: 1310281/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR
Data Assinatura: 16/06/2011
Vigência: vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura
Valor: R\$ 6350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais)

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 031/2011 FCI
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância LTDA
CNPJ: 83.719.963/0001-77
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Modalidade: Pregão Presencial 002/2011 FCI
Número do Processo: 0400212/2011
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA
Data Assinatura: 13/06/2011
Vigência: partir da autorização para início dos serviços pelo prazo de 12 (doze) meses
Valor: R\$ 7589,88 (O valor total é de sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 032/2011 FCI
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: Mobra Serviços de Vigilância LTDA
CNPJ: 87.134.086/0002-04
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Modalidade: Pregão Presencial 002/2011 FCI
Número do Processo: 0400212/2011
Objeto: DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL. (LOTE 02).
Data Assinatura: 13/06/2011
Vigência: prazo de 12 (doze) meses
Valor: R\$ 85353,96 (O valor total é de oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 033/2011 FCI
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: Real Construcoes e Comercio Atacadista de Material Para Construcão
CNPJ: 13.134.130/0001-69
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Modalidade: Pregão Presencial 006/2011 FCI
Número do Processo: 1300079/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O TEATRO MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Data Assinatura: 13/06/2011
Vigência: vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura
Valor: R\$ 2036,58 (O valor total é de dois mil trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Extrato do Aditivo: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2009
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Empresa: Coletivo Itajai
CNPJ: 84.290.329/0001-24
Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93
Número do Processo: 1320059/2011
Objeto: Prestação de serviços de transportes de passageiros para a Secretaria de Educação do Município de Itajaí.
Motivo: Renovação do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 01/07/2011 a 28/09/2011
Data Assinatura: 21/06/2011
Valor: R\$ 714744,56 (O valor total é de setecentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Extrato do Aditivo: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2006
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Contratado: Pedro Alvares dos Santos
CPF: 002.547.469-34



Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93
 Número do Processo: 1460057/2011
 Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Lauro Muller 39, Centro, que servirá para a instalação do Centro Público de economia solidária
 Motivo: renovação do contrato, pelo período de 01/07/2011 a 31/12/2011, tendo em vista a necessidade da locação
 Data Assinatura: 17/06/2011
 Valor: R\$ 56946,90 (O valor total é de cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

Extrato do Aditivo: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2009
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
 Empresa: Sc Equipamentos, Pecas e Servicos Ltda. Epp
 CNPJ: 05.430.253/0001-19
 Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93
 Número do Processo: 1670068/2011
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ITAJAÍ.
 Motivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 19/06/2011 a 18/10/2011, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços
 Data Assinatura: 17/06/2011
 Valor: R\$ 84000,00 (O valor total é de oitenta e quatro mil reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2011/FUMTUR
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 Contratado: Marilena Alvares dos Santos
 CPF: 445.212.199-34
 Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Número do Processo: 1350018/2011
 Objeto: Através do presente Contrato os LOCADORES obrigam-se a dar em locação ao LOCATÁRIO um imóvel, constituído de terreno que mede 1.480 m² (hum mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados), matrícula nº 25.099, edificado com um galpão em alvenaria, com área construída de 600 m² (seiscentos metros quadrados), localizado na Avenida Prefeito Paulo Bauer, nº 800, Centro, município de Itajaí - SC, que servirá para a instalação da Sede do Fundo Municipal de Turismo, bem como atenderá como receptivo de cruzeiros marítimos.
 Motivo: a renovação do contrato pelo período de 3 (três) meses, ou seja, de 11/06/2011 a 10/09/2011, tendo em vista a necessidade da locação do imóvel
 Data Assinatura: 10/06/2011
 Valor: R\$ 21000,00 (O valor total é de vinte e um mil reais)

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 130/2011
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
 Empresa: F. Karine Comercio LTDA Me
 CNPJ: 05.057.320/0001-00
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
 Modalidade: Pregão Presencial 089/2011
 Número do Processo: 1230295/2011
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
 Data Assinatura: 20/06/2011
 Vigência: Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura
 Valor: R\$ 80389,40 (O valor total é de oitenta mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Extrato do Contrato: CONTRATO Nº 127/2011
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
 Empresa: Senior Sistemas S. A.
 CNPJ: 80.680.093/0001-81
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
 Modalidade: Inexigibilidade 031/2011
 Número do Processo: 1520122/2011
 Objeto: O fornecimento de um sistema de gestão de medicina e segurança no trabalho.
 Data Assinatura: 16/06/2011
 Vigência: contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
 Valor: R\$ 108544,29 (O valor total no período será de cento e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Extrato do Aditivo: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2009
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
 Empresa: C.r Artefatos de Cimento LTDA
 CNPJ: 01.650.178/0001-40

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
 Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO CORDEIROS (LAZER POLIESPORTIVO), COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 30.000 M2, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR TELÊMACO DE OLIVEIRA, BAIRRO CORDEIROS, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
 Motivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 26.05.2011 a 23.08.2011 e de execução dos serviços, pelo período de 26.05.2011 a 24.07.2011, em razão das condições climáticas que acabaram por prejudicar o andamento dos trabalhos; O acréscimo no valor de R\$ 304.870,39 (trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos), em razão de alteração do projeto inicial.
 Data Assinatura: 24/05/2011

Extrato do Aditivo: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2011
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
 Empresa: Gilson Avila Epp
 CNPJ: 05.792.144/0001-41
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MANSUETO TRÊS, LOCALIZADA NA RUA JORGE LUIS CASAS, S/N, BAIRRO SÃO VICENTE
 Motivo: o acréscimo ao valor global do contrato de R\$ 54.367,62 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em virtude da necessidade de acrescentar alguns itens, necessários para a conclusão da obra com qualidade.
 Data Assinatura: 20/06/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011 (Reabertura de Prazo)

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que em atendimento ao princípio da transparência em face de alteração promovida no edital em referência procede à prorrogação da data da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo Menor Preço, no regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA FOZ DO RIBEIRÃO. Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 09h do dia 03 de agosto de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 29 de junho de 2011.

Rosalir Demboski de Souza
 Secretária Municipal de Administração

MOVIMENTAÇÃOATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nr.08.259.606/0001-58, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretária Municipal infra-assinado, e, de outro lado, a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nr. 04.372.020/0001-44, doravante designada FORNECEDORA, neste ato representada pela Srª Nancy Terezinha Werlang, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, objeto: Aquisição de Medicamentos, com base no Processo Administrativo nº 1500107/2011, conforme segue:

1- Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, de acordo com o Art.65,II,d, da Lei 8.666/93 para os itens abaixo, a contar da data protocolo nesta Secretária, 31 de maio de 2011.

Item	Produto	Valor da Ata (R\$)	Valor Reequilibrado (R\$)
106	Fluoxetina (Genérico)- cápsula-20 mg marca:Teuto	0,037	0,0516

1- Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida Ata, desde que não contrariem o estabelecido neste Termo.

ITAJAÍ, 22 DE junho DE 2011.

Daiva Maria Rhenius
 Secretária Municipal de Saúde

WERBRAN Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Nancy Terezinha Werlang,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2011

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a empresa Sênior Sistemas S. A., o fornecimento de um sistema de gestão de medicina e segurança no trabalho, integrado com o sistema de Administração de Pessoas, pelo valor de R\$ 108.544,29 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), pelo período de

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 16 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2011 - PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO/ITENS	VALOR TOTAL
DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.	R\$ 14.621,00
VALOR TOTAL		R\$ 14.621,00

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO/ITENS	VALOR
CASA DO EPI LTDA	21,32,80,185,217	R\$ 93.684,60
KEK PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	47,48,49,90,150,190	R\$ 27.030,60
COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ALFY LTDA - ME	5,16,29,77,85,91,93,134,145,174,236,546,	R\$ 13.239,60
SIMONE DIEFENBACH LEITE	53,96,199	R\$ 39.333,50
CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS EPP	1,11,23,60,71,86,88,89,99,148,159,160,165,166,175,176,181,189,210,218,219,222,229,230,232,234,241	R\$ 227.585,81
ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA	100,188,245,258,	R\$ 9.454,10
EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	20,105,216	R\$ 88.004,85
NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	106,152	R\$ 18.867,46
ANCS-ARTEADANIO INFORMÁTICA LTDA	8,15,18,24,33,34,35,64,66,67,68,70,72,73,8,3,97,98,107,146,153,167,168,170,171,209,228,233,240,244,259	R\$ 64.923,85
F. KARINE COMÉRCIO LTDA	2,3,6,7,9,13,14,25,26,38,39,42,43,44,45,46,51,52,54,55,57,58,65,69,81,101,102,104,110,112,135,136,138,139,140,141,142,151,15,5,173,183,187,200,211,212,215,220	R\$ 533.441,67
AQUINPEL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA	27,41,113,128,129,130,147,149,157,169,179,197	R\$ 283.784,80
ELMO PAPELARIA LTDA - EPP	10,17,28,40,78,79,111,117,144,162,163,18	R\$ 147.523,25
J R BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - ME	62,87,94,118,131,132,161,235,238,247	R\$ 11.956,95
BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA - ME	36,50,59,76,92,95,114,115,116,119,120,126,172,178,182,195,196,198,207,226,227,246,250,255,256	R\$ 90.069,68
ELLOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	4,12,19,22,30,31,37,56,61,63,74,75,82,84,103,108,109,121,122,123,124,125,127,137,143,156,164,186,192,193,194,201,202,203,204,205,206,208,224,248,249,251,252,253,254,257	R\$ 212.357,43
LUIZ FERNANDES ACHAR - ME	133,154,158,177,	R\$ 76.337,94
J P CAVEDON SOARES	184,191,214,221,223,231	R\$ 251.514,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.189.110,09

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº005/2011 FUMTUR

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMUNICACÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DA 25ª MAREJADA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 10h30 do dia 18 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº005/2011 FUNREBOM

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE 01 FURGÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 16h00 do dia 13 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº006/2011 FUMTUR

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para REBAIXAMENTO E DECORAÇÃO DOS TETOS DOS PAVILHÕES DA 25ª MAREJADA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 10h30 do dia 20 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº007/2011 FUMTUR

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA 25ª MAREJADA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30 do dia 20 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº018/2011 FMS REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que em atendimento ao princípio da transparência em face de alteração promovida no edital em referência procedeu à prorrogação da data da licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, através do sistema registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAÇÃO DA FROTA DA FMS, median-

te as especificações e condições previstas no Edital.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30 do dia 13 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº022/2011 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, através do sistema registro de preço, para AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30 do dia 15 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº095/2011

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30 do dia 12 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº096/2011

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA O CODETRAN, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 09h00 do dia 13 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº097/2011

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 09h00 do dia 14 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº098/2011

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL DE IMAGEM ÁEREA POR SATÉLITE DE ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30 do dia 14 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº099/2011

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SOCIAL PARA COORDENAÇÃO DO PROJETO INTEGRAÇÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 10h30 do dia 15 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº100/2011

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE LIVROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30 do dia 18 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº101/2011

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, através do sistema registro de preço, para AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 10h30 do dia 19 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº102/2011

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, á Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação,

na modalidade PREGÃO, através do sistema registro de preço, para AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PERSIANAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30 do dia 19 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO Nº 120/2010 REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que em atendimento ao princípio da transparência em face de alteração promovida no edital em referência procedeu à prorrogação da data da licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), TIPO CORPORATIVO, PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE ACESSOS E APARELHOS DIGITAIS EM COMODATO, mediante as especificações e condições previstas no Edital.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 10h30 do dia 13 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS, COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 004/2010 - Ata do Sistema de Registro de Preços 048/2010 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E LÂMPADAS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Grupo: 1

Item: 1 ALÇA PREFORMADA-SG-4400, MINÍMA 3,70 MM MÁXIMO 4,10 MM, PARA CABO 10 MM², FABRICADA A PARTIR DE FIOS DE AÇO REVESTIDOS DE ALUMINIO, APÓS A SUA FORMAÇÃO RECEBE NA PARTE INTERNA UM MATERIAL ABRASIVO PARA MELHORAR O AGARRAMENTO SOBRE O CABO.(COR MARROM)MARCA:IPREL CÓDIGO:11643
Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 0,46

Item: 2 ALÇA PREFORMADA-SG-4501, MINÍMA 5,05 MM MÁXIMO 5,70 MM, PARA CABO 16 MM², FABRICADA A PARTIR DE FIOS DE AÇO REVESTIDOS DE ALUMINIO, APÓS A SUA FORMAÇÃO RECEBE NA PARTE INTERNA UM MATERIAL ABRASIVO PARA MELHORAR O AGARRAMENTO SOBRE O CABO.(COR BRANCA) MARCA:IPREL CÓDIGO:11644
Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 0,50

Item: 3 ALÇA PREFORMADA-SG-4502, MINÍMA 5,71 MM MÁXIMO 6,54MM, PARA CABO 25 MM², FABRICADA A PARTIR DE FIOS DE AÇO REVESTIDOS DE ALUMINIO, APÓS A SUA FORMAÇÃO RECEBE NA PARTE INTERNA UM MATERIAL ABRASIVO PARA MELHORAR O AGARRAMENTO SOBRE O CABO.(COR LARANJA) MARCA:IPREL CÓDIGO:11645
Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 0,55

Item: 4 ALÇA PREFORMADA-SG-4504, MINÍMA 7,36MM MÁXIMO 8,27 MM, PARA CABO 35 MM², FABRICADA A PARTIR DE FIOS DE AÇO REVESTIDOS DE ALUMINIO, APÓS A SUA FORMAÇÃO RECEBE NA PARTE INTERNA UM MATERIAL ABRASIVO PARA MELHORAR O AGARRAMENTO SOBRE O CABO (COR VERMELHA) MARCA:IPREL CÓDIGO:11646
Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 0,70

Item: 5 ALÇA PREFORMADA-SG-4505, MINÍMA 8,28 MM MÁXIMO 9,15 MM, PARA CABO 50 MM², FABRICADA A PARTIR DE FIOS DE AÇO REVESTIDOS DE ALUMINIO, APÓS A SUA FORMAÇÃO RECEBE NA PARTE INTERNA UM MATE-

RIAL ABRASIVO PARA MELHORAR O AGARRAMENTO SOBRE O CABO. (COR VERDE) MARCA:IPREL CÓDIGO:11647

Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 0,99

Grupo: 2

Item: 16 CINTA PARA POSTE, SEÇÃO CIRCULAR, D150MM - PADRÃO CELESC MARCA:ROMAGNOLE CÓDIGO:8608

Quantidade : 100UN Vl. Unit: R\$ 8,78

Item: 17 CINTA PARA POSTE, SEÇÃO CIRCULAR, D160MM - PADRÃO CELESC MARCA:ROMAGNOLE CÓDIGO:8609

Quantidade : 100UN Vl. Unit: R\$ 9,17

Item: 18 CINTA PARA POSTE, SEÇÃO CIRCULAR, D220mm - PADRÃO CELESC MARCA:ROMAGNOLE CÓDIGO:14495

Quantidade : 100UN Vl. Unit: R\$ 12,56

Item: 19 CINTA PARA POSTE, SEÇÃO CIRCULAR, D230MM - PADRÃO CELESC MARCA:ROMAGNOLE CÓDIGO:650

Quantidade : 100UN Vl. Unit: R\$ 13,01

Item: 20 CINTA PARA POSTE, SEÇÃO CIRCULAR, D250mm - PADRÃO CELESC MARCA:ROMAGNOLE CÓDIGO:14496

Quantidade : 100UN Vl. Unit: R\$ 13,14

Item: 21 CINTA PARA POSTE, SEÇÃO CIRCULAR, D260mm - PADRÃO CELESC MARCA:ROMAGNOLE CÓDIGO:14497

Quantidade : 100UN Vl. Unit: R\$ 14,34

Grupo: 3

Item: 22 CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO A - PADRÃO CELESC MARCA:INTELLI CÓDIGO:656

Quantidade : 80UN Vl. Unit: R\$ 2,51

Item: 23 CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO B - PADRÃO CELESC MARCA:INTELLI CÓDIGO:657

Quantidade : 80UN Vl. Unit: R\$ 2,68

Item: 24 CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO III - PADRÃO CELESC MARCA:INTELLI CÓDIGO:659

Quantidade : 70UN Vl. Unit: R\$ 1,18

Item: 25 CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO II - PADRÃO CELESC MARCA:INTELLI CÓDIGO:658

Quantidade : 70UN Vl. Unit: R\$ 2,20

Item: 26 CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO IV - PADRÃO CELESC MARCA:INTELLI CÓDIGO:660

Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 1,14

Item: 27 CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - CDP, PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÕES POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE. CDP-120-120, PRINCIPAL 25-120, DERIVAÇÃO DE 25-120 MM². MARCA:INCESA CÓDIGO:11659

Quantidade : 120UN Vl. Unit: R\$ 4,69

Item: 28 CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - CDP, PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÕES POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AÉREOS DE BAIXA TENSÃO, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE. CDP-120-35, PRINCIPAL 50-120, DERIVAÇÃO DE 6-35 MM². MARCA:INCESA CÓDIGO:11628

Quantidade : 120UN Vl. Unit: R\$ 3,82

Grupo: 4

Item: 29 CONTACTOR TRIPOLAR 45A EM 380V, 60 HZ. COM COMANDO AUXILIAR MARCA:JOINING CÓDIGO:8611

Quantidade : 8UN Vl. Unit: R\$ 136,21

Item: 30 CONTACTOR TRIPOLAR 60A EM 380V, 60 HZ. COM COMANDO AUXILIAR MARCA:JOINING CÓDIGO:8612

Quantidade : 8UN Vl. Unit: R\$ 158,01

Item: 31 CONTACTOR TRIPOLAR 80A EM 380V, 60 HZ. COM COMANDO AUXILI-



AR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EMAÇO. REFERÊNCIA:TELEMECANIQUE OU EQUIVALENTE. MARCA: JOINING CÓDIGO:8613

Quantidade : 8UN Vlr. Unit: R\$ 200,01

Item: 32 CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 115A, TENSÃO DE COMANDO(BOBINA) 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, BASE PARA FIXAÇÃO POR TRILHO 35MM DIN E POR PARAFUSO, CONFORME NORMA IEC-60947 MARCA: JOINING CÓDIGO:11676

Quantidade : 8UN Vlr. Unit: R\$ 318,00

Item: 33 CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25A, TENSÃO DE COMANDO(BOBINA) 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, BASE PARA FIXAÇÃO POR TRILHO 35MM DIN E POR PARAFUSO, CONFORME NORMA IEC-60947 MARCA: JOINING CÓDIGO:11670

Quantidade : 8UN Vlr. Unit: R\$ 49,92

Item: 34 CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 32A, TENSÃO DE COMANDO(BOBINA) 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, BASE PARA FIXAÇÃO POR TRILHO 35MM DIN E POR PARAFUSO, CONFORME NORMA IEC-60947 MARCA: JOINING CÓDIGO:11671

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 64,27

Item: 35 CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 45A, TENSÃO DE COMANDO(BOBINA) 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, BASE PARA FIXAÇÃO POR TRILHO 35MM DIN E POR PARAFUSO, CONFORME NORMA IEC-60947 MARCA: JOINING CÓDIGO:11672

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 136,29

Grupo: 5

Item: 36 DISJUNTOR DIN BRANCO MONOPOLAR 10A MARCA:SOPRANO CÓDIGO:7501

Quantidade : 73UN Vlr. Unit: R\$ 3,03

Item: 37 DISJUNTOR DIN BRANCO MONOPOLAR 16A MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7500

Quantidade : 97UN Vlr. Unit: R\$ 3,03

Item: 38 DISJUNTOR DIN BRANCO MONOPOLAR 20ª MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7536

Quantidade : 111UN Vlr. Unit: R\$ 3,03

Item: 39 DISJUNTOR DIN BRANCO MONOPOLAR 25A MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7535

Quantidade : 111UN Vlr. Unit: R\$ 3,03

Item: 40 DISJUNTOR DIN BRANCO MONOPOLAR 32 A. MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7499

Quantidade : 84UN Vlr. Unit: R\$ 3,03

Item: 41 DISJUNTOR DIN BRANCO MONOPOLAR 6A MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7502

Quantidade : 33UN Vlr. Unit: R\$ 3,03

Item: 42 DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR 100A MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7495

Quantidade : 27UN Vlr. Unit: R\$ 65,38

Item: 43 DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR 125 A MARCA:WEG CÓDIGO:7494

Quantidade : 19UN Vlr. Unit: R\$ 141,70

Item: 44 DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR 150 A MARCA:WEG CÓDIGO:7493

Quantidade : 8UN Vlr. Unit: R\$ 141,70

Item: 45 DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR 175 A MARCA:WEG CÓDIGO:7492

Quantidade : 6UN Vlr. Unit: R\$ 141,70

Item: 46 DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR 20A MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7534

Quantidade : 17UN Vlr. Unit: R\$ 18,71

Item: 47 DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR 25A MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7533

Quantidade : 33UN Vlr. Unit: R\$ 18,71

Item: 48 DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR 32A MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7498

Quantidade : 46UN Vlr. Unit: R\$ 18,71

Item: 49 DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR 40A MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7532

Quantidade : 96UN Vlr. Unit: R\$ 18,71

Item: 50 DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR 63 A MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7497

Quantidade : 26UN Vlr. Unit: R\$ 18,71

Item: 51 DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR 80 A MARCA: SOPRANO CÓDIGO:7496

Quantidade : 6UN Vlr. Unit: R\$ 65,40

Item: 52 DISJUNTOR (MINI) TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, CORRENTE DE 32A, 240/415VCA, 60HZ CAIXA MOLDADA, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10kA, CONFORME NBR- ICE - 60947-2, NORMA DIN. MARCA:WEG CÓDIGO:11654

Quantidade : 20UN Vlr. Unit: R\$ 17,52

Item: 53 DISJUNTOR (MINI) TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, CORRENTE DE 40A, 240/415VCA, 60HZ CAIXA MOLDADA, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10kA, CONFORME NBR- ICE - 60947-2 MARCA: WEG CÓDIGO:11657

Quantidade : 30UN Vlr. Unit: R\$ 17,52

Item: 54 DISJUNTOR (MINI) TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, CORRENTE DE 50A, 240/415VCA, 60HZ CAIXA MOLDADA, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10kA, CONFORME NBR- ICE - 60947-2, NORMA DIN. MARCA: WEG CÓDIGO:11660

Quantidade : 30UN Vlr. Unit: R\$ 17,52

Item: 55 DISJUNTOR (MINI) TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, CORRENTE DE 60A, 240/415VCA, 60HZ CAIXA MOLDADA, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10kA, CONFORME NBR- ICE - 60947-2, NORMA DIN. MARCA: WEG CÓDIGO:11663

Quantidade : 20UN Vlr. Unit: R\$ 24,91

Item: 56 DISJUNTOR (MINI) TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, CORRENTE DE 70A, 240/415VCA, 60HZ CAIXA MOLDADA, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10kA, CONFORME NBR- ICE - 60947-2, NORMA DIN. MARCA: WEG CÓDIGO:11666

Quantidade : 10UN Vlr. Unit: R\$ 36,55

Item: 57 DISJUNTOR (MINI) TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR, CORRENTE DE 25A, 240/415VCA, 60HZ CAIXA MOLDADA, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10kA, CONFORME NBR- ICE - 60947-2, NORMA DIN. MARCA: WEG CÓDIGO:11652

Quantidade : 31UN Vlr. Unit: R\$ 3,66

Item: 58 DISJUNTOR (MINI) TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE DE 40A, 240/415VCA, 60HZ CAIXA MOLDADA, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10kA, CONFORME NBR- ICE - 60947-2, NORMA DIN. MARCA: WEG CÓDIGO:11658

Quantidade : 30UN Vlr. Unit: R\$ 19,75

Item: 59 DISJUNTOR (MINI) TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE DE 50A, 240/415VCA, 60HZ CAIXA MOLDADA, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10kA, CONFORME NBR- ICE - 60947-2, NORMA DIN. MARCA: WEG CÓDIGO:11661

Quantidade : 20UN Vlr. Unit: R\$ 19,75

Item: 60 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 15A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 2KA EM 220VCA MARCA:SOPRANO CÓDIGO:664

Quantidade : 20UN Vlr. Unit: R\$ 3,98

Item: 61 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 20A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 2KA EM 220VCA" MARCA: SOPRANO CÓDIGO:665

Quantidade : 20UN Vlr. Unit: R\$ 3,98

Item: 62 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 25A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 2KA EM 220VCA MARCA: SOPRANO CÓDIGO:666

Quantidade : 40UN Vlr. Unit: R\$ 3,98

Item: 63 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 30A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 2KA EM 220VCA MARCA: SOPRANO CÓDIGO:667

Quantidade : 30UN Vlr. Unit: R\$ 3,98

Item: 64 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 40A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 2KA EM 220VCA MARCA: SOPRANO CÓDIGO:668

Quantidade : 35UN Vl. Unit: R\$ 6,75

Item: 65 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 50A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 2KA EM 220VCA MARCA: SOPRANO CÓDIGO:669

Quantidade : 40UN Vl. Unit: R\$ 6,75

Item: 66 DISJUNTOR MONOPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 60A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 2KA EM 220VCA MARCA: SOPRANO CÓDIGO:670

Quantidade : 20UN Vl. Unit: R\$ 11,57

Item: 67 DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 30 A - 220V AMERICANO, MONOPOLAR CURVA B. DE 30A, CLASSE DE INTERRUPÇÃO DE 5KA. 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO INMETRO/ISO. MARCA: SOPRANO CÓDIGO:595

Quantidade : 10UN Vl. Unit: R\$ 3,99

Item: 68 DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 100A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 5KA EM 380VCA MARCA: SOPRANO CÓDIGO:671

Quantidade : 20UN Vl. Unit: R\$ 65,40

Item: 69 DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 30A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 5KA EM 380VCA MARCA: SOPRANO CÓDIGO:674

Quantidade : 10UN Vl. Unit: R\$ 47,50

Item: 70 DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 40A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 5KA EM 380VCA MARCA: SOPRANO CÓDIGO:675

Quantidade : 30UN Vl. Unit: R\$ 47,50

Item: 71 DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 50A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 5KA EM 380VCA MARCA: SOPRANO CÓDIGO:676

Quantidade : 30UN Vl. Unit: R\$ 47,50

Item: 72 DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL 90A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 5KA EM 380VCA MARCA: SOPRANO CÓDIGO:679

Quantidade : 2UN Vl. Unit: R\$ 65,29

Grupo: 7

Item: 6 CABO COBRE PP 1KV 2x6mm²MARCA:CONFIO CÓDIGO:14955

Quantidade : 300M Vl. Unit: R\$ 4,17

Item: 7 CABO COBRE PP 1KV 4x10mm² CONFIO CÓDIGO:14953

Quantidade : 300M Vl. Unit: R\$ 12,28

Item: 8 CABO COBRE PP 1KV 4x6mm² CONFIO CÓDIGO:14954

Quantidade : 300M Vl. Unit: R\$ 7,21

Item: 9 CABO PP 1kv 2x1,5mm CONFIO CÓDIGO:14785

Quantidade : 600MT Vl. Unit: R\$ 1,25

Item: 10 CABO PP 1kv 2x2,5mm CONFIO CÓDIGO:14786

Quantidade : 900MT Vl. Unit: R\$ 1,93

Item: 11 CABO PP 1kv 2x4,0mm CONFIO CÓDIGO:14787

Quantidade : 600MT Vl. Unit: R\$ 3,03

Item: 12 CABO PP 1 KV 3 X 2,5 MM CONFIO CÓDIGO:7439

Quantidade : 600MT Vl. Unit: R\$ 2,57

Item: 13 CABO PP 1kv 3x4,0mm CONFIO CÓDIGO:14788

Quantidade : 600MT Vl. Unit: R\$ 4,02

Item: 14 CABO PP 1kv 4x2,5mm14789

Quantidade : 600MT Vl. Unit: R\$ 3,27

Item: 15 CABO PP 1kv 4x4mm CONFIO CÓDIGO:14790

Quantidade : 600MT Vl. Unit: R\$ 5,15

Item: 147 FIO, CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 4 X 10mm CONFIO CÓDIGO:14879

Quantidade : 300M Vl. Unit: R\$ 3,66

Item: 148 FIO, CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 4x16mm CONFIO CÓDIGO:14911

Quantidade : 500M Vl. Unit: R\$ 3,90

Item: 149 FIO, CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 4x25mm CONFIO CÓDIGO:14912

Quantidade : 500M Vl. Unit: R\$ 4,07

Item: 150 FIO, CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 4x35mm CONFIO CÓDIGO:14913

Quantidade : 500M Vl. Unit: R\$ 4,23

Item: 151 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 10mm², NA COR AZUL CONFIO CÓDIGO:14927

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 2,52

Item: 152 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 10mm², NA COR BRANCO14929

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 2,52

Item: 153 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 10mm², NA COR PRETO CONFIO CÓDIGO:14925

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 2,52

Item: 154 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 10mm², NA COR VERMELHO CONFIO CÓDIGO:14930

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 2,52

Item: 155 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 16mm², NA COR AZUL CONFIO CÓDIGO:14934

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 3,25

Item: 156 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 16mm², NA COR BRANCO CONFIO CÓDIGO:14931

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 3,25

Item: 157 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 16mm², NA COR PRETO 14933

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 3,25

Item: 158 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 16mm², NA COR VERMELHO CONFIO CÓDIGO:14932

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 3,25

Item: 159 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 25mm², NA COR AZUL CONFIO CÓDIGO:14938

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 4,07

Item: 160 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 25mm², NA COR BRAN CONFIO CÓDIGO:14935

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 4,07

Item: 161 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 25mm², NA COR PRETO CONFIO CÓDIGO:14937

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 4,07

Item: 162 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 25mm², NA COR VERMELHO CONFIO CÓDIGO:14936

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 4,07

Item: 163 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 35mm², NA COR AZUL CONFIO CÓDIGO:14948

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 4,88

Item: 164 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 35mm², NA COR BRANCO CONFIO CÓDIGO:14946

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 4,88

Item: 165 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 35mm², NA COR PRETO CONFIO CÓDIGO:14945

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 4,88

Item: 166 FIO, CABO DE COBRE, ISOLAÇÃO 0,6/1KV, SEÇÃO 35mm², NA COR VERMELHO CONFIO CÓDIGO:14947

Quantidade : 200M Vl. Unit: R\$ 4,88



Item: 167 FIO, CABO DE COBRE MULTIPLEXADO 1 X 10MM CONFIO CÓDIGO:8602

Quantidade : 1.400M Vlr. Unit: R\$ 0,79

Item: 168 FIO, CABO DE COBRE MULTIPLEXADO 1 X 6,0MM CONFIO CÓDIGO:8601

Quantidade : 1.400M Vlr. Unit: R\$ 0,79

Item: 169 FIO, CABO DE COBRE MULTIPLEXADO 2 X 10MM CONFIO CÓDIGO:8604

Quantidade : 1.400M Vlr. Unit: R\$ 1,22

Item: 170 FIO, CABO DE COBRE MULTIPLEXADO 2 X 6,0MM CONFIO CÓDIGO:8603

Quantidade : 1.400M Vlr. Unit: R\$ 1,22

Item: 171 FIO, CABO DE COBRE MULTIPLEXADO 3 X 6,0MM CONFIO CÓDIGO:8605

Quantidade : 1.600M Vlr. Unit: R\$ 1,63

Item: 172 FIO, CABO DE COBRE UNIPOLAR EM PVC PARA 450/750V, SEÇÃO 1,5 MM2 CONFIO CÓDIGO:2588

Quantidade : 250MT Vlr. Unit: R\$ 0,39

Item: 173 FIO, CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLADO EM PVC, P/ 0,6/1KV, SEÇÃO 10MM2 CONFIO CÓDIGO:637

Quantidade : 300M Vlr. Unit: R\$ 2,53

Item: 174 FIO, CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLADO EM PVC, P/ 0,6/1KV, SEÇÃO 2,5MM2 CONFIO CÓDIGO:639

Quantidade : 2.600M Vlr. Unit: R\$ 0,81

Item: 175 FIO, CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLADO EM PVC, P/ 0,6/1KV, SEÇÃO 4,0MM2 CONFIO CÓDIGO:640

Quantidade : 700M Vlr. Unit: R\$ 1,22

Item: 176 FIO, CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLADO EM PVC, P/ 0,6/1KV, SEÇÃO 6,0MM2 CONFIO CÓDIGO:641

Quantidade : 500M Vlr. Unit: R\$ 1,63

Item: 177 FIO, CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLADO EM PVC, P/ 450/750V, SEÇÃO 1,5MM2 CONFIO CÓDIGO:642

Quantidade : 100M Vlr. Unit: R\$ 0,40

Item: 178 FIO, CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLADO EM PVC, P/ 450/750V, SEÇÃO 2,5MM2 CONFIO CÓDIGO:643

Quantidade : 200M Vlr. Unit: R\$ 0,58

Item: 179 FIO, CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLADO EM PVC, P/ 450/750V, SEÇÃO 4,0MM2 CONFIO CÓDIGO:644

Quantidade : 200M Vlr. Unit: R\$ 0,83

Item: 180 FIO DE COBRE, RÍGIDO, SEÇÃO 16MM², ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 750V MARCA:CONFIO CÓDIGO:8615

Quantidade : 100M Vlr. Unit: R\$ 3,35

Item: 181 FIO ELETRICO - DE COBRE, RIGIDO PVC 70 GRAUS, COM AREA DA SEÇAO DE 10MM, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA NA COR PRETO. MARCA:CONFIO CÓDIGO:601

Quantidade : 100M Vlr. Unit: R\$ 2,20

Item: 182 FIO ELETRICO - DE COBRE, RIGIDO PVC 70 GRAUS, COM AREA DA SEÇAO DE 1,5MM, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA NA COR PRETO. MARCA: CONFIO CÓDIGO:600

Quantidade : 100M Vlr. Unit: R\$ 0,39

Item: 183 FIO ELETRICO - DE COBRE, RIGIDO PVC 70 GRAUS, COM AREA DA SEÇAO DE 2,5MM, NA COR PRETO, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA. MARCA:CONFIO CÓDIGO:602

Quantidade : 100M Vlr. Unit: R\$ 0,59

Item: 184 FIO ELETRICO - DE COBRE, RIGIDO PVC 70 GRAUS, COM AREA DA SEÇAO DE 4,0MM, NA COR PRETO, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA. MARCA:CONFIO CÓDIGO:603

Quantidade : 200M Vlr. Unit: R\$ 0,82

Item: 185 FIO FLEXÍVEL, 750V, SEÇÃO 2,5 mm², NA COR VERDE MARCA: CONFIO CÓDIGO:14949

Quantidade : 3.600M Vlr. Unit: R\$ 0,49

Item: 186 FIO FLEXÍVEL, 750V, SEÇÃO 2,5mm², NA COR AZUL MARCA:CONFIO CÓDIGO:14940

Quantidade : 3.650M Vlr. Unit: R\$ 0,49

Item: 187 FIO FLEXÍVEL, 750V, SEÇÃO 2,5mm², NA COR PRETO MARCA:CONFIO CÓDIGO:14939

Quantidade : 3.600M Vlr. Unit: R\$ 0,48

Item: 188 FIO FLEXÍVEL, 750V, SEÇÃO 4 mm², NA COR AZUL MARCA:CONFIO CÓDIGO:14951

Quantidade : 4.100M Vlr. Unit: R\$ 0,77

Item: 189 FIO FLEXÍVEL, 750V, SEÇÃO 4 mm², NA COR PRETO MARCA:CONFIO CÓDIGO:14950

Quantidade : 4.000M Vlr. Unit: R\$ 0,77

Item: 190 FIO FLEXÍVEL, 750V, SEÇÃO 4 mm², NA COR VERDE MARCA:CONFIO CÓDIGO:14952

Quantidade : 3.800M Vlr. Unit: R\$ 0,77

Item: 191 FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 2,5 MM, NA COR VERMELHA MARCA:CONFIO CÓDIGO:7482

Quantidade : 1.850MT Vlr. Unit: R\$ 0,57

Item: 192 FIO FLEXÍVEL, SEÇÃO 4,0 MM NA COR VERMELHA MARCA:CONFIO CÓDIGO:7486

Quantidade : 3.550M Vlr. Unit: R\$ 0,81

Item: 193 FIO PARALELO 2X2,5, 5 300V, ROLO COM 100 MT, MARCA:CONFIO CÓDIGO:1365

Quantidade : 1.220M Vlr. Unit: R\$ 1,38

Item: 194 FIO PARALELO 2X4 300 V, ROLO COM 100 METROS, MARCA:CONFIO CÓDIGO:4767

Quantidade : 620M Vlr. Unit: R\$ 1,95

Item: 195 FIO RÍGIDO DE COBRE SEÇÃO 10 MM², ISOL. 750V AZUL MARCA:CONFIO CÓDIGO:605

Quantidade : 1.100M Vlr. Unit: R\$ 2,20

Item: 196 FIO RÍGIDO DE COBRE SEÇÃO 10 MM², ISOL. 750V PRETO MARCA:CONFIO CÓDIGO:606

Quantidade : 1.200M Vlr. Unit: R\$ 2,20

Item: 197 FIO RÍGIDO DE COBRE SEÇÃO 10 MM², ISOL. 750V VERDE MARCA:CONFIO CÓDIGO:607

Quantidade : 1.100M Vlr. Unit: R\$ 2,20

Item: 198 FIO RÍGIDO DE COBRE SEÇÃO 2,5 MM² ISOL. 750V AMARELO MARCA:CONFIO CÓDIGO:608

Quantidade : 1.200M Vlr. Unit: R\$ 0,57

Item: 199 FIO RÍGIDO DE COBRE SEÇÃO 2,5 MM² ISOL. 750V AZUL CLARO: FIO ELÉTRICO, RÍGIDO PVC 70 GRAUS, COM ÁREA DA SEÇÃO DE 2,5MM² ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, NA COR AZUL MARCA:CONFIO CÓDIGO:609

Quantidade : 1.000M Vlr. Unit: R\$ 0,56

Item: 200 FIO RÍGIDO DE COBRE SEÇÃO 2,5 MM² ISOL. 750V VERMELHO: FÍO ELÉTRICO, RÍGIDO PVC 70 GRAUS, COM ÁREA DA SEÇÃO DE 2,5MM² ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, NA COR VERMELHA MARCA:CONFIO CÓDIGO:610

Quantidade : 1.000M Vlr. Unit: R\$ 0,56

Item: 201 FIO RÍGIDO DE COBRE SEÇÃO 4,0 MM² ISOL. 750V AZUL CLARO: FÍO ELÉTRICO DE COBRE, RÍGIDO PVC 70 GRAUS, COM ÁREA DA SEÇÃO DE 4,0MM² ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, NA COR AZUL MARCA:CONFIO CÓDIGO:611

Quantidade : 1.100M Vlr. Unit: R\$ 0,80

Item: 202 FIO RÍGIDO DE COBRE SEÇÃO 4,0 MM² ISOL. 750V BRANCO: FÍO ELÉTRICO DE COBRE, RÍGIDO PVC 70 GRAUS, COM ÁREA DA SEÇÃO DE 4,0MM² ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA. NA COR BRANCA MARCA:CONFIO CÓDIGO:612

Quantidade : 1.100M Vlr. Unit: R\$ 0,80

Item: 203 FIO RÍGIDO DE COBRE SEÇÃO 4,0 MM² VERDE: FÍO ELÉTRICO DE COBRE, RÍGIDO PVC 70 GRAUS, COM ÁREA DA SEÇÃO DE 4,0MM² ISOLAMEN-

TO TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA. NA COR VERDE. MARCA: CONFINO CÓDIGO: 613

Quantidade : 1.000M Vlr. Unit: R\$ 0,80

Grupo: 9

Item: 208 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METALICO, BULBO DESCARGA CERAMICA, 150 W, BASE G-12, FLUXO LUMINOSO 14500 LM OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 3000 K OU MAIOR, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 80 OU MAIOR, VIDA MEDIANA 12000 H OU MAIOR MARCA: OSRAM CÓDIGO: 731
Quantidade : 300UN Vlr. Unit: R\$ 103,58

Item: 209 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METALICO, BULBO OVOIDE, CLARA, 150 W, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO 11400 LM OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 4000 K OU MAIOR, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 80 OU MAIOR, VIDA MEDIANA 9000 H OU MAIOR " MARCA: SCT-L.GOLDEN CÓDIGO: 732
Quantidade : 1.100UN Vlr. Unit: R\$ 65,96

Item: 210 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METALICO, BULBO OVOIDE, CLARA, 250 W, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO 32000 LM OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 5200 K OU MAIOR, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90 OU MAIOR, VIDA MEDIANA 15000 H OU MAIOR " MARCA: EMPALUX CÓDIGO: 733
Quantidade : 1.200UN Vlr. Unit: R\$ 30,11

Item: 211 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BASE BILATERAL, 150W COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: *BASE: RX 7S - 24; *FLUXO LUMINOSO: 11000 LM OU MAIOR; *TEMPERATURA DE COR: 3000°K +- 10%; *ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES: 80 OU MAIOR; *DIÂMETRO: 20MM (+ OU - 5%); COMPRIMENTO TOTAL DE 132MM (+OU -5%); VIDA MEDIANA 9000 HS OU MAIOR. NA COR AZUL." MARCA: EMPALUX CÓDIGO: 745
Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 28,46

Item: 212 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BASE BILATERAL, 150W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: *BASE: RX 7S - 24; *FLUXO LUMINOSO: 11000 LM OU MAIOR; *TEMPERATURA DE COR: 3000°K +- 10%; *ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES: 80 OU MAIOR; *DIÂMETRO: 20MM (+ OU - 5%); VIDA MEDIANA 9000 HS OU MAIOR. NA COR VERMELHA." MARCA: EMPALUX CÓDIGO: 747
Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 28,46

Item: 213 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BASE BILATERAL, 150W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: *BASE: RX 7S - 24; *FLUXO LUMINOSO: 11000 LM OU MAIOR; *TEMPERATURA DE COR: 3000°K +- 10%; *ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES: 80 OU MAIOR; *DIÂMETRO: 20MM (+ OU - 5%); COMPRIMENTO TOTAL DE 132MM (+OU - 5%); VIDA MEDIANA 9000 HS OU MAIOR. NA COR VERDE." MARCA: EMPALUX CÓDIGO: 746
Quantidade : 200UN Vlr. Unit: R\$ 28,46

Item: 214 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO OVÓIDE, CLARA, 70/73W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: *BASE: E-27; *FLUXO LUMINOSO: 5200 LM OU MAIOR; BULBO OVÓIDE, CLARA, 70/73W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: *BASE: E-27; *FLUXO LUMINOSO: 5200 LM OU MAIOR; TEMPERATURA DE COR: 4000°K +- 10%; *ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES: 80 OU MAIOR; *DIÂMETRO: 54MM (+ OU - 5%); COMPRIMENTO TOTAL DE 141MM (+ OU - 5%); VIDA MEDIANA 10000 HS OU MAIOR." MARCA: SCT-L.GOLDEN CÓDIGO: 755
Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 29,47

Item: 215 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METALICOS, BULBO TUBULAR, 1000W, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO 32.000 LM OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 5300K OU MAIOR, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90 OU MAIOR, VIDA MEDIANA 15.000H OU MAIOR. REFERÊNCIA: HQI-T 250/D DA OSRAM OU EQUIVALENTE. MARCA: GOLDEN CÓDIGO: 8620
Quantidade : 300UN Vlr. Unit: R\$ 219,22

Item: 216 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, 250W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: *BASE: E-40; *FLUXO LUMINOSO: 20000 LM OU MAIOR; TEMPERATURA DE COR: 5200°K +- 10%; *ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES: 90 OU MAIOR; *DIÂMETRO: 46MM (+ OU - 5%); *COMPRIMENTO TOTAL 225MM (+ OU - 5%). VIDA MEDIANA 15000 HS OU MAIOR." MARCA: OSRAM CÓDIGO: 756
Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 28,40

Item: 217 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, 400W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: *BASE: E-40; *FLUXO LUMINOSO: 32000 LM OU MAIOR;

TEMPERATURA DE COR: 5200°K +- 10%; *ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES: 90 OU MAIOR; *DIÂMETRO: 46MM (+ OU - 5%); *COMPRIMENTO TOTAL DE 285MM (+ OU - 5%). VIDA MEDIANA DE 15000 HORAS OU MAIOR." MARCA: OSRAM CÓDIGO: 757

Quantidade : 150UN Vlr. Unit: R\$ 31,51

Item: 218 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, 147/150W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; *BASE: G-12; *FLUXO LUMINOSO: 14500 LM OU MAIOR; TEMPERATURA DE COR: 3000°K +- 10%; *ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES: 80 OU MAIOR; *DIÂMETRO: 19MM (+ OU - 5%). COMPRIMENTO TOTAL DE 105MM (+ OU - 5%). VIDA MEDIANA 12000 HORAS OU MAIOR." MARCA: OSRAM CÓDIGO: 759
Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 103,58

Item: 219 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, 35W, BASE G-12, DIAMETRO MAXIMO 20MM, FLUXO LUMINOSO 3.100LM OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 4.200K OU MAIOR, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 90 OU MAIOR. REFERÊNCIA: POWERBALL HCI-T 35W WDL DA OSRAM. (ILUM. DE DESTAQUE DA IGREJA MATRIZ). MARCA: OSRAM CÓDIGO: 8617
Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 103,58

Item: 220 LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, 35W, BASE G-12, DIAMETRO MAXIMO 20MM, FLUXO LUMINOSO 3.300LM OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 3000K OU MAIOR, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES 80 OU MAIOR, VIDA MEDIANA 12.000H OU MAIOR. REFERÊNCIA: POWERBALL HCI-T 35W WDL DA OSRAM. (ILUM. DE DESTAQUE DA IGREJA MATRIZ). MARCA: OSRAM CÓDIGO: 8616
Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 103,58

Grupo: 11

Item: 242 LÂMPADA PAR 20, 50W, AZUL MARCA: GOLDEN CÓDIGO: 14967
Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 6,42

Item: 243 LÂMPADA PAR 20, 50W, BRANCA MARCA: GOLDEN CÓDIGO: 14966
Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 5,65

Item: 244 LÂMPADA PAR 38 - 150W MARCA: GOLDEN CÓDIGO: 763
Quantidade : 45UN Vlr. Unit: R\$ 9,83

Grupo: 12

Item: 230 LÂMPADA FLUORESCENTE 16 WATTS 220 / 240 V, BRANCA CON FORT, BULBO T -8, COMPRIMENTO 604 MM, DIÂMETRO 26 MM, BASE G 13, FLUXO LUMINOSO 1070 LM, RENDIMENTO 67 LM/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K, IRC 65, VIDA MÉDIA 7500 HORAS. CAIXA COM 25 UNIDADES. MARCA: EMPALU CÓDIGO: 4040
Quantidade : 360CX Vlr. Unit: R\$ 39,50

Item: 231 LAMPADA FLUORESCENTE 20W, 220-240V LÂMPADAS FLUORESCENTE 20 WATS (T 10) BIPINO LUZ DO DIA: NORMA DE ESPECIFICAÇÃO CONFORME NBRIEC 60081, RES. 001541/88 POL. ADUAN. * MODELO - FL-T10-20W * POTENCIA - 20W * COR - 6500K * DIÂMETRO - T10 = 32MM MARCA: EMPALU CÓDIGO: 739
Quantidade : 3.360UN Vlr. Unit: R\$ 3,00

Item: 232 LÂMPADA FLUORESCENTE 32 WATTS 220 - 240 V, BRANCA CON FORT, BULBO T-8, COMPRIMENTO 1214 MM, DIÂMETRO 26 MM, BASE G 13, FLUXO LUMINOSO 2350 LM, RENDIMENTO 74, LM/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K, IRC 65, VIDA MÉDIA 7500 HORAS, CAIXA COM 25 UNIDADES. MARCA: EMPALU CÓDIGO: 4039
Quantidade : 453CX Vlr. Unit: R\$ 44,00

Item: 233 LAMPADA FLUORESCENTE 40W, 220-240V LAMPADAS FLUORESCENTE 40 WATS (T10) BIPINO LUZ DO DIA NORMA DE ESPECIFICAÇÃO CONFORME NBRIEC 60081, RES. 001541/88 POL. ADUAN. * MODELO - FL-T10-60W * POTENCIA - 40W * COR - 6500K * DIÂMETRO - T10 = 32MM MARCA: EMPALU CÓDIGO: 740
Quantidade : 3.850UN Vlr. Unit: R\$ 3,43

Item: 234 LAMPADA FLUORESCENTE 60W, 220-240V LÂMPADAS FLUORESCENTE 60 WATS (T 10) BIPINO LUZ DO DIA: NORMA DE ESPECIFICAÇÃO CONFORME NBRIEC 0081, RES. 001541/88 POL. ADUAN. * MODELO - FL-T10-60W * POTENCIA - 60W * COR - 6500K * DIÂMETRO - T10 = 32MM

MARCA:EMPALU CÓDIGO:741

Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 6,30

Item: 235 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 20W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; *BASE: E-27; *FLUXO LUMINOSO: 1200 LM OU MAIOR; *TEMPERATURA DE COR: 2700°K + 10%; *ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES: 80 OU MAIOR; *DIÂMETRO: 52MM (+ OU - 5%); *COMPRIMENTO TOTAL DE 154MM (+ OU -5%). VIDA MEDIANA 15000 HORAS OU MAIOR." MARCA:EMPALU CÓDIGO:761

Quantidade : 310UN Vl. Unit: R\$ 5,50

Item: 236 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA 20W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; 20W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS;

*BASE: E-27; *FLUXO LUMINOSO: 1200 LM OU MAIOR; *TEMPERATURA DE COR: 4000°K +- 10%; *ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES: 80 OU MAIOR; *DIÂMETRO: 52MM (+ OU -5%); *COMPRIMENTO TOTAL 154MM (+ OU -5%). VIDA MEDIANA 15000 HORAS OU MAIOR. MARCA:EMPALU CÓDIGO:762

Quantidade : 1.420UN Vl. Unit: R\$ 5,00

Item: 237 LÂMPADA FLUORESCENTE ECONÔMICA DE 11 W (TIPO ROSCA) MARCA:EMPALU CÓDIGO:7422

Quantidade : 450UN Vl. Unit: R\$ 3,20

Grupo: 13

Item: 240 LAMPADA INCANDESCENTE 100W, 220V-240V LÂMPADAS INCANDESCENTE COMUM 100 X 220 WATS. MARTELADA *TENSÃO - 220 VOLT * POTENCIA - 100 WATS * EMISSÃO DE LUZ - 1.350 LUMEM * EFICIÊNCIA LUMINOSA - 13,5 LM/W * DIÂMETRO: 55MM (+ OU - 5%); *COMPRI.TOTAL: 96MM, SERÁ ACEITO COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 91,2 A 100,8, MANTIDA AS VARIAÇÕES (+ OU - 5%); * VIDA MEDIANA - 1000 HORAS MARCA:OSRAM CÓDIGO:742

Quantidade : 5.785UN Vl. Unit: R\$ 0,97

Item: 241 LAMPADA INCANDESCENTE 60W, 220V-240V LÂMPADAS INCANDESCENTE COMUM 60 X 220 WATS. MARTELADA *TENSÃO - 220 VOLT * POTENCIA - 60 WATS * EMISSÃO DE LUZ - 715 LUMEM * EFICIÊNCIA LUMINOSA 11,9 LM/W * DIÂMETRO: 55MM (+ OU - 5%); *COMPRIMENTO TOTAL: 96MM, SERÁ ACEITO COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 91,2 A 100,8, MANTIDA AS VARIAÇÕES (+ OU - 5%); * VIDA MEDIANA - 1000 HORAS MARCA:OSRAM CÓDIGO:743

Quantidade : 6.470UN Vl. Unit: R\$ 0,84

Grupo: 14

Item: 238 LÂMPADA HALÓGENA - 42W LUZ BRILHANTE E NATURAL, ECONÔMICA, VIDA ÚTIL 2000 HORAS, DIMERIZÁVEL, TENSÃO 220-230V, FLUXO LUMINOSO 630 Im. MARCA:OSRAM CÓDIGO:15029

Quantidade : 2.000UN Vl. Unit: R\$ 4,65

Item: 239 LÂMPADA HALÓGENA - 70W

LUZ BRILHANTE E NATURAL, ECONÔMICA, VIDA ÚTIL 2000 HORAS, DIMERIZÁVEL, TENSÃO 220-230V, FLUXO LUMINOSO 1.250 Im. MARCA:OSRAM CÓDIGO:15031

Quantidade : 4.000UN Vl. Unit: R\$ 4,65

Grupo: 15

Item: 246 LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRÓPRIA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 100W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UN

*CORPO/ALOJAMENTO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES: EM ALUMÍNIO INJETADO PINTADO COM TINTA POLIESTER NA COR PRETA OU CINZA OU EM POLIESTER OU POLIPROPILENO REFORÇADOS, COM ADITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS U.V. TAMBEM NA COR PRETA OU CINZA.

*REFLETOR: EM CHAPA ÚNICA DE ALUMÍNIO DE ALTA PUREZA (99,85%), ESPESURA DE 1MM POLÍDIO E ANODIZADO/OXIDADO, BASE PARA RÊLE FOTOELÉTRICO;

*DIFUSOR DE FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓTICO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETA E CONJUNTO DE VEDAÇÃO EM MATERIAL NÃO DEGRADÁVEL;

*PORTA LÂMPADAS E-27 EM PORCELANA REFORÇADA, FOSCA EM LIGA DE LATÃO NIQUELADO, CONTATO CENTRAL EM COBRE NIQUELADO, COM TRAVA ANTIVIBRATÓRIA;

*PLACA PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM AÇO GALVANIZADO E REMO-

VÍVEL;

*RENDIMENTO FOTOMÉTRICO IGUAL OU MAIOR QUE 70% CONFORME NORMA IEC 60590 E NORMAS DA ABNT;

*GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓTICO: IP 65 (MÍNIMO) INTITUIÇÃO CERTIFICADORA HABILITADA;

*GRAU DE PROTEÇÃO DO ALOJAMENTO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP 44(MÍNIMO) COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO EMITIDO POR INTITUIÇÃO CERTIFICADORA HABILITADA;

*FIXAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 48CM E ENCAIXE DE PROFUNDIDADE ATÉ 100MM;

*ABERTURA PARA TROCA DE LÂMPADA SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ESPECIAIS;

*TODOS OS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, DEVERÃO SER EM AÇO INOX OU LATÃO;

*TODOS OS MATERIAIS FERROSOS DEVEM SER GALVANIZADOS A QUENTE;

*IDENTIFICAÇÃO: DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA IEC - 598 -1;

*EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO ADEQUADO AO TRANSPORTE E AS OPERAÇÕES USUAIS DE MANUSEIO E DE ARMAZENAMENTO. MARCA:ALMECASTRE CÓDIGO:778

Quantidade : 600UN Vl. Unit: R\$ 100,35

Item: 247 LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRÓPRIA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 150W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS

*CORPO/ALOJAMENTO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES: EM ALUMÍNIO INJETADO PINTADO COM TINTA POLIESTER NA COR PRETA OU CINZA OU EM POLIESTER OU POLIPROPILENO REFORÇADOS, COM ADITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS U.V. TAMBEM NA COR PRETA OU CINZA.

*REFLETOR: EM CHAPA ÚNICA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO (99,85%), ESPESURA DE 1MM POLÍDIO E ANODIZADO/OXIDADO, BASE PARA RÊLE FOTOELÉTRICO;

*DIFUSOR DE FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓTICO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETA E CONJUNTO DE VEDAÇÃO EM MATERIAL NÃO DEGRADÁVEL;

*PORTA LÂMPADAS E-27 EM PORCELANA REFORÇADA, FOSCA EM LIGA DE LATÃO NIQUELADO, CONTATO CENTRAL EM COBRE NIQUELADO, COM TRAVA ANTIVIBRATÓRIA;

*PLACA PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM AÇO GALVANIZADO E REMOVÍVEL;

*RENDIMENTO FOTOMÉTRICO IGUAL OU MAIOR QUE 70% CONFORME NORMA IEC 60590 E NORMAS DA ABNT;

*GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓTICO: IP 65 (MÍNIMO) INTITUIÇÃO CERTIFICADORA HABILITADA;

*GRAU DE PROTEÇÃO DO ALOJAMENTO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP 44(MÍNIMO) COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO EMITIDO POR INTITUIÇÃO CERTIFICADORA HABILITADA;

*FIXAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 48CM E ENCAIXE DE PROFUNDIDADE ATÉ 100MM;

*ABERTURA PARA TROCA DE LÂMPADA SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ESPECIAIS;

*TODOS OS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, DEVERÃO SER EM AÇO INOX OU LATÃO;

*TODOS OS MATERIAIS FERROSOS DEVEM SER GALVANIZADOS A QUENTE;

*IDENTIFICAÇÃO: DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA IEC - 598 -1;

*EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO ADEQUADO AO TRANSPORTE E AS OPERAÇÕES USUAIS DE MANUSEIO E DE ARMAZENAMENTO. MARCA:ALMECASTRE CÓDIGO:779

Quantidade : 600UN Vl. Unit: R\$ 100,35

Item: 248 LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRÓPRIA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 70W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: *CORPO/ALOJAMENTO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES: EM ALUMÍNIO INJETADO PINTADO COM TINTA POLIESTER NA COR PRETA OU CINZA OU EM POLIESTER OU POLIPROPILENO REFORÇADOS, COM ADITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS U.V. TAMBEM NA COR PRETA OU CINZA;

*REFLETOR: EM CHAPA ÚNICA DE ALUMÍNIO DE ALTA PRESSÃO (99,85%), ESPESURA DE 1MM POLÍDIO E ANODIZADO/OXIDADO, BASE PARA RÊLE FOTOELÉTRICO;

*DIFUSOR DE FECHAMENTO DO CONJUNTO ÓTICO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETA E CONJUNTO DE VEDAÇÃO EM MATERIAL NÃO DEGRADÁVEL;

*PORTA LÂMPADAS E-27 EM PORCELANA REFORÇADA, FOSCA EM LIGA DE LATÃO NIQUELADO, CONTATO CENTRAL EM COBRE NIQUELADO, COM TRAVA ANTIVIBRATÓRIA;

*PLACA PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM AÇO GALVANIZADO E REMOVÍVEL;

*RENDIMENTO FOTOMÉTRICO IGUAL OU MAIOR QUE 70% CONFORME NORMA IEC 60590 E NORMAS DA ABNT;

*GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓTICO: IP 65 (MÍNIMO) INTITUIÇÃO CERTIFICADORA HABILITADA;

* GRAU DE PROTEÇÃO DO ALOJAMENTO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES IP 44(MÍNIMO) COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO EMITIDO POR INTITUIÇÃO CERTIFICADORA HABILITADA;

* FIXAÇÃO: EM PONTA DE BRAÇO COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 48CM E ENCAIXE DE PROFUNDIDADE ATÉ 100MM;

*ABERTURA PARA TROCA DE LÂMPADA SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ESPECIAIS;

*TODOS OS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, DEVERÃO SER EM AÇO INOX OU LATÃO;

*TODOS OS MATERIAIS FERROSOS DEVEM SER GALVANIZADOS A QUENTE;

*IDENTIFICAÇÃO: DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA IEC - 598 -1;

*EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO ADEQUADO AO TRANSPORTE E AS OPERAÇÕES USUAIS DE MANUSEIO E DE ARMAZENAMENTO. MARCA:ALMECASTRE CÓDIGO:781

Quantidade : 500UN Vlr. Unit: R\$ 100,46

Item: 249 LUMINÁRIA PÚBLICA

PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS . ESTRADAS . AUTO ESTRADAS . AREAS RESIDENCIAS E ESPAÇOS ABERTOS .CORPO E COBERTURA EM ALUMINIO INJETADO SOB PRESSAO , PINTADO ELETROSTATICAMENTE CON TINTA POLIESTER NA COR CINZA .ACESSO SUPERIOR PARA MANUTENÇÃO , SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS.FECHAMENTO ATRAVES DE PRESILHA EM AÇO INOXIDAVEL.REFLETOR ESTAMPADO EM UMA UNICA CHAPA DE ALUMINIO DE ELEVADA PUREZA(99,8%) , POLIDO E ANODIZADO, DE EMISSAO TIPO CUT-OFF .REFLETOR REGULAVEL EM 03 POSICOES. PORTALAMPADA EM PORCELANA , REFORÇADA , PARTE CONDUTORES EM LATAO NIQUELADO , DOTADO DE DISPOSITIVO VERTICAL E HORIZONTAL PARA REGULAGEM DO FOCO, DISPOSITIVO ANTIVIBRATORIO .INSTALAÇÃO EM POSTES DIRETO COM DIAMETRO MAX 76 MM COM REGULAGEM ANGULAR PARA 0° , +5° , +10°,+15°. INSTALAÇÃO EM BRAÇO COM DIAMETRO MAX 76 MM COM REGULAGEM ANGULAR PARA 0 , +5°.VEDACOES EM BORRACHA ANTIENVELHECIMENTO.DISPONIVEL NAS VERSOES COM VIDRO PLANO TEMPERADO. FILTRO DE COMPENSAÇÃO DA PRESSAO INTERNA EM TEFLON.ENTRADA CABOS DE ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE PRENSA CABO PG 13,5 .CHASSI PORTA EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA .CABOS CONDUTORES EM COBRE FLEXIVEL , ISOLAMENTO EM SILICONE REVESTIDOS COM FIBRA DE VIDRO , 200 °C, 750 V, SECÇÃO DE 1,5 MM2 COM PONTAS ESTANHADAS .BORNES TERMINAIS TIPO PARAFUSO EM POLIAMIDA PARA CONEXAO COM REDE ELETRICA E ATERRAMENTO , PARA CABOS DE SECÇÃO ATE 6,0 MM2 .PREDISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO .PARA EVITAR O FECHAMENTO INDESEJADO DA LUMINARIA DURANTE A MONTAGEM OU MANUTENÇÃO .ALUMINARIA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTE.SUPERFICIE EXPOSTA AO VENTO =0,0870 DIM.540X285X240 GRAU DE PROTEÇO IP66 ,PARA LAMPADA ATE 250W - . DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, NO MOMENTO DO FORNECIMENTO, OS SEGUINTES LAUDOS DE ENSAIOS DA LUMINÁRIA, REALIZADOS EM LABORATÓRIOS OFICIAIS RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS:

- ENSAIO DE GRAU DE PROTEÇÃO- - ENSAIO FOTOMÉTRICO – CURVAS DE UTILIZAÇÃO E RENDIMENTO. TIPO SMART OU SIMILAR.MARCA:REEME CÓDIGO:14883

Quantidade : 1.000UN Vlr. Unit: R\$ 203,00

Item: 250 LUMINÁRIA PÚBLICA PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS . ESTRADAS . AUTO ESTRADAS . AREAS RESIDENCIAS E ESPAÇOS ABERTOS .CORPO EM ALUMINIO INJETADO SOB PRESSAO , PINTADO ELETROSTATICAMENTE CON TINTA POLIESTER NA COR CINZA .ACESSO PARA MANUTENÇÃO , SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS.FECHAMENTO ATRAVES DE PRESILHA EM AÇO INOXIDAVEL.REFLETOR ESTAMPADO EM UNICA CHAPA DE ALUMINIO DE ELEVADA PUREZA (99,8) , POLIDO E ANODIZADO .CHASSI PORTA EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SUPORTE PORTALAMPADA REGULAVEL .PORTALAMPADA EM PORCELANA , REFORÇADA , PARTE CONDUTORES EM LATAO NIQUELADO , DOTADO DE DISPOSITIVO VERTICAL E HORIZONTAL PARA REGULAGEM DO FOCO, DISPOSITIVO ANTIVIBRATORIO .REFRATOR EM POLICARBONATO INJETADO TRANSPARENTE ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV .VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE , RESISTENTE A INTEMPERIES E OSCILAÇÃO DE TEMPERATURA .PRESILHA DE FECHAMENTO EM AÇO INOXIDAVEL . FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE DIAMETROS 48-60 MM , ATRAVES DE PARAFUSO EM AÇO INOXIDAVEL . FILTRO DE COMPENSAÇÃO DA PRESSAO INTERNA EM TEFLON.ENTRADA CABOS DE ALIMENTAÇÃO TRAVE DE PRENSA CABO PG 13,5 .CABOS CONDUTORES EM COBRE FLEXIVEL , ISOLAMENTO EM SILICONE REVESTIDOS COM FIBRA DE VIDRO , 200 °C, 750 V, SECÇÃO DE 1,5 MM2 COM PONTAS

ESTANHADAS .BORNES TERMINAIS TIPO PARAFUSO EM POLIAMIDA PARA CONEXAO COM REDE ELETRICA E ATERRAMENTO , PARA CABOS DE SECÇÃO ATE 6,0 MM2 .PREDISPOSIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELETRICO , QUANDO SOLICITADO.SUPERFICIE EXPOSTA AO VENTO =0,0814 DIM.453X233X205 GRAU DE PROTEÇO IP65 ,PARA LAMPADA ATE 150W .DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, NO MOMENTO DO FORNECIMENTO, OS SEGUINTES LAUDOS DE ENSAIOS DA LUMINÁRIA, REALIZADOS EM LABORATÓRIOS OFICIAIS RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS:

- ENSAIO DE GRAU DE PROTEÇÃO - ENSAIO FOTOMÉTRICO – CURVAS DE UTILIZAÇÃO E RENDIMENTO. TIPO CELTA OU SIMILAR.MARCA:ALMECASTRE CÓDIGO:14884

Quantidade : 1.000UN Vlr. Unit: R\$ 100,35

Grupo: 17

Item: 251 POSTE CONCRETO DUPLO "T" - 7m, 100 daN, PADRÃO CELESC MARCA:POSTES SANTANA CÓDIGO:14943

Quantidade : 153UN Vlr. Unit: R\$ 149,66

Item: 252 POSTE CONCRETO DUPLO "T" - 8m, 150 daN, PADRÃO CELESC MARCA:POSTES INDAIAL CÓDIGO:14944

Quantidade : 60UN Vlr. Unit: R\$ 266,70

Grupo: 18

Item: 257 REATOR BAIXA ÉRDA EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MINUTOS), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 CELESC. MARCA:MATRELUX CÓDIGO:2594

Quantidade : 300UN Vlr. Unit: R\$ 25,65

Item: 258 REATOR BAIXA ÉRDA EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MINUTOS), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 CELESC. MARCA:MATRELUX CÓDIGO:2595

Quantidade : 600UN Vlr. Unit: R\$ 31,29

Item: 259 REATOR BAIXA ÉRDA EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MINUTOS), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 CELESC. MARCA:MATRELUX CÓDIGO:2593

Quantidade : 3.100UN Vlr. Unit: R\$ 17,03

Item: 260 REATOR BAIXA PERDA EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 1000W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92MIN, COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 CELESC. MARCA:MATRELUX CÓDIGO:14882

Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 99,52

Item: 261 REATOR BAIXA PERDA EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W, 220V, 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 MIN, COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 CELESC MARCA:MATRELUX CÓDIGO:1357

Quantidade : 300UN Vlr. Unit: R\$ 21,55

Item: 262 REATOR BAIXA PERDA EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MÍN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO À FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 E CELESC MARCA:MATRELUX CÓDIGO:719

Quantidade : 500UN Vlr. Unit: R\$ 37,97

Item: 263 REATOR BAIXA PERDA, INTERNO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W, 220V 60HZ, FP MÍN 0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, DIMENSÕES MÁXIMAS EXTERNAS: BASE 80mm x 70mm, ALTURA 50mm MARCA:MATRELUX CÓDIGO:14959

Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 24,42

Item: 264 REATOR BAIXA PERDA, INTERNO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 35W, 220V 60HZ, FP MÍN 0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, DIMENSÕES MÁXIMAS EXTERNAS: BASE 80mm x 70mm, ALTURA 50mm MARCA:MATRELUX CÓDIGO:14957

Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 22,29

Item: 265 REATOR BAIXA PERDA, INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS 65° C. MARCA:MATRELUX CÓDI-



GO:8674

Quantidade : 50UN Vlr. Unit: R\$ 16,11

Item: 266 REATOR BAIXA PERDA, INTERNO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W, 220V 60HZ, FP MÍN 0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, DIMENSÕES MÁXIMAS EXTERNAS: BASE 80mm x 70mm, ALTURA 50mm MARCA:MATRELUX CÓDIGO:14958

Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 16,11

Item: 267 REATOR BAIXA PERDA, MÁXIMA 15W, INTERNO, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS MARCA:MATRELUX CÓDIGO:8683

Quantidade : 300UN Vlr. Unit: R\$ 17,45

Item: 268 REATOR BAIXA PERDA, MÁXIMA 15W, INTERNO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS MARCA:MATRELUX CÓDIGO:8677

Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 17,45

Item: 269 REATOR BAIXA PERDA, MÁXIMA 25W, INTERNO, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS MARCA:MATRELUX CÓDIGO:8685

Quantidade : 100UN Vlr. Unit: R\$ 26,67

Item: 270 REATOR BAIXA PERDA, MÁXIMA 25W, INTERNO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS MARCA:MATRELUX CÓDIGO:8679

Quantidade : 200UN Vlr. Unit: R\$ 26,67

Item: 271 REATOR BAIXA PERDA, MÁXIMA 35W, INTERNO, PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS MARCA:MATRELUX CÓDIGO:8680

Quantidade : 250UN Vlr. Unit: R\$ 36,32

Item: 272 REATOR BAIXA PERDA, MÁXIMA 40W, INTERNO, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 0,92, COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS MARCA:MATRELUX CÓDIGO:8686

Quantidade : 200UN Vlr. Unit: R\$ 36,32

Item: 273 REATOR CONVENCIONAL PARA LÂMPADA 18/20 W MARCA:PRELETRI CÓDIGO:623

Quantidade : 235UN Vlr. Unit: R\$ 5,94

Item: 274 REATOR CONVENCIONAL PARA LÂMPADA 36/40 W MARCA:PRELETRI CÓDIGO: 624

Quantidade : 235UN Vlr. Unit: R\$ 5,94

Item: 275 REATOR ELETRÔNICO, MODELO 2 X 16 W, PARTIDA INSTANTÂNEA T 8 - USO EMBUTIDO MARCA:QUALITRONIX CÓDIGO:7420

Quantidade : 55UN Vlr. Unit: R\$ 6,95

Item: 276 REATOR ELETRÔNICO, MODELO 2 X 32 W, PARTIDA INSTANTÂNEA T 8 - USO EMBUTIDO MARCA: QUALITRONIX CÓDIGO:7419

Quantidade : 55UN Vlr. Unit: R\$ 9,48

Item: 277 REATOR ELETRÔNICO, MODELO 2 X 40 W, PARTIDA INSTANTÂNEA T 8 - USO EMBUTIDO MARCA: QUALITRONIX CÓDIGO:7421

Quantidade : 235UN Vlr. Unit: R\$ 9,48

Grupo: 19

Item: 73 elétrica BRAÇO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA D49x3000mm, COM SAPATA, PADRÃO CELESC MARCA:LUMIPOL CÓDIGO:14956

Quantidade : 1.000UN Vlr. Unit: R\$ 52,50

Grupo: 20

Item: 74 eletrico ABRAÇADEIRA 1 ½ P/ARMAÇÃO SECUNDÁRIA . MARCA: KONESUL CÓDIGO:578

Quantidade : 11UN Vlr. Unit: R\$ 1,36

Grupo: 21

Item: 75 eletrico ABRAÇADEIRA 1 ½ TIPO U P/PONTALETE. MARCA:INCA CÓDIGO:579

Quantidade : 1UN Vlr. Unit: R\$ 1,04

Grupo: 22

Item: 76 eletrico ABRAÇADEIRA COM CHAVETA 14,½", P/TUBO ELETRODUTO. "MARCA:EMBRAPE CÓDIGO:808

Quantidade : 21UN Vlr. Unit: R\$ 0,55

Grupo: 23

Item: 77 eletrico ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO C/ HASTE DE 125MM .MARCA:DUMON CÓDIGO:580

Quantidade : 30UN Vlr. Unit: R\$ 1,93

Grupo: 24

Item: 78 eletrico ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 2 ESTRIBOS C/ HASTE DE 325MM MARCA:DUMON CÓDIGO: 581

Quantidade : 20UN Vlr. Unit: R\$ 4,47

Grupo: 25

Item: 79 eletrico ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 2 ESTRIBOS C/ HASTE ISOLADA E ROLDANA. MARCA:KOCH CÓDIGO:585

Quantidade : 20UN Vlr. Unit: R\$ 4,61

Grupo: 26

Item: 80 eletrico BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO, PADRÃO CELESC MARCA:EXATRON CÓDIGO:633

Quantidade : 40UN Vlr. Unit: R\$ 3,20

Grupo: 27

Item: 81 eletrico BOCAL DE PORCELANA PARA FIXAR EM MADEIRA, REFORÇADO TIPO ROSCA E27. MARCA:LORENZETTI CÓDIGO: 585

Quantidade : 82UN Vlr. Unit: R\$ 1,32

Grupo: 28

Item: 82 eletrico BOCAL DE PORCELANA REFORÇADO, 4 AMPERES, 250 WATS MARCA:DECORLUX CÓDIGO:7733

Quantidade : 80UN Vlr. Unit: R\$ 1,15

Grupo: 29

Item: 83 eletrico BOCAL DE PORCELANA, REFORÇADO, TIPO E 27 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MARCA:DECORLUX CÓDIGO:2585

Quantidade : 120UN Vlr. Unit: R\$ 1,00

Grupo: 30

Item: 84 eletrico BOCAL DE PORCELANA, REFORÇADO, TIPO E-27 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MARCA: DECORLUX CÓDIGO:634

Quantidade : 110UN Vlr. Unit: R\$ 1,00

Grupo: 31

Item: 85 eletrico BOCAL DE PORCELANA, REFORÇADO, TIPO E-40 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DECORLUX CÓDIGO:635

Quantidade : 50UN Vlr. Unit: R\$ 2,92

Grupo: 32

Item: 86 eletrico BOCAL DE PORCELANA, REFORÇADO, TIPO E40 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DECORLUX CÓDIGO:2586

Quantidade : 60UN Vlr. Unit: R\$ 2,92

Grupo: 33

Item: 87 eletrico CAIXA DE LUZ EM PVC 4 X 2, DE SOBREPOR PARA TOMADAS E INTERRUPTORES. MARCA: CEMAR CÓDIGO:588

Quantidade : 70UN Vlr. Unit: R\$ 0,48

Grupo: 34



Item: 88 elétrico CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICO EM ALUMÍNIO CONFORME NORMA DA CELESC. OLIVEIRA CÓDIGO:589
Quantidade : 11UN Vl. Unit: R\$ 26,81

Grupo: 35

Item: 89 elétrico CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO DE CONCRETO (COM TAMPA) 40 X 40 X 50CM. COM ABERTURA DE 60MM NAS QUATRO LATERAIS, PADRÃO CELESC MARCA:TAF CÓDIGO:8606
Quantidade : 10UN Vl. Unit: R\$ 39,00

Grupo: 36

Item: 90 elétrico CAIXA DO MEDIDOR COM BASE EM NORYL BZN024 OU MATERIAL SIMILAR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA CELESC, NA COR PRETA, RESISTENTE A RAIOS ULTRAVIOLETAS E REAÇÕES QUÍMICAS QUANDO EM CONTATO COM O CIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00MM PARA CAIXAS MONOFÁSICAS E POLIFÁSICAS MARCA: PLASTIMAX CÓDIGO:590
Quantidade : 5UN Vl. Unit: R\$ 24,00

Grupo: 37

Item: 91 elétrico CAIXA PARA DOIS MÓDULOS DISJUNTORES DE EMBUTIR MARCA:KOCH CÓDIGO:591
Quantidade : 16UN Vl. Unit: R\$ 6,12

Grupo: 38

Item: 92 elétrico CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO, LEITURA DE CALÇADA (LC), PADRÃO CELESC MARCA:KOCH CÓDIGO:14961
Quantidade : 20UN Vl. Unit: R\$ 65,00

Grupo: 39

Item: 93 elétrico CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO, LEITURA EM POSTE, PADRÃO CELESC MARCA: PLASTIMAX CÓDIGO:14962
Quantidade : 20UN Vl. Unit: R\$ 62,28

Grupo: 40

Item: 94 elétrico CHAVE PARA COMANDO AÉREO PARA INSTALAÇÃO EM POSTE DA REDE DA CELESC, 160/240V, 2 X30A, C/ RELÊ FOTOELÉTRICO - PADRÃO CELESC" MARCA:ALMIRANTE CÓDIGO:646
Quantidade : 110UN Vl. Unit: R\$ 105,00

Grupo: 41

Item: 95 elétrico CHAVE PARA COM. ÁREA P, F, 160/240V, 1X50A COM RELÊ FOTOELÉTRICO - PADRÃO CELESC MARCA:ALMIRANTE ILUMINAÇÕES CÓDIGO:1353
Quantidade : 55UN Vl. Unit: R\$ 91,63

Grupo: 42

Item: 96 elétrico CHAVE P/ COM. DE IP, F, 160/240V, 1X50A, C/ RELÊ FOTOELÉTRICO - PADRÃO CELESC MARCA:ALMIRANTE CÓDIGO:645
Quantidade : 130UN Vl. Unit: R\$ 91,53

Grupo: 43

Item: 97 elétrico CURVA DE PVC RÍGIDO 180° 3/4 NA COR PRETA MARCA: TUBOVALE CÓDIGO:593
Quantidade : 65UN Vl. Unit: R\$ 0,39

Grupo: 44

Item: 98 elétrico - CURVA DE PVC RÍGIDO 180° 1" NA COR PRETA MARCA: TUBOVALE CÓDIGO:14503
Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 0,67

Grupo: 45

Item: 99 elétrico CURVA DE PVC RÍGIDO 90° 3/4 NA COR PRETA MARCA: TUBOVALE CÓDIGO:592
Quantidade : 75UN Vl. Unit: R\$ 0,31

Grupo: 46

Item: 100 elétrico - CURVA DE PVC RÍGIDO 90° 1" NA COR PRETA MARCA: TUBOVALE CÓDIGO:14504
Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 0,39

Grupo: 47

Item: 101 elétrico ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM
Quantidade : 23RL Vl. Unit: R\$ 0,40

Grupo: 48

Item: 102 elétrico - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO COM ROSCA 1" x 3,0m MARCA: TUBOVALE CÓDIGO:14506
Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 3,37

Grupo: 49

Item: 103 elétrico ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO C/ ROSCA 3/4 X 3,0 M MARCA: TUBOVALE CÓDIGO:597
Quantidade : 85UN Vl. Unit: R\$ 2,10

Grupo: 50

Item: 104 elétrico - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SEM ROSCA 1" x 3,0m MARCA: TUBOVALE CÓDIGO:14507
Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 3,37

Grupo: 51

Item: 105 elétrico ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO S/ ROSCA 3/4 X 3,0M. MARCA: TUBOVALE CÓDIGO:598
Quantidade : 55UN Vl. Unit: R\$ 2,10

Grupo: 52

Item: 106 elétrico ELETRODUTO FLEXÍVEL D= 1/2 MARCA: METASUL CÓDIGO:599
Quantidade : 65M Vl. Unit: R\$ 0,31

Grupo: 53

Item: 107 elétrico FITA AUTO FUSÃO, ROLO 10 M MARCA: DECORLUX CÓDIGO:1355
Quantidade : 35UN Vl. Unit: R\$ 7,28

Grupo: 54

Item: 108 elétrico FITA AUTO FUSÃO, ROLO DE 10M MARCA: DECORLUX CÓDIGO:632
Quantidade : 40UN Vl. Unit: R\$ 7,28

Grupo: 55

Item: 109 elétrico FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS C/ CELOFANE 19MM X 20M COR PRETA MARCA: DECORLUX CÓDIGO:614
Quantidade : 215RL Vl. Unit: R\$ 1,34

Grupo: 56

Item: 110 elétrico FITA ISOLANTE, ANTI-CHAMAS, EM PVC C/19MMX10M, COR PRETA. MARCA: DECORLUX CÓDIGO:615
Quantidade : 85RL Vl. Unit: R\$ 0,86

Grupo: 57

Item: 111 elétrico FITA ISOLANTE, ROLO 20 M PADRÃO CELESC MARCA:DECORLUX CÓDIGO:2590
Quantidade : 140UN Vl. Unit: R\$ 1,50

Grupo: 58

Item: 112 elétrico HASTE TERRA EM AÇO COBREADO 5/8" X 2,40M C/ CONECTOR PARA ATERRAMENTO. MATÉRIA PRIMA CONFORME NORMA VIGENTE, COM TERMINAL (GRAMPO). 5/8" X 2,40M." MARCA:INTELLI CÓDIGO:617

Quantidade : 73UN Vl. Unit: R\$ 13,69

Grupo: 59

Item: 113 elétrico INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES C/ESPELHO, NA COR BRANCA COM PARAFUSO APARENTE. MARCA: RADIAL CÓDIGO:618
Quantidade : 110UN Vl. Unit: R\$ 1,63

Grupo: 60

Item: 114 elétrico INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES E TOMADA 2 PÓLOS C/ESPELHO, NA COR BRANCA COM PARAFUSO APARENTE. MARCA:PLUZIE CÓDIGO:619
Quantidade : 105UN Vl. Unit: R\$ 3,71

Grupo: 61

Item: 115 elétrico INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO SIMPLES C/ESPELHO, NA COR BRANCA COM PARAFUSO APARENTE. MARCA: RADIAL CÓDIGO:620
Quantidade : 105UN Vl. Unit: R\$ 3,00

Grupo: 62

Item: 116 elétrico LUIVA DE PVC COM ROSCA 1" RÍGIDO MARCA:ELECON CÓDIGO:14963
Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 0,26

Grupo: 63

Item: 117 elétricos CANALETA PLÁSTICA MEDINDO 20 X 10MM, BARRA COM 2 METROS. MARCA: PLASBOHN CÓDIGO:3069
Quantidade : 795UN Vl. Unit: R\$ 1,25

Grupo: 64

Item: 118 elétricos CANALETA PLÁSTICA MEDINDO 50 X 20 MM BARRA COM 2 METROS MARCA: PLASBOHN CÓDIGO:7479
Quantidade : 790UN Vl. Unit: R\$ 8,34

Grupo: 65

Item: 119 elétricos HASTE TERRA COBREADA, DIÂMETRO 5/8X2, 4 METROS - PADRÃO CELESC MARCA:INTELI CÓDIGO:1359
Quantidade : 25UN Vl. Unit: R\$ 13,16

Grupo: 66

Item: 120 elétricos INTERRUPTOR HORÁRIO ELETRÔNICO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250Vca, FIXAÇÃO POR TRILHO 35mm DIN. MARCA:ELCON CÓDIGO:11677
Quantidade : 29UN Vl. Unit: R\$ 34,48

Grupo: 67

Item: 121 elétricos INTERRUPTOR SISTEMA X, EXTERNO, COM CAIXA. MARCA: RADIAL CÓDIGO:7478
Quantidade : 65UN Vl. Unit: R\$ 1,76

Grupo: 68

Item: 122 elétricos ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA D=45MM L,3KV. MARCA:GERMER CÓDIGO:621
Quantidade : 80UN Vl. Unit: R\$ 1,25

Grupo: 69

Item: 123 elétricos LUVAS DE PVC COM ROSCA DE 3/4, RÍGIDO, PARA SER UTILIZADO EM TUBULAÇÃO ELÉTRICA, COM BITOLA DE 3/4, LUIVA DO TIPO DE PRESSÃO, COR PRETA, FABRICADA CONFORME NBR-6150/80. MARCA: TUBOVALE CÓDIGO:622
Quantidade : 101UN Vl. Unit: R\$ 0,21

Grupo: 70

Item: 124 elétricos OLHAL PARA PARAFUSO 5000 DAN - PADRÃO CELESC MARCA:KONESUL CÓDIGO:689
Quantidade : 1UN Vl. Unit: R\$ 5,49

Grupo: 71

Item: 125 elétricos PARAFUSO DE CAB. ABAULADA D16X150MM - PADRÃO CELESC MARCA:CONESUL CÓDIGO:690
Quantidade : 30UN Vl. Unit: R\$ 2,25

Grupo: 72

Item: 126 elétricos PARAFUSO DE CAB. ABAULADA D16X45MM - PADRÃO CELESC MARCA:ROMAGNOLE CÓDIGO:691
Quantidade : 20UN Vl. Unit: R\$ 1,10

Grupo: 73

Item: 127 elétricos PARAFUSO DE CAB. ABAULADA D16X70MM - PADRÃO CELESC MARCA:ROMAGNOLE CÓDIGO:692
Quantidade : 20UN Vl. Unit: R\$ 1,30

Grupo: 74

Item: 128 elétricos PARAFUSO DE CAB. QUADR. D16X125MM C/ PORCA - PADRÃO CELESC MARCA:CONESUL CÓDIGO:693
Quantidade : 70UN Vl. Unit: R\$ 2,15

Grupo: 75

Item: 129 elétricos PARAFUSO DE CAB. QUADR. D16X150MM C/ PORCA - PADRÃO CELESC MARCA:CONESUL CÓDIGO:694
Quantidade : 10UN Vl. Unit: R\$ 2,29

Grupo: 76

Item: 130 elétricos PARAFUSO DE CAB. QUADR. D16X200MM C/ PORCA - PADRÃO CELESC MARCA:CONESUL CÓDIGO:695
Quantidade : 20UN Vl. Unit: R\$ 2,70

Grupo: 77

Item: 131 elétricos PARAFUSO DE CAB. QUADR. D16X250MM C/ PORCA - PADRÃO CELESC MARCA:ROMAGNOLE CÓDIGO:696
Quantidade : 50UN Vl. Unit: R\$ 3,10

Grupo: 78

Item: 132 elétricos PÁRA-RAIOS DE DISTRIB. TIPO VÁLVULA, 21 KV, 10KA - PADRÃO CELESC MARCA:BALESTRO CÓDIGO:699
Quantidade : 9UN Vl. Unit: R\$ 138,88

Grupo: 79

Item: 133 elétricos PINO ISOLADOR, CABEÇA DE CHUMBO - PADRÃO CELESC MARCA:CONESUL CÓDIGO:697
Quantidade : 10UN Vl. Unit: R\$ 12,10

Grupo: 80

Item: 134 elétricos PORCA QUADRADA ROSCA M16, 24X24X13MM - PADRÃO CELESC MARCA:CONESUL CÓDIGO:698
Quantidade : 190UN Vl. Unit: R\$ 0,34

Grupo: 81

Item: 135 elétricos RELÊ FOTOELÉTRICO NF 10A - PADRÃO CELESC MARCA:TAKT - GTN CÓDIGO:704
Quantidade : 7.051UN Vl. Unit: R\$ 6,97

Grupo: 82

Item: 136 elétricos RELÊ FOTOELÉTRICO NF 10A PADRÃO CELESC MARCA:EXATRON CÓDIGO:1358
Quantidade : 41UN Vl. Unit: R\$ 8,32

Grupo: 83

Item: 137 elétricos SELA PARA CRUZETA - PADRÃO CELESC MARCA:PICCININ CÓDIGO:705
Quantidade : 5UN Vl. Unit: R\$ 5,00

Grupo: 84



Item: 138 eletricos STARTER COM CONDENSADOR FS-4 15-20 W
MARCA:DERCOLUX CÓDIGO:625

Quantidade : 90UN Vlr. Unit: R\$ 0,39

Grupo: 85

Item: 139 eletricos STARTER COM CONDENSADOR FS-4 30-40 W
MARCA:DERCOLUX CÓDIGO:626

Quantidade : 90UN Vlr. Unit: R\$ 0,39

Grupo: 86

Item: 140 eletricos STARTER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATS
MARCA:DECORLUX CÓDIGO:2597

Quantidade : 150UN Vlr. Unit: R\$ 0,38

Grupo: 87

Item: 141 eletricos SUPORTE P/ FIXAÇÃO DA CAIXA DO MEDIDOR MARCA:3N
CÓDIGO:627

Quantidade : 10UN Vlr. Unit: R\$ 4,20

Grupo: 88

Item: 142 eletricos SUPORTE T PARA CHAVE FUSÍVEL E PÁRA-RAIOS - PADRÃO
CELESC MARCA: ROMAGNOLE CÓDIGO:709

Quantidade : 1UN Vlr. Unit: R\$ 10,50

Grupo: 89

Item: 143 eletrico TOMADA 2 PÓLOS 10 A - 220V CL ESPELHO, NA COR BRANCA
COM PARAFUSO APARENTE. MARCA: RADIAL CÓDIGO:628

Quantidade : 55UN Vlr. Unit: R\$ 2,38

Grupo: 90

Item: 144 eletrico TOMADA 3 PÓLOS 20A - 250V CL ESPELHO, NA COR BRANCA
COM PARAFUSO APARENTE. MARCA: RADIAL CÓDIGO:629

Quantidade : 110UN Vlr. Unit: R\$ 2,67

Grupo: 91

Item: 145 eletrico TOMADA MONOFASICA SOBREPOSTA, COM 2 PINOS E CAPA-
CIDADE ELETRICA 25A-250 V.(COMPLETA) MARCA: DECORLUX CÓDIGO:630

Quantidade : 80UN Vlr. Unit: R\$ 3,09

Grupo: 92

Item: 146 eletrico TOMADA TRIFASICA SOBREPOSTA, COM 3 PINOS E CAPA-
CIDADE ELETRICA 32A-250 V (COMPLETA). MARCA: DECORLUX CÓDIGO:631

Quantidade : 345UN Vlr. Unit: R\$ 3,09

VIGÊNCIA:17/06/2011.

4ª Publicação.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 002/2011 - Ata do Sistema de Registro de Preços 012/2011 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Descrição Quant.: 50.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,189

Item: 1 AMIODARONA (GENÉRICO) - COMPRIMIDO - 200 MG
MARCA:BIOSINTETICA CÓDIGO:12377

Descrição Quant.: 120.000CÁ Vlr. Unit. R\$ 0,58

Item: 2 AMOXICILINA+ÁCIDO CLAVULÂNICO (GENÉRICO) - CÁPSULA - 500/
125MG MARCA: EMS CÓDIGO:12380

Descrição Quant.: 15.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,28

Item: 3 AZITROMICINA - COMPRIMIDO - 500MG (GENÉRICO) MARCA:PRATI
CÓDIGO:12461

Descrição Quant.: 3.000.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,01

Item: 4 CAPTOPRIL (GENÉRICO) - COMPRIMIDO SULCADO - 25 MG MARCA:

PRATI CÓDIGO:12383

Descrição Quant.: 3.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,32

Item: 7 CLINDAMICINA (GENÉRICO) - COMPRIMIDO - 300 MG MARCA:TEUTO
CÓDIGO:12396

Descrição Quant.: 30.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,022

Item: 8 DIMETICONA (GENÉRICO) - COMPRIMIDO - 40MG - BLISTER C/20 CPR
MARCA:BIOSINTETICA CÓDIGO:12402

Descrição Quant.: 120.000FR Vlr. Unit. R\$ 0,327

Item: 9 DIPIRONA (GENÉRICO) - SOLUÇÃO ORAL - 500 MG/ML - FRASCO 10 ML
MARCA: SOBRAL CÓDIGO:12405

Descrição Quant.: 1.080CO Vlr. Unit. R\$ 2,40

Item: 10 FLUTAMIDA (GENÉRICO) COMPRIMIDO 250 MG
MARCA:BLAUSIEGUEL CÓDIGO:16003

Descrição Quant.: 100.000FR Vlr. Unit. R\$ 0,88

Item: 11 LORATADINA (GENÉRICO) - XAROPE - 5 MG/5ML - FRASCO 100 ML
COM DOSADOR GRADUADO MARCA:PRATI DONADUZZI CÓDIGO:12422

Descrição Quant.: 450.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,033

Item: 12 METFORMINA (GENÉRICO) - COMPRIMIDO - 850 MG MARCA: PRATI
DONADUZZI CÓDIGO:12425

Descrição Quant.: 1.200.000CO Vlr. Unit R\$ 0,026

Item: 13 PARACETAMOL (GENÉRICO) - COMPRIMIDO - 750 MG MARCA:MARIOL
CÓDIGO:12436

Descrição Quant.: 100.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,037

Item: 14 PREDNISONA (GENÉRICO) - COMPRIMIDO - 20 MG MARCA: PRATI
DONADUZZI CÓDIGO:12441

Descrição Quant.: 3.000FR Vlr. Unit. R\$ 0,749

Item: 15 SALBUTAMOL (GENÉRICO) - XAROPE - 0,4 MG/ML - FRASCO 120 ML +
DOSADOR GRADUADO MARCA:HIPOLABOR CÓDIGO:12444

Descrição Quant.: 20.000AM Vlr. Unit. R\$ 0,075

Item: 16 ÁGUA DESTILADA (ESTÉRIL) - AMPOLA 10ML MARCA:SAMTEC
CÓDIGO:12455

Descrição Quant.: 10.000FR Vlr. Unit. R\$ 0,35

Item: 17 BENZALCÔNIO, CLORETO+CLORETO DE SÓDIO - GOTAS - 0,01%+0,9%
- FRASCO 30ML MARCA:HIPOLABOR CÓDIGO:12464

Descrição Quant.: 300AM Vlr. Unit. R\$ 0,54

Item: 18 BICARBONATO DE SÓDIO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 8,40% - AMPOLA
20ML MARCA:HYPOFARMA CÓDIGO:12468

Descrição Quant.: 20.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,042

Item: 19 BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG MARCA: TEUTO CÓDIGO:9788

Descrição Quant.: 250AM Vlr. Unit. R\$ 1,749

Item: 20 BIPERIDENO, LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA
1ML MARCA: CRISTALIA CÓDIGO:11747

Descrição Quant.: 120.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,078

Item: 21 CARVEDIOL 6,25 MG MARCA:BIOLAB CÓDIGO:9801

Descrição Quant.: 80.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,158

Item: 22 CARVEDILOL (GENÉRICO) - COMPRIMIDO - 25 MG MARCA:MEDLEY
CÓDIGO:12388

Descrição Quant.: 3.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,745

Item: 23 CLARITROMICINA 500 MG MARCA:PHARLAB CÓDIGO:9812

Descrição Quant.: 500DR Vlr. Unit. R\$ 0,99

Item: 24 CLOMIPRAMINA DRAGEAS 75 MG CARTELA COM 20
DRÁGEA MARCA:EMS CÓDIGO:16025

Descrição Quant.: 200AM Vlr. Unit. R\$ 0,95

Item: 25 CLORPROMAZINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 25 MG/5 ML - AMPOLA 5
ML MARCA:UNIÃO QUÍMICA CÓDIGO:12483

Descrição Quant.: 200FR Vlr. Unit. R\$ 4,488



Item: 26 CLORPROMAZINA. SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML. FRASCO 20ML.
MARCA:UCI FARMA CÓDIGO:15326

Descrição Quant.: 30.000BI Vlr. Unit. R\$ 0,41
Item: 27 DEXAMETASONA - CREME - 1% - BISNAGA 10G MARCA:MULTILAB
CÓDIGO:12486

Descrição Quant.: 300.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,087
Item: 28 ESPIRONOLACTONA 25MG. MARCA:CELLOFARM LTDA CÓDI-
GO:15315

Descrição Quant.: 100FR Vlr. Unit. R\$ 6,11
Item: 29 FENILEFRINA OFTÁLMICO (COLÍRIO FENILEFRINA - SOLUÇÃO OF-
TÁLMICA - 10% - FRASCO 5 ML MARCA:ALLERGAN CÓDIGO:12497

Descrição Quant.: 120FR Vlr. Unit. R\$ 5,608
Item: 30 FENITOÍNA SÓDICA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML
FRASCO 120ML MARCA:PFIZER CÓDIGO:16031

Descrição Quant.: 300FR Vlr. Unit. R\$ 2,00
Item: 31 HALOPERIDOL - SOLUÇÃO ORAL - 2 MG/ML - FRASCO 20 ML MARCA:
:UNIÃO QUÍMICA CÓDIGO:12511

Descrição Quant.: 3.000FR Vlr. Unit. R\$ 0,92
Item: 32 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO E MAGNÉSIO - SUSPENSÃO ORAL
35,6MG+37MG/ML FRASCO 100 ML MARCA:SOBRAL CÓDIGO:11760

Descrição Quant.: 80.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,032
Item: 33 IBUPROFENO - COMPRIMIDO - 300MG MARCA: MULTILAB CÓDI-
GO:12517

Descrição Quant.: 50.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,03
Item: 34 ISOSSORBIDA, DINITRATO COMPRIMIDO 10 MG MARCA:EMS
CÓDIGO:16039

Descrição Quant.: 10.000CO Vlr. Unit. R\$ 1,15
Item: 35 LEVODOPA + BENZERAZIDA. 100MG + 25MG MARCA:ROCHE
CÓDIGO:15320

Descrição Quant.: 20.000CO Vlr. Unit. R\$ 1,55
Item: 36 LEVODOPA + BENZERAZIDA. 200MG +50MG. MARCA:ROCHE
CÓDIGO:15321

Descrição Quant.: 420.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,027
Item: 37 LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG
CONTRACEPTIVO ORAL CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS
MARCA:CIFARMA CÓDIGO:9885

Descrição Quant.: 200.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,035
Item: 38 LORATADINA 10MG. BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS.
MARCA:GEOLAB CÓDIGO:15333

Descrição Quant.: 500AM Vlr. Unit. R\$ 0,48
Item: 39 MORFINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML - AMPOLA
1ML MARCA: HIPOLABOR CÓDIGO:12556

Descrição Quant.: 400.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,025
Item: 40 NIMESULIDA - COMPRIMIDO - 100MG - BLISTER C/12 CPR MARCA:TKS
CÓDIGO:12561

Descrição Quant.: 1.000.000CÁ Vlr. Unit. R\$ 0,037
Item: 41 OMEPRAZOL - CÁPSULA - 20 MG MARCA: PRATI DONADUZZI
CÓDIGO:12564

Descrição Quant.: 5.000BI Vlr. Unit. R\$ 1,00
Item: 42 ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS A+D - POMADA - ÓXIDO ZINCO 150MG/
G+VIT. A 5000 UI+VIT. D 900UI - BISNAGA 45GR MARCA:NATIVITA CÓDI-
GO:12565

Descrição Quant.: 120FR Vlr. Unit. R\$ 14,20
Item: 43 PILOCARPINA COLÍRIO 2% FRASCO 10ML
MARCA:LATINOFARMA CÓDIGO:16045

Descrição Quant.: 600.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,034
Item: 44 SINVASTATINA 20MG. MARCA:LABORIS CÓDIGO:15337
Descrição Quant.: 300AM Vlr. Unit. R\$ 1,36
Item: 46 TERBUTALINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML

MARCA: HIPOLABOR CÓDIGO:11783

Descrição Quant.: 10.000CO Vlr. Unit. R\$ 0,09
Item: 47 TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) - COMPRIMIDO - 300MG
MARCA:TKS CÓDIGO:12583

Descrição Quant.: 1.500AM Vlr. Unit. R\$ 0,37
Item: 48 TRAMADOL CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPO-
LA 1ML MARCA:HIPOLABOR CÓDIGO:11784

VIGÊNCIA: 16/03/2012
2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 003/2011 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 008/2011 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Descrição Quant.: 10.000PÇ Vlr. Unit. R\$ 6,90
Item: 1 CAMISETA . FIO 30/1, GRAMATURA 155, MALHA TIPO EXPORTAÇÃO PENTEADA 100% ALGODÃO, ESTAMPAS 07 CORES CHAPADAS, TAMANHOS: MASCULINO - P, M, G, GG E EXG; FEMININO - BABY LOOK E P, M, G E GG. MARCA: DULCE VANIA CÓDIGO:8011

VIGÊNCIA: 16/02/2012
2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 006/2011 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 018/2011 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS CLINICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Descrição Quant.: 430SV Vlr. Unit. R\$ 25,00
Item: 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Aparelho de pressão arterial

Descrição Quant.: 5SV Vlr. Unit. R\$ 1.280,00
Item: 2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Aparelho de ultrassonografia

Descrição Quant.: 10SV Vlr. Unit. R\$ 115,00
Item: 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Aspirador cirúrgico

Descrição Quant.: 5SV Vlr. Unit. R\$ 165,00
Item: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Audiômetro

Descrição Quant.: 50SV Vlr. Unit. R\$ 280,00
Item: 5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Autoclave

Descrição Quant.: 50SV Vlr. Unit. R\$ 180,00
Item: 6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Balança digital

Descrição Quant.: 2SV Vlr. Unit. R\$ 460,00
Item: 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Cardiotoco

Descrição Quant.: 10SV Vlr. Unit. R\$ 415,00
Item: 8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Cardioversor

Descrição Quant.: 18SV Vlr. Unit. R\$ 230,00
Item: 9 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Colposcópico

Descrição Quant.: 40SV Vlr. Unit. R\$ 105,00
Item: 10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Detector fetal

Descrição Quant.: 25SV Vlr. Unit. R\$ 230,00
Item: 11 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Eletrocardiógrafo ECG-6

Descrição Quant.: 10SV Vlr. Unit. R\$ 155,00
Item: 12 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Eletrocautério

Descrição Quant.: 80SV Vlr. Unit. R\$ 10,00



Item: 13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Estetoscópio

Descrição Quant.: 50SV Vlr. Unit. R\$ 280,00
Item: 14 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Estufa

Descrição Quant.: 25SV Vlr. Unit. R\$ 65,00
Item: 15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Foco ginecológico

Descrição Quant.: 10SV Vlr. Unit. R\$ 85,00
Item: 16 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lanterna clínica

Descrição Quant.: 25SV Vlr. Unit. R\$ 100,00
Item: 17 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Laringoscópio

Descrição Quant.: 11SV Vlr. Unit. R\$ 430,00
Item: 18 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Monitor cardíaco multiparamétrico

Descrição Quant.: 50SV Vlr. Unit. R\$ 80,00
Item: 19 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nebulizador portátil

Descrição Quant.: 8SV Vlr. Unit. R\$ 38,00
Item: 20 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Negatoscópio

Descrição Quant.: 70SV Vlr. Unit. R\$ 70,00
Item: 21 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Otoscópio

Descrição Quant.: 10SV Vlr. Unit. R\$ 450,00
Item: 22 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Oxímetro de dedo

VIGÊNCIA:17/03/2012.
2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 007/2011FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 019/2011 – AQUISIÇÃO DE FILMES, FIXADOR E REVELADOR RADIOLÓGICO para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber: Grupo: 1

Item: 1 FILME PARA RAIOS-X 13X18 - CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA:IBF CÓDIGO:11724

Quantidade : 150CX Vlr. Unit: R\$ 13,87

Item: 2 FILME PARA RAIOS-X 18X24 - CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA:IBF CÓDIGO:11725

Quantidade : 270CX Vlr. Unit: R\$ 25,60

Item: 3 FILME PARA RAIOS-X 24X30 - CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA:IBF CÓDIGO:11727

Quantidade : 230CX Vlr. Unit: R\$ 42,67

Item: 4 FILME PARA RAIOS-X 30X40 - CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA:IBF CÓDIGO:11728

Quantidade : 250CX Vlr. Unit: R\$ 71,11

Item: 5 FILME PARA RAIOS-X 35X35 - CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA:IBF CÓDIGO:11729

Quantidade : 180CX Vlr. Unit: R\$ 74,25

Item: 6 FILME PARA RAIOS-X 35X43 - CAIXA COM 100 UNIDADES MARCA:IBF CÓDIGO:11730

Quantidade : 200CX Vlr. Unit: R\$ 90,20

Grupo: 2

Item: 7 FIXADOR RADIOLÓGICO MARCA:CENIT CÓDIGO:11722

Quantidade : 60GALÃO Vlr. Unit: R\$ 75,00

Item: 8 REVELADOR RADIOLÓGICO MARCA:CENIT CÓDIGO:11723

Quantidade : 60GALÃO Vlr. Unit: R\$ 104,15

VIGÊNCIA:17/03/2012.
2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 008/2011 - Ata do Sistema de Registro de Preços 017/2011 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES E CRACHÁS, CARTÕES DE PVC E DE FITA para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Item: 1 IMPRESSORA PARA IMPRESSÃO DE CARTÃO DE PVC Características mínimas: Escaninho de entrada frontal para no mínimo 80 cartões; capacidade de impressão de no mínimo 150 cartões coloridos por hora e de 700 cartões monocromáticos por hora. Garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA:DATACARD CÓDIGO:17231

Quantidade : 1UN Vlr. Unit: R\$ 4.235,00

Item: 2 CARTÃO DE PVC MARCA:DATACARD CÓDIGO:17232

Quantidade : 30.000UN Vlr. Unit: R\$ 0,34

Item: 3 FITA COLORIDA MARCA:DATACARD CÓDIGO:17233

Quantidade : 30UN Vlr. Unit: R\$ 409,00

Item: 4 FITA PRETO E BRANCO MARCA:DATACARD CÓDIGO:17234

Quantidade : 30UN Vlr. Unit: R\$ 66,50

VIGÊNCIA:17/03/2012.
2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 009/2011FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 020/2011 – AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Descrição Quant.: 250M³ Vlr. Unit. R\$ 40,00

Item: 1 OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE 1,0M³ (PPU)) MARCA: LINDE CÓDIGO:12589

Descrição Quant.: 18.000M³ Vlr. Unit. R\$ 6,00

Item: 2 OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO DE 3,0 A 10,0M³ MARCA: LINDE CÓDIGO:12590

VIGÊNCIA:17/03/2012.
2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 010/2011 - Ata do Sistema de Registro de Preços 007/2011 – AQUISIÇÃO DE FRIOS E PRODUTOS CÁRNEOS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Descrição Quant.: 1.708KG Vlr. Unit. R\$ 7,50

Item: 1 CARNE "ACEM" BOVINA POSTAS CONGELADA, SEM OSSO, SEM APARAS E APONEVROSES, COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PROPRIAS, O FRIGORÍFICO DEVE SER LICENCIADO PELO SIF OU SIE OU SIM E ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DE TRANSPORTE COM ISOLAMENTO TERMICO E EQUIPAMENTO DE PRODUCAO DE FRIO, RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELA ANVISA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:PEDRÃO CÓDIGO:97

Descrição Quant.: 1.404KG Vlr. Unit. R\$ 15,60

Item: 2 CARNE BOVINA COXAO MOLE BIFE APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS, RESFRIADO, NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GODURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA: PEDRÃO CÓDIGO:98

Descrição Quant.: 1.754KG Vlr. Unit. R\$ 13,90

Item: 3 CARNE BOVINA PATINHO MOIDO RESFRIADO NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GODURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA: PEDRÃO CÓDIGO:100

Descrição Quant.: 1.653KG Vlr. Unit. R\$ 9,97

Item: 4 CARNE BOVINA SEM OSSO RESFRIADA (MÚSCULO) ESPECIFICAÇÕES

TÉCNICAS: MÚSCULO TRASEIRO (PEÇA), SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE TECIDO ADIPOSEO MÁXIMO DE 10%. COR VERMELHO-CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. MARCA: PEDRÃO CÓDIGO:101

Descrição Quant.: 3.762KG Vlr. Unit.
R\$ 10,40

Item: 5 CARNE BOVINA TIPO LOMBO SEM OSSO PEÇA INTEIRA RESFRIADO, NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA: PEDRÃO CÓDIGO:102

Descrição Quant.: 2.916KG Vlr. Unit.
R\$ 11,25

Item: 6 CARNE MOÍDA (MÚSCULO) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: MÚSCULO TRASEIRO, SEM OSSO, SEM APONEVROSES, SEM TENDÕES, SEM NERVOS E HOMOGENEIZADO. PERCENTUAL DE GORDURA MÁXIMO DE 10%. COR VERMELHO-CEREJA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL PARA VÁCUO, PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA: PEDRÃO CÓDIGO:103

Descrição Quant.: 866KG Vlr. Unit.
R\$ 10,10

Item: 7 TATU PEÇA INTEIRA RESFRIADO NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:FRIBOI CÓDIGO:119

Descrição Quant.: 3.605KG Vlr. Unit.
R\$ 5,55

Item: 8 COXA E SOBRE COXA DE FRANGO C/ OSSO, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR CONSISTENCIA FIRME, COR AMARELO PALIDO, LIGEIRAMENTE ROSADA E CHEIRO PRÓPRIO. O PERCENTUAL DE AGUA (GELO) NAO PODE SER SUPERIOR A 15% DO PESO. O FRIGORIFICO DEVE SER LICENCIADO PELO SIF OU SIE OU SIM E ORGAO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DE TRANSPORTE C/ ISOLAMENTO TERMICO E EQUIPAMENTO DE PRODUCAO DE FRIO RESPEITANDO AS NORMAS EXIGIDAS PELA ANVISA. ROTULAGEM DE ACORDO C/ A LEGISLACAO EM VIGOR. O PRODUTO DEVE VIR CONGELADO EM PACOTES DE ATE 02KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:MACEDO CÓDIGO:107

Descrição Quant.: 1.107KG Vlr. Unit.
R\$ 4,85

Item: 9 FRANGO CONGELADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FRANGO INTEIRO, COM MIÚDOS (CORAÇÃO, FIGADO, MOELA, PÉS E PESCOÇO), PESANDO DE 2,0 A 2,3 KG. CADA UNIDADE. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM UNITÁRIA LACRADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:COPACOL CÓDIGO:108

Descrição Quant.: 550KG Vlr. Unit.
R\$ 7,00

Item: 10 PEITO DE FRANGO - CONGELADO EMBALAGEM TRADICIONAL, 2 PEITOS POR EMBALAGEM, ARMAZENAGEM EM TEMPERATURA DE 12 GRAUS, PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA: COPACOL CÓDIGO:112

Descrição Quant.: 1.228KG Vlr. Unit.
R\$ 5,07

Item: 11 SALSICHA RESFRIADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, PACOTES DE 500 GRAMAS A 1 QUILO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:PENA BRANCA CÓDIGO:118

Descrição Quant.: 32KG Vlr. Unit.

R\$ 14,70

Item: 12 BACON EM PEÇA DEFUMADO PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:FRIMAY CÓDIGO:94

Descrição Quant.: 215KG Vlr. Unit.
R\$ 15,00

Item: 13 CARNE BOVINA COXÃO MOLE EM CUBOS RESFRIADA NO MÁXIMO 10 % DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:PEDRÃO CÓDIGO:99

Descrição Quant.: 57KG Vlr. Unit.
R\$ 13,00

Item: 14 CHARQUE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÁXIMO 10% DE GORDURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, PACOTES DE 01 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. MARCA:FRIGOBOY CÓDIGO:106

Descrição Quant.: 313KG Vlr. Unit.
R\$ 8,40

Item: 15 LINGÜIÇA CALABRESA PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:SÃO PEDRO CÓDIGO:109

Descrição Quant.: 6KG Vlr. Unit.
R\$ 18,60

Item: 16 LINGÜIÇA DEFUMADA MISTA PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:SÃO PEDRO CÓDIGO:110

Descrição Quant.: 64KG Vlr. Unit.
R\$ 6,08

Item: 17 MORTADELA FATIADA SEM GORDURA RESFRIADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO ESPECIAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. MARCA:JCW CÓDIGO:111

Descrição Quant.: 10KG Vlr. Unit.
R\$ 14,20

Item: 18 PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA INGREDIENTES: PERNIL SUÍNO, SALMORA, PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA, AÇUCAR E ESTABILIZANTE, PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:SÃO PEDRO CÓDIGO:114

Descrição Quant.: 11KG Vlr. Unit.
R\$ 17,29

Item: 19 QUEIJO MUSSARELA LEITE PASTEURIZADO, SAL, FERMENTO LACTO E COALHO, TER SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:RIOLAT CÓDIGO:115

Descrição Quant.: 2KG Vlr. Unit.
R\$ 28,34

Item: 20 SALAME INTEIRO CARNE SUÍNA, BOVINA, TOUCINHO, LEITE EM PÓ E AÇUCAR, PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES MARCA:SÃO PEDRO CÓDIGO:117

VIGÊNCIA: 17/02/2012

2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 011/2011 - Ata do Sistema de Registro de Preços 009/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA: PINTURA, FUNILARIA, MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA E TROCA DE ÓLEO para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Descrição Quant.: 3.600HO Vlr. Unit. R\$ 20,00

Item: 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA: PINTURA, FUNILARIA, MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA E TROCA DE ÓLEO, PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS - POR HORA CÓDIGO:14200

VIGÊNCIA: 17/02/2012

2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 021/2011 - Ata do Sistema de Registro de Preços 011/2011 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Descrição	Quant.: 344.420L	Vlr. Unit.	R\$ 2,59
Item: 1 GASOLINA COMUM	CÓDIGO:4069		
Descrição	Quant.: 356.000L	Vlr. Unit.	R\$ 1,878
Item: 2 ÓLEO DIESEL	CÓDIGO:2526		

VIGÊNCIA:11/03/2012.
2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 022/2011 - Ata do Sistema de Registro de Preços 010/2011 - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Descrição	Quant.: 1.898KG	Vlr. Unit.	R\$ 3,67
Item: 1 ABACAXI PEROLA, PESANDO DE 02 A 03KG, FIRME, SEM PONTOS DE APODRECIMENTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURACAO, EMBALAGEM: CAIXA TIPO TORITÃO-MADEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1318			

Descrição	Quant.: 1.669KG	Vlr. Unit.	R\$ 1,77
Item: 2 ABÓBORA, PESANDO ENTRE 900 A 1.200 GRAMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PAULISTA, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACÃO. V EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO IV, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1319			

Descrição	Quant.: 787KG	Vlr. Unit.	R\$ 2,44
Item: 3 ABOBRINHA, PESANDO ENTRE 200 A 400 GRAMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JAPONESA, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURACÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO IV DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91 CÓDIGO: 1320			

Descrição	Quant.: 913UN	Vlr. Unit.	R\$ 1,78
Item: 4 ACELGA - PÉ, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CÓDIGO: 1321			

Descrição	Quant.: 1.189UN	Vlr. Unit.	R\$ 1,00
Item: 5 AGRÍÃO MAÇO FRESCO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CÓDIGO: 1322			

Descrição	Quant.: 1.581KG	Vlr. Unit.	R\$ 2,02
Item: 6 AIPIM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 300 E 400 GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO VII CÓDIGO: 1323			

Descrição	Quant.: 1.703UN	Vlr. Unit.	R\$ 1,15
Item: 7 ALFACE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOLHAS BEM VERDES. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDOS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, INTEIROS, SADIOS E ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 242, DE 17/09/92. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO II CÓDIGO: 1324			

LOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, INTEIROS, SADIOS E ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 242, DE 17/09/92. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO II CÓDIGO: 1324

Descrição	Quant.: 656KG	Vlr. Unit.	R\$ 13,80
Item: 8 ALHO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO BRANCO, SUBGRUPO NOBRE, CLASSE 04, TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDOS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, INTEIROS, SADIOS E ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 242, DE 17/09/92. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1325			

Descrição	Quant.: 2.913KG	Vlr. Unit.	R\$ 2,25
Item: 9 BANANA BRANCA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO II (BRANCA), TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDO, UNIFORMES, LIMPOS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, SADIOS E ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 126, DE 15/05/81. EMBALAGEM: CAIXA TIPO TORITÃO-MADEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1327			

Descrição	Quant.: 1.513KG	Vlr. Unit.	R\$ 3,35
Item: 10 BANANA MAÇÃ EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CÓDIGO: 1326			

Descrição	Quant.: 1.312KG	Vlr. Unit.	R\$ 2,72
Item: 11 BATATA DOCE, TIPO 02 (ESPECIAL) ROSADA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSE MÉDIA, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. CÓDIGO: 1328			

Descrição	Quant.: 2.128KG	Vlr. Unit.	R\$ 2,23
Item: 12 BATATA INGLESA LAVADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSE 02 (DE 45 A 85 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL), TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 69 DE 21/02/95. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO I DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1329			

Descrição	Quant.: 1.384KG	Vlr. Unit.	R\$ 1,90
Item: 13 BETERRABA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO ESPECIAL, PESANDO ENTRE 200 A 300 GRAMAS A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA TIPO K-MADEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 127, DE 04/10/91. CÓDIGO: 1330			

Descrição	Quant.: 867UN	Vlr. Unit.	R\$ 2,77
Item: 14 BRÓCOLIS COMUM, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CÓDIGO: 1331			

Descrição	Quant.: 2.053KG	Vlr. Unit.	R\$ 2,10
Item: 15 CEBOLA DE CABEÇA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSE 03 OU 04 (DE 50 A 90 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL DO BULBO), TIPO ESPECIAL. OS BULBOS DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DE CULTIVAR, SEREM SÃOS, SECOS, LIMPOS E APRESENTAREM AS RAÍZES CORTADAS RENTE À BASE. O TALO DEVERÁ APRESENTAR-SE RETORCIDO E ESTAR CORTADO A UM COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 04 CM. DEVERÁ APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SABOR E ODOOR CARACTERÍSTICO E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 529, DE 18/08/95. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO V DE ACORDO COM PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1332			

Descrição Quant.: 2.010KG Vlr. Unit. R\$ 2,30
 Item: 16 CENOURA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSE MÉDIA, TIPO 02 (ESPECIAL). DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA TIPO K-MADEIRA, POLIETILENO OU POLIPROPILENO V DE ACORDO COM PORTARIA MA N° 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1333

Descrição Quant.: 1.715KG Vlr. Unit. R\$ 1,95
 Item: 17 CHUCHU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSE MÉDIA, TIPO 02 (ESPECIAL). DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA TIPO K-MADEIRA, POLIETILENO OU POLIPROPILENO V, DE ACORDO COM PORTARIA MA N° 127 DE 04/10/91 CÓDIGO: 1334

Descrição Quant.: 739UN Vlr. Unit. R\$ 1,64
 Item: 18 COUVE MAÇO - TIPO MANTEIGA, FRESCA DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CÓDIGO: 1336

Descrição Quant.: 807UN Vlr. Unit. R\$ 3,35
 Item: 19 COUVE - TIPO COUVE-FLOR, FRESCA E DE PRIMEIRA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: CAIXA TIPO TORITÃO-MADEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1335

Descrição Quant.: 714UN Vlr. Unit. R\$ 2,05
 Item: 20 ESPINAFRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FOLHA BEM VERDES. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO IV, DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1337

Descrição Quant.: 3.112KG Vlr. Unit. R\$ 2,04
 Item: 21 LARANJA PÊRA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO I (PÊRA) CLASSE: 04 OU 05 (DE 76 A 85 MM DE DIÂMETRO), TIPO ESPECIAL. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE VARIEDADE BEM DEFINIDAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 125, DE 15/05/81. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO IV, DE ACORDO COM PORTARIA MA N° 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1338

Descrição Quant.: 2.490KG Vlr. Unit. R\$ 3,53
 Item: 22 MAÇÃ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO RAJADA (FUJI), CLASSE: MAIOR QUE 70 ATÉ 80 MM, PESANDO DE 145 ATÉ 185 GRAMAS, TIPO OU CATEGORIA 1. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO TIPO MARK IV, DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1339

Descrição Quant.: 1.934KG Vlr. Unit. R\$ 3,70
 Item: 23 MAMÃO FORMOSA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PESANDO ENTRE 1 KG A 1,5 KG A UNIDADE. DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. OBS: ISENTO DE INSETOS VIVOS OU MORTOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA DUPLA MADEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 127 DE 04/10/91 CÓDIGO: 1340

Descrição Quant.: 510KG Vlr. Unit. R\$ 1,42

Item: 24 MELÂNCIA, EM PERFEITA MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. NÃO DEVE APRESENTAR CASCA MACHUCADA, PERFURADA, POLPA AMOLECIDA E NÃO DEVE ESTAR RACHADA. O PESO DEVE FICAR ENTRE 8 A 10KG A UNIDADE. CÓDIGO: 1341

Descrição Quant.: 2.178DZ Vlr. Unit. R\$ 3,42
 Item: 25 OVOS TIPO 2 VERMELHO LIMPO, INTEIRO, SEM RACHADURAS, FRESCOS, TRANSPORTADO EM CAMINHÃO SEM REFRIGERAÇÃO. FISCALIZADO PELO SIF OU SIE OU SIM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1342

Descrição Quant.: 1.144KG Vlr. Unit. R\$ 2,05
 Item: 26 PEPINO COMUM DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CÓDIGO: 1343

Descrição Quant.: 579KG Vlr. Unit. R\$ 3,45
 Item: 27 PIMENTÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÉDIO. DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, BEM FORMADO E DESENVOLVIDO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DE DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA OU OUTRO MATERIAL APROVADO E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: CAIXA TIPO TORITÃO-MADEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1344

Descrição Quant.: 745KG Vlr. Unit. R\$ 2,40
 Item: 28 REPOLHO ROXO MÉDIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, ISENTO DE INSETOS VIVOS OU MORTOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO II, DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 127, DE 04/10/91. CÓDIGO: 1345

Descrição Quant.: 1.373KG Vlr. Unit. R\$ 1,62
 Item: 29 REPOLHO VERDE MÉDIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, ISENTO DE INSETOS VIVOS OU MORTOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO II, DE ACORDO COM PORTARIA MA N° 127, DE 04/10/91. CÓDIGO: 1346

Descrição Quant.: 779UN Vlr. Unit. R\$ 1,88
 Item: 30 RUCULA EM MAÇO FRESCA DE PRIMEIRA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. CÓDIGO: 1347

Descrição Quant.: 2.343KG Vlr. Unit. R\$ 3,77
 Item: 31 TANGERINA POKAN CASCA ESPESSE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PONTOS DE APODRECIMENTO, NÃO PODENDO TER SUPERFÍCIE AMASSADA. COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM CONDIÇÕES PERFEITAS DE MATURAÇÃO CÓDIGO: 1348

Descrição Quant.: 725UN Vlr. Unit. R\$ 1,40
 Item: 32 TEMPERO VERDE MISTO MAÇO EM MÉDIA 150 GRAMAS CÓDIGO: 1349

Descrição Quant.: 2.551KG Vlr. Unit. R\$ 3,40
 Item: 33 TOMATE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GRUPO OBLONGO OU REDONDO, SUBGRUPO PINTADO A VERMELHO, CLASSE MÉDIO A GRANDE (DE 50 A 100 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL), TIPO ESPECIAL. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, SEREM SÃOS, INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 553 DE 30/08/95. EMBALAGEM: CAIXA TIPO K-MADEIRA, DE ACORDO COM PORTARIA MA N° 127 DE 04/10/91. CÓDIGO: 1350

Descrição Quant.: 1.350KG Vlr. Unit. R\$ 3,75
 Item: 34 VAGEM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BEM VERDE, TAMANHO MÉDIO, TIPO 02 (ESPECIAL). DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO



CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADOS, LIMPOS, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA TIPO K-MADEIRA DE ACORDO COM PORTARIA MA Nº 127 DE 04/10/91 CÓDIGO: 1351

VIGÊNCIA: 28/02/2012
2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 023/2011 - Ata do Sistema de Registro de Preços 016/2011 - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Descrição Quant.: 1.540M² Vlr. Unit. R\$ 7,60
Item: 1 FORRO EM MADEIRA DE PINUS M² CÓDIGO:514

Descrição Quant.: 347PÇ Vlr. Unit. R\$ 52,10
Item: 2 TABUA ITAÚBA 3 X 20 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES CÓDIGO:8746

Descrição Quant.: 20DZ Vlr. Unit. R\$ 32,90
Item: 3 MADEIRA DE PINUS PARA SARRAFO ESTACA, LARGURA DE 7CM E COMPRIMENTO DE 4 METROS. (DÚZIA) CÓDIGO:510

Descrição Quant.: 699M Vlr. Unit. R\$ 3,40
Item: 4 MADEIRA DE PINUS TÁBUA MEDINDO 2,5 X 30 - PLAINADA - METRO CÓDIGO:511

Descrição Quant.: 2.020UN Vlr. Unit. R\$ 30,74
Item: 5 madeira EUCALÍPTO AUTO CLAVADO MEDINDO DE 15 A 18 CM COM 3,5 METROS DE COMPRIMENTO CÓDIGO:381

Descrição Quant.: 2.800M Vlr. Unit. R\$ 16,70
Item: 6 MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 2 X 25 - PLAINADA - METRO CÓDIGO:498

Descrição Quant.: 1.200M Vlr. Unit. R\$ 7,00
Item: 7 MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 3 X 7 - PLAINADA - METRO CÓDIGO:502

Descrição Quant.: 1.200M Vlr. Unit. R\$ 6,14
Item: 8 MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 4 X 4 - PLAINADA - METRO CÓDIGO:11558

Descrição Quant.: 1.200M Vlr. Unit. R\$ 12,35
Item: 9 MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 5 X 10 - PLAINADA - METRO CÓDIGO:11564

Descrição Quant.: 1.200M Vlr. Unit. R\$ 7,20
Item: 10 MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 5 X 5 - PLAINADA - METRO CÓDIGO:503

Descrição Quant.: 400PÇ Vlr. Unit. R\$ 34,20
Item: 11 TÁBUA ITAÚBA 3 X 12 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES CÓDIGO:8749

Descrição Quant.: 400PÇ Vlr. Unit. R\$ 37,00
Item: 12 TÁBUA ITAÚBA 3 X 15 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES CÓDIGO:8748

Descrição Quant.: 282M³ Vlr. Unit. R\$ 435,00
Item: 13 MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 03 X 30 X 3,0 BRUTA CÓDIGO:504

Descrição Quant.: 280PÇ Vlr. Unit. R\$ 109,90
Item: 14 TÁBUA ITAÚBA 3 X 35 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES CÓDIGO:8747

Descrição Quant.: 220M Vlr. Unit. R\$ 23,10
Item: 15 MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 3 X 25 - PLAINADA - METRO CÓDIGO:499

Descrição Quant.: 99M³ Vlr. Unit. R\$ 489,00
Item: 16 MADEIRA DE PINUS TÁBUA MEDINDO 3 X 30 - PLAINADA - METRO CÚBICO CÓDIGO:505

Descrição Quant.: 100UN Vlr. Unit. R\$ 57,90
Item: 17 MADEIRA DE SUCUPIRA EM VIGOTES MEDINDO 6 x 12 x 3,50M CÓDIGO:14152

Descrição Quant.: 350UN Vlr. Unit. R\$ 65,00
Item: 18 MADEIRA DE SUCUPIRA SERRADA EM PRANCHA MEDINDO 4 x 25 x 2,80M CÓDIGO:14151

Descrição Quant.: 20M Vlr. Unit. R\$ 33,70
Item: 19 MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 4 X 30 - PLAINADA - METRO CÓDIGO:11563

Descrição Quant.: 50M Vlr. Unit. R\$ 46,00
Item: 20 MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 4 X 40 - PLAINADA - METRO CÓDIGO:500

VIGÊNCIA:28/02/2012.
2ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 036/2011 - Ata do Sistema de Registro de Preços 050/2011 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Grupo : 1 LOTE 1 - CURVA

Grupo : 2 LOTE 2 - TORNEIRAS, REPAROS DE VÁLVULA E REGISTROS

Grupo : 3 LOTE 3 - ADAPTADORES

Grupo : 4 LOTE 4 - SIFÃO

Grupo : 5 LOTE 5 - FLANGE

Grupo : 6 LOTE 6 - JOELHO

Grupo : 7 LOTE 7 - TEE

Grupo : 8 LOTE 8 - LUVA

Grupo : 9 LOTE 9 - TUBOS

Grupo : 10 LOTE 10 - UNIÃO EM PVC

Grupo : 11 LOTE 11 - DIVERSOS

Grupo: 1

Item: 4 CURVA DE 90, DIÂMETRO DE 20MM : 470487 CURVA 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDAVEL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, DOM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM. MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5688-77.MARCA:EMBRATUBO CÓDIGO:814

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,60

Item: 5 CURVA DE 90 GRAUS, LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77.MARCA:EMBRATUBO CÓDIGO:815

Quantidade : 52UN Vlr. Unit: R\$ 7,00

Item: 6 CURVA DE 90 GRAUS LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM, PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/7777 MARCA:EMBRATUBO CÓDIGO:816

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 11,

Item: 7 CURVA DE 90 GRAUS, LONGA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM, NA COR BRANCA, P/ESGOTO PREDIAL LONGA, PVC RIGIDO - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL MARCA:EMBRATUBO CÓDIGO:817

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 30,00

Item: 8 CURVA DE 90 GRAUS, LONGA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM, NA COR BRANCA PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL MARCA:EMBRATUBO CÓDIGO:820

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,50

Item: 9 CURVA DE 90 GRAUS, LONGA, PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL MARCA:EMBRATUBO CÓDIGO:818

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,90

Grupo: 2

Item: 1 TORNEIRA DE METAL ½ COM ENCAIXE EM ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BITOLA DE ½ PARA SER INSTALADA EM BALCÃO. MARCA:AGUIA CÓDIGO:922

Quantidade : 66UN Vlr. Unit: R\$ 11,63

Item: 10 TORNEIRA ¾, PLÁSTICA. MARCA:PLASBOHN CÓDIGO:920

Quantidade : 55UN Vlr. Unit: R\$ 1,40

Item: 11 TORNEIRA DE BÓIA P/ CAIXA DESCARGA ½ COM CONEXAO TIPO ROSCA LARGA MARCA:PLASBOHN CÓDIGO:921

Quantidade : 105UN Vlr. Unit: R\$ 2,22

Item: 12 TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO HIDRÁULICA, DIAMETRO 25MM. MARCA:AGUIA CÓDIGO:7731

Quantidade : 22UN Vlr. Unit: R\$ 11,72

Item: 13 TORNEIRA P/LAVATORIO; EM METAL ½ MARCA:AGUIA CÓDIGO:923

Quantidade : 25UN Vlr. Unit: R\$ 11,70

Item: 129 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL COM 20MM MARCA:PLASBOHN CÓDIGO:871

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,40

Item: 130 REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL COM 25MM MARCA:PLASBOHN CÓDIGO:872

Quantidade : 35UN Vlr. Unit: R\$ 2,40

Item: 134 REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM BOLSAS ROQUEÁVEIS DE ½", COM ALAVANCA, CONFORME NBR 10071 MARCA:AGUIA CÓDIGO:873

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 4,60

Item: 135 REGISTRO DE ESFERA METÁLICO COM BOLSAS ROQUEÁVEIS DE ¾, COM ALAVANCA, CONFORME NBR 10071 MARCA:AGUIA CÓDIGO:874

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 6,90

Item: 136 REPARO VÁLVULA DROF 1 ½ COMPLETO MARCA:DROF CÓDIGO:875

Quantidade : 10UN Vlr. Unit: R\$ 15,92

Item: 137 REPARO VÁLVULA HIDRO 1 ½ COMPLETO MARCA:HIDRO CÓDIGO:876

Quantidade : 10UN Vlr. Unit: R\$ 15,92

Grupo: 3

Item: 14 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X ¾ POLEGADA, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:790

Quantidade : 10UN Vlr. Unit: R\$ 2,66

Item: 15 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM X 1.1/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:792

Quantidade : 10UN Vlr. Unit: R\$ 5,00

Item: 16 ADAPTADOR DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" X ¾, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:794

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,35

Item: 17 ADAPTADOR DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" X 1/2", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:795

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,18

Item: 18 ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 20 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1/2", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:796

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,21

Item: 19 ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 25 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 3/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:797

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,52

Item: 20 ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 32 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1.1/2", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:798

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,50

Item: 21 ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 50 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1.1/2", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:800

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,50

Item: 22 ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1.1/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:799

Quantidade : 7UN Vlr. Unit: R\$ 0,50

Item: 23 ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2" X 1.1/2", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:802

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,90

Item: 24 ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/4" X 1.1/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:803

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,52

Item: 25 ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" X 1", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:801

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,21

Item: 26 ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" X 3/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:804

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,90

Item: 27 ADAPTADOR DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE ½ POLEGADA X 3/8, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA:KRONA CÓDIGO:793

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,18

Grupo: 4

Item: 28 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, COM ADAPTADOR, DE PVC, P/ PIA E LAVATÓRIO, COM BITOLA 1.1/2" X 1.1/2", COM CANOPLA. MARCA:KRONA CÓDIGO:877

Quantidade : 10UN Vlr. Unit: R\$ 1,94

Item: 29 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, DE PVC, P/ PIA AMERICANA COM BITOLA 1.1/2" X 1.1/2", COM CANOPLA. MARCA:KRONA CÓDIGO:879

Quantidade : 10UN Vlr. Unit: R\$ 1,94

Item: 30 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, DE PVC, P/ PIA E LAVATÓRIO, COM BITOLA 3/4" X 1/2", COM CANOPLA. MARCA:PLASBOHN CÓDIGO:880



Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,94

Grupo: 5

Item: 31 FLANGE 1/2": CONFECCIONADO EM PVC. MARROM, MEDINDO 1/2", ROSCA TIPO PADRÃO, CONFORME NBR 5688-77. MARCA:EMBRATUBO CÓDIGO:824

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,80

Item: 32 FLANGE 3/4": CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, MARROM, MEDINDO 3/4", ROSCA TIPO PADRÃO. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:825

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,58

Grupo: 6

Item: 33 JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM X 1/2 NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.. MARCA: KRONA CÓDIGO:837

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,36

Item: 34 JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 1/2", NA COR BRANCA FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. . MARCA: KRONA CÓDIGO:838

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,72

Item: 35 JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 3/4", NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:839

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,56

Item: 36 JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2", NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:840

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,36

Item: 37 JOELHO DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150 MM, NA COR BRANCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL.MARCA:CHIVA CÓDIGO:831

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 11,29

Item: 38 JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." MARCA: KRONA CÓDIGO:843

Quantidade : 10UN Vlr. Unit: R\$ 0,14

Item: 39 JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:845

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,17

Item: 40 JOELHO DE 90 GRAUS NA COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, DE PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77. MARCA: KRONA CÓDIGO:830

Quantidade : 605UN Vlr. Unit: R\$ 1,53

Item: 41 JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSA CENTRAL, NA COR AZUL, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.MARCA: KRONA CÓDIGO:848

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,19

Item: 42 JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 3/4", COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSA CENTRAL, NA COR AZUL, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.MARCA:

KRONA CÓDIGO:849

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,31

Item: 43 JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 20 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSA CENTRAL, NA COR AZUL, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.MARCA: KRONA CÓDIGO:850

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,08

Item: 44 JOELHO DE 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.MARCA: KRONA CÓDIGO:841

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,56

Item: 45 JOELHO DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4, NA COR MARROM, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:834

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,15

Item: 46 JOELHO DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1", NA COR MARROM, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:836

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,53

Item: 47 JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." MARCA: KRONA CÓDIGO:842

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,14

Item: 48 JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." MARCA: KRONA CÓDIGO:846

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,30

Item: 49 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." MARCA: KRONA CÓDIGO:851

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,14

Item: 50 JOELHO PVC 45° 40MM: RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO" MARCA: KRONA CÓDIGO:852

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,43

Item: 138 JOELHO PVC 90° 40MM: RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO." MARCA: KRONA CÓDIGO:854

Quantidade : 50UN Vlr. Unit: R\$ 0,33

Grupo: 7

Item: 51 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:893

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,40

Item: 52 TEE 100MM: DE PVC. SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BITOLA DE 4" X 3" (100 X 75MM), CONFORME NBR 5688-77." MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:917

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 5,00

Item: 53 TEE 25MM: DE PVC SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA, COM BITOLA DE 25MM, CONFORME

NBR 5688-77. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:918
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,60

Item: 54 TEE 30MM: DE PVC, SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BITOLA DE 4" X 2" (100 X 50MM), CONFORME NBR 5688-77. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:919
Quantidade : 2UN Vlr. Unit: R\$ 4,60

Item: 55 TEE DE 90 GRAUS, COM ROSCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:881
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,60

Item: 56 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 25 MM X 1/2", COM BUCAROSQUEÁVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSACENTRAL, NA COR AZUL, MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:904
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,00

Item: 57 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 25 MM X 3/4", COM BUCAROSQUEÁVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSACENTRAL, NA COR AZUL, MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:905
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,10

Item: 58 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM X 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:906
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,70

Item: 59 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 3/4", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:908
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,10

Item: 60 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2", NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:886
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,60

Item: 61 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:889
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,70

Item: 62 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:892
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,90

Item: 63 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 1/2", NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:890
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,50

Item: 64 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:891
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,30

Item: 65 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO

CÓDIGO:894
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,50

Item: 66 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:895
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,30

Item: 67 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:896
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 3,70

Item: 68 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 40 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:897
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 4,30

Item: 69 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:902
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 2,40

Item: 70 TEE DE REDUÇÃO 90 GR RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1", COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 3/4", NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:883
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,80

Item: 71 TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100X100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:911
Quantidade : 2UN Vlr. Unit: R\$ 6,00

Item: 72 TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 150X150 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:912
Quantidade : 2UN Vlr. Unit: R\$ 18,00

Item: 73 TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 150 X 150 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:910
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 14,00

Item: 74 TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 200X200 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:909
Quantidade : 2UN Vlr. Unit: R\$ 19,00

Item: 75 TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 75X75 MM, FABRICADO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:915
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 3,50

Item: 76 TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 100X100 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:916
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 4,20

Item: 77 TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 40X40 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:7730
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,80

Item: 78 TEE SANITÁRIO 90 GRAUS, PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 50X50 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:7729
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,30

Item: 79 TEE DE 90 GRAUS, COM ROSCA, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:882
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,80

Item: 80 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 20 MM X 20 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LATÃO LOCALIZADA NA BOLSA CENTRAL, NA COR AZUL, MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:903
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,40

Item: 81 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:907
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,90

Item: 82 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/4", NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:887
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,80

Item: 83 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1", NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:885
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,10

Item: 84 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:898
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,25

Item: 85 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:899
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,60

Item: 86 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:900
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,90

Item: 87 TEE DE REDUÇÃO 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:901
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,80

Item: 88 TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 200X200 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:913
Quantidade : 2UN Vlr. Unit: R\$ 28,30

Item: 89 TEE SANITÁRIO 45 GRAUS, PVC RIGIDO P/ESGOTO PREDIAL - COM DIÂMETROS PRINCIPAIS DE 75X75 MM, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:914
Quantidade : 2UN Vlr. Unit: R\$ 4,20

Grupo: 8

Item: 90 LUVA 3/4 COM ROSCA DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE

25MM NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:857
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,46

Item: 91 LUVA 1/2 COM ROSCA DE PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POL. COR BRANCA, UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5688-77. MARCA: KRONA CÓDIGO:855
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,29

Item: 92 LUVA 3/4 EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS. NA COR MARRON, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:856
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,18

Item: 93 LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR BRANCA, FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:858
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,15

Item: 94 LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:860
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,54

Item: 95 LUVA DE REDUÇÃO, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 20 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LATÃO, NA COR AZUL, - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:865
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,14

Item: 96 LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:861
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,92

Item: 97 LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:859
Quantidade : 10UN Vlr. Unit: R\$ 0,18

Item: 98 LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:862
Quantidade : 3UN Vlr. Unit: R\$ 1,08

Item: 99 LUVA DE REDUÇÃO, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2", COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LATÃO, NA COR AZUL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. MARCA: KRONA CÓDIGO:866
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,27

Item: 100 LUVA DE REDUÇÃO, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIÂMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 3/4", COM LUVA DE REDUÇÃO, COM BUCHA METÁLICA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL. MARCA: KRONA CÓDIGO:867
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,49

Item: 101 LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADA CONFORME CONEXÕES EM PVC RÍGIDO. MARCA: KRONA CÓDIGO:863
Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,38

Item: 102 LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - FABRICADA CON-

FORME CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 32 MM, COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA."MARCA: KRONA CÓDIGO:864

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,92

Grupo: 9

Item: 2 TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSAD'ÁGUA, DIÂMETRO 100MM, COM 6 METROS.MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:927

Quantidade : 560BARRA Vlr. Unit: R\$ 22,00

Item: 3 BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTA - FABRICADA CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2", COM DIÂMETRO NOMINAL DA REDUÇÃO DE 3/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:809

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,80

Item: 103 TUBO DE PVC 25MM: RÍGIDO PARA AGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:924

Quantidade : 20BARRA Vlr. Unit: R\$ 7,00

Item: 104 TUBO DE PVC 50MM: RÍGIDO PARA AGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS. . MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:7732

Quantidade : 20BARRA Vlr. Unit: R\$ 28,00

Item: 105 TUBO DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROOM, DIÂMETRO DE 40 MM, COM 6 METROS, PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:925

Quantidade : 10BARRA Vlr. Unit: R\$ 13,00

Item: 106 TUBO PVC 20MM: RÍGIDO SOLDAVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77 MARCA:EMBRATUBO CÓDIGO:926

Quantidade : 60BARRA Vlr. Unit: R\$ 5,00

Item: 107 TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 150 MM, COM 6 METROS. . MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:928

Quantidade : 210BARRA Vlr. Unit: R\$ 49,00

Item: 108 TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 40 MM, COM 6 METROS.. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:930

Quantidade : 10BARRA Vlr. Unit: R\$ 12,00

Item: 109 TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 50 MM, COM 6 METROS.MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:931

Quantidade : 60BARRA Vlr. Unit: R\$ 16,00

Item: 110 TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 75 MM, COM 6 METROS.MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:932

Quantidade : 160BARRA Vlr. Unit: R\$ 21,00

Item: 111 TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS. MARCA: EMBRATUBO CÓDIGO:929

Quantidade : 30BARRA Vlr. Unit: R\$ 98,00

Grupo: 10

Item: 112 UNIÃO DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO INJETADO, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1" X 3/4.MARCA: KRONA CÓDIGO:933

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,22

Item: 113 UNIÃO DE REDUÇÃO, EM PVC RÍGIDO INJETADO, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" X 1/2". MARCA: KRONA CÓDIGO:934

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,11

Item: 114 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFOR-

ME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3/4. MARCA: KRONA CÓDIGO:935

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,70

Item: 115 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8.MARCA: KRONA CÓDIGO:936

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,58

Item: 116 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM. . MARCA: KRONA CÓDIGO:938

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 6,37

Item: 117 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 20 MM. MARCA: KRONA CÓDIGO:944

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,58

Item: 118 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 25 MM.MARCA: KRONA CÓDIGO:945

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,70

Item: 119 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM. MARCA: KRONA CÓDIGO:937

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 3,04

Item: 120 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM. MARCA: KRONA CÓDIGO:939

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 7,23

Item: 121 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1.1/2. MARCA: KRONA CÓDIGO:940

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 7,23

Item: 122 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1.1/4. MARCA: KRONA CÓDIGO:941

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 6,37

Item: 123 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNA DE 1/2". MARCA: KRONA CÓDIGO:942

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,58

Item: 124 UNIÃO EM PVC RÍGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDÁVEL, CONFORME NBR 5648, COM DIÂMETRO INTERNO DE 1" MARCA: KRONA CÓDIGO:946

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 3,04

Item: 128 EMENDA 20 MM MARCA: KRONA CÓDIGO:821

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 0,14

Item: 131 ENGATE FLEXÍVEL EM PVC FLEXÍVEL, NA COR BRANCA COM ENGATE ROSCÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA 40 cm" MARCA:PLASBOHN CÓDIGO:822

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 1,11

Grupo: 11

Item: 125 RALO SINFONADO DE PVC 100X100X50 RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO. MARCA:LUCONI CÓDIGO:869

Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 3,81

Item: 126 CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, EM PVC RÍGIDO, BRANCO, NO FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE DE 10 LITROS, ACOMPANHADO DE ENGATES E PEÇAS DE FIXAÇÃO. MARCA: ARCON CÓDIGO:324

Quantidade : 25UN Vlr. Unit: R\$ 10,47

Item: 127 CAIXA SIFONADA QUADRADA, DE PVC RÍGIDO, NO FORMATO QUADRADO, COM GRELHA, COM DIMENSÃO DE 100 X 125 X 50/40 MM E TRÊS ENTRADAS."MARCA:LUCONI CÓDIGO:813



Quantidade : 5UN Vlr. Unit: R\$ 3,81

Item: 132 FITA VEDA ROSCA, 18MM X 50M MARCA:DECORLUX CÓDIGO:823
Quantidade : 10RL Vlr. Unit: R\$ 2,01

Item: 133 MANGUEIRA PRETA DE 3/4 DE POLEGADA MARCA:MAJESTIC CÓDIGO:868
Quantidade : 250M Vlr. Unit: R\$ 0,80

VIGÊNCIA: 24/05/2012
1ª Publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 073/2011 - Ata do Sistema de Registro de Preços 048/2011 – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, a saber:

Descrição	Quant.: 24UN	Vlr. Unit.	R\$ 2.000,00
-----------	--------------	------------	--------------

Item: 1 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS:220V, CAPACIDADE NOMINAL 24.000 BTU, E REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, CORRENTE 10,7A, POTÊNCIA APROX. DE 2387W, CONTROLE DE TEMPERATURA, DESUMIDIFICAÇÃO DE 2,88 L/H, EER 10,05 BTU/H W, VAZÃO DE AR (EXTERNO MÁX.) 42 M3/MIN., VAZÃO DE AR (INTERNO MÁX.) 12,8 M3/MIN., AUTO DIAGNÓSTICO, DEFLEXÃO DE AR MULTIDIRECIONAL, FILTRO ANTI-BACTÉRIA (LAVÁVEL), FILTRO NANO PLASMA, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, JET COOL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA (FRIO OU QUENTE), OPERAÇÃO SLEEP, OPERAÇÃO SOFT DRY (SUAVEMENTE SECO), REINICIO AUTOMÁTICO, TIMER, MEDIDAS APROX. DA UNIDADE INTERNA 1090X341X172 (MM) COM 12KG, MEDIDAS APROX. DA UNIDADE EXTERNA 870X655X320 (MM) COM 60KG.
COM INSTALAÇÃO COMPLETA, ATÉ 3 METROS DE TUBULAÇÃO. MARCA:SAMSUNG CÓDIGO:10545

Descrição	Quant.: 200UN	Vlr. Unit.	R\$ 30,00
-----------	---------------	------------	-----------

Item: 2 APARELHO TELEFONE COM FIO, 05 FUNÇÕES - FLASH, MUTE, MODE, PAUSE E REDIAL MARCA:INTELBRAS CÓDIGO:11236

Descrição	Quant.: 11UN	Vlr. Unit.	R\$ 93,00
-----------	--------------	------------	-----------

Item: 3 APARELHO DVD PLAYER COMPATÍVEL COM FORMATOS VCD, MP3, AUDIO CD E JPG; BIVOLT; REPRODUÇÃO DE MÍDIAS GRAVÁVEIS E REGRAVÁVEIS; SISTEMAS PAL-M E NTSC. MARCA:VICINI CÓDIGO:4340

Descrição	Quant.: 4UN	Vlr. Unit.	R\$ 293,00
-----------	-------------	------------	------------

Item: 4 APARELHO DE MICROONDAS, COR BRANCA, CAPACIDADE 30 LITROS, 220 VOLTS POTÊNCIA 900W COM 11 NÍVEIS, PRATO GIRATÓRIO, FREQUÊNCIA 60HZ, ECONÔMICO, COM GARANTIA DE 1 ANO MARCA:ELETROLUX CÓDIGO:14069

Descrição	Quant.: 12UN	Vlr. Unit.	R\$ 320,00
-----------	--------------	------------	------------

Item: 5 ELETRODOMÉSTICO: FOGÃO 4 (QUATRO) BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA MESA E NO FORNO, DIMENSÃO 500 X 860 X 616, PESO 25 KG E 800G. MARCA:BRASLAR CÓDIGO:4142

Descrição	Quant.: 12UN	Vlr. Unit.	R\$ 1.202,00
-----------	--------------	------------	--------------

Item: 6 ELETRODOMÉSTICO: GELADEIRA DUPLEX CAPACIDADE TOTAL 321 LITROS TIPO REFRIGERADOR, 02 PORTAS, PORTAS REVERSÍVEIS, PÉS NIVELADORES, COMPARTIMENTO DE LATAS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COR BRANCO, VOLTAGEM 110V OU 220V MARCA:CONSUL CÓDIGO:11234

Descrição	Quant.: 1UN	Vlr. Unit.	R\$ 147,00
-----------	-------------	------------	------------

Item: 7 APARELHO DE RÁDIO PORTÁTIL COM CD, 80W PMPO, REPRODUÇÃO DE CR-R E CD-RW, COM DECK E GRAVADOR MARCA:BRITANIA CÓDIGO:4339

Descrição	Quant.: 12UN	Vlr. Unit.	R\$ 150,00
-----------	--------------	------------	------------

Item: 8 APARELHO DE ASPIRADOR DE PÓ COM POTENCIA DE 1500 W 220 VOLTS CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ DE 2 LITROS E QUE CONTE-NHA 1 BOCAL DUPLA FUNÇÃO PISOS E CARPETES, 1 BOCAL PARA CANTOS

E FRESTAS, 1 BOCAL PARA CORTINAS E ESTOFADOS, 1 COLETOR DE TECI-DO E DE PAPEL, 2 TUBOS PROLONGADORES MARCA:ELETROLUX CÓDI-GO:14068

Descrição	Quant.: 10UN	Vlr. Unit.	R\$ 2.300,00
-----------	--------------	------------	--------------

Item: 9 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE RE-FRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO 30.000BTU'S CICLO FRIO E QUENTE, CAPA-CIDADE RÁPIDA, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DIRECIONADOR DE AR, DISPLAY DIGITAL
COM INSTALAÇÃO COMPLETA, ATÉ 3 METROS DE TUBULAÇÃO. MARCA:RHEEM CÓDIGO:14067

Descrição	Quant.: 6UN	Vlr. Unit.	R\$ 153,08
-----------	-------------	------------	------------

Item: 10 APARELHO DE DVD CAPACIDADE PARA 1 DISCO (CD), COMPATIVEL COM CD-RW, CD-R, DVD, DVD+RW, VCD, DVD-R, DVD-RW, DVD+R, SVCD, FUNÇÃO PROGRESSIVE SCAN; MENU EM PORTUGUÊS; CONTROLE REMO-TO; SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA, DIGITAL COAXIAL; SAÍDA DE VÍDEO VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO; VOLTAGEM BIVOLT; DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 430 MMX ALTURA 43 MMX PROFUNDIDADE 204 MM; PESO APROXIMADO DE 1,7 KG. MARCA:SONY CÓDIGO:14078

Descrição	Quant.: 12UN	Vlr. Unit.	R\$ 355,00
-----------	--------------	------------	------------

Item: 11 APARELHO DE FAX : ALT. 12,0 - LARG: 34,7 - PROF: 27,0 (CM APROXI-MADO) : PESO: 2,6 KG , CONSUMO: 3,0 W EM ESPERA, TRANSMISSÃO : 25 W RECEPÇÃO E CÓPIA: 40 W GARANTIA DE 1 ANO, LARG. EFETIVA DE IMP-RESSÃO: 208 MM, TEMPO DE TRANSMISSÃO: 15 SG/PAG. FAX PAPEL TÉRMICO , IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, 22 NÚMEROS PARA DISCAGEM RÁPIDA, BLOQUEIO DE TECLADO POR CÓDIGO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL, MONITOR DE LIGAÇÕES, FUNÇÃO AJUDA EM PORTUGUÊS, TECLA DE NAVEGAÇÃO, CONTROLE DE VOLUME, MEMÓRIA PARA 100 NÚMEROS, TECLA MONITOR, BOBINA DE PAPEL 30 M, PAINEL E VISOR POR-TUGUÊS, FUNÇÃO CÓPIA, TRANSMISSÃO PROGRAMÁTICA, RELATÓRIO OPERACIONAL, SERVIÇOS DE RINGUES DISTINTOS, TRANSMISSÃO E RE-CEPÇÃO POLLING, TRANSMISSÃO INTERNACIONAL, DATA E HORA, RECEP-ÇÃO AMIGÁVEL, TIPO DE ORIGINAL (NORMAL / CLARO / ESCURO) , PRO-GRAMAÇÃO DA SUA IDENTIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE, DISCAGEM TOM / PULSO (PROGRAMAÇÃO) , REDISCAGEM AUTOMÁTICA (ATÉ 5 VEZES) MARCA:PANASONIC CÓDIGO:10546

Descrição	Quant.: 20UN	Vlr. Unit.	R\$ 424,50
-----------	--------------	------------	------------

Item: 12 APARELHO TELEVISOR DE 20 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO E ENTRADA RCA MARCA:CCE CÓDIGO:4342

Descrição	Quant.: 57UN	Vlr. Unit.	R\$ 97,00
-----------	--------------	------------	-----------

Item: 13 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM TRÊS ROTAÇÕES MARCA:VENTIDELTA CÓDIGO:4343

Descrição	Quant.: 20UN	Vlr. Unit.	R\$ 64,64
-----------	--------------	------------	-----------

Item: 14 AQUECEDOR PORTÁTIL 220V MARCA:DECOR CÓDIGO:13943

Descrição	Quant.: 22UN	Vlr. Unit.	R\$ 787,00
-----------	--------------	------------	------------

Item: 15 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S 220 VOLTS CICLO FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTRO-LE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DIRECIONADOR DE AR, DISPLAY DIGITAL
COM INSTALAÇÃO COMPLETA, ATÉ 3 METROS DE TUBULAÇÃO. MARCA:ELGIN CÓDIGO:14071

Descrição	Quant.: 60UN	Vlr. Unit.	R\$ 880,00
-----------	--------------	------------	------------

Item: 16 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S 220 VOLTS CICLO FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTRO-LE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DIRECIONADOR DE AR, DISPLAY DIGITAL
COM INSTALAÇÃO COMPLETA, ATÉ 3 METROS DE TUBULAÇÃO. MARCA:YORK CÓDIGO:14066

Descrição	Quant.: 22UN	Vlr. Unit.	R\$ 1.340,00
-----------	--------------	------------	--------------

Item: 17 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS 220 VOLTS. CICLO FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTRO-

LE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA, PROTEÇÃO ANTI CORROSAO, DIRECIONADOR DE AR, DISPLAY DIGITAL COM INSTALAÇÃO COMPLETA, ATÉ 3 METROS DE TUBULAÇÃO. MARCA:RHEEM CÓDIGO;10837

Descrição	Quant.: 11UN	Vlr. Unit.	R\$
1.127,00			
Item: 18 FREEZER VERTICAL CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 231 LITROS FUNÇÃO CONGELAMENTO RÁPIDO. VOLTAGEM 220V. CONSUMO 220V 41,8 KWH/MÊS. COR BRANCO. DIMENSÕES MINIMOAS: LARGURA 616 MMXALTURA 1538 MMX PROFUNDIDADE 691 MM. PESO APROXIMADO DE 55,5 KG. MARCA: ELETROLUX CÓDIGO;14080			

Descrição	Quant.: 10UN	Vlr. Unit.	R\$
1.512,00			
Item: 19 REFRIGERADOR COM 2 PORTAS - CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 417 LITROS CAPACIDADE MINIMA DO CONGELADOR DE 107 LITROS, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR MINIMA DE 310 LITROS, FUNÇÃO CONGELAMENTO RÁPIDO. VOLTAGEM 220V. CONSUMO 220V 41,8 KWH/MÊS. COR BRANCO. DIMENSÕES MINIMOAS: LARGURA 616 MMXALTURA 1538 MMX PROFUNDIDADE 691 MM. PESO APROXIMADO DE 55,5 KG. MARCA:ELETROLUX CÓDIGO;14081			

Descrição	Quant.: 48UN	Vlr. Unit.	R\$
995,00			
Item: 20 AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS COM INSTALAÇÃO COMPLETA, ATÉ 3 METROS DE TUBULAÇÃO. MARCA:RHEEM CÓDIGO;12844			

Descrição	Quant.: 2UN	Vlr. Unit.	R\$
952,00			
Item: 21 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA CAPACIDADE 10,2 KG ROUPA SECA) DISPLAY: ELETROMECHANICO, CESTO INTERNO: PLÁSTICO, CENTRIFUGAÇÃO (RPM): 750, SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO (COMAGITADOR), COM 04 NÍVEIS DE ÁGUA, COM 14 PROGRAMAS OU COMBINAÇÕES DE LAVAGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LXAXP) : 61,0 X 1,045 X 65,0 CM. PESO APROXIMADO DE 35,8 KG. VOLTAGEM: 220V.COR: BRANCO. GARANTIA DE 1 ANO. MARCA:MABE CÓDIGO;14082			

VIGÊNCIA: 19/05/2012
1ª Publicação.

TOMADA DE PREÇOS Nº020/2011 **REABERTURA DE PRAZO**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que em atendimento ao princípio da transparência em face de alteração promovida no edital em referência procedeu à prorrogação da data da licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para REFORMA DA ESCOLA BÁSICA JUDITH DUARTE DE OLIVEIRA, mediante as especificações e condições previstas no Edital.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 09h00 do dia 21 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 28 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 FGML

Prefeitura Municipal de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Administração, a Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, no regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DA CASA LINS, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47)33416030.

As propostas serão abertas às 09h do dia 18 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza

Secretária Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2011

Prefeitura Municipal de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Administração, a Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, no regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47)33416030.

As propostas serão abertas às 09h do dia 19 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2011

Prefeitura Municipal de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Administração, a Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, no regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO G.E. ELISA G. ORSI, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47)33416030.

As propostas serão abertas às 09h do dia 20 de julho de 2011, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 27 de junho de 2011

Rosalir Demboski de Souza
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAN.º 1.513/11

A Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0726, de 01 de abril de 2010, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 94 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, à servidora ROSIMERI GONÇALVES BERMUDEZ VARELA, ocupante do cargo em provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano.

Itajaí, 29 de junho de 2011.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração



www.itajai.sc.gov.br/jornal